SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 16 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2100

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 806/2015.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – Contratada.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos da frota da Prefeitura de Amambai - MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/05/2018, com vencimento para o dia 13/05/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR TOTAL SEGURO
02	01	01	SEGURO (VEÍCULO LEVE PÁLIO 1.0, FIRE, 04 PORTAS) SMAS	1.279,90	1.279,90
03	01	01	SEGURO (VEÍCULO DUCATO MINIBUS) SEMED	4.894,90	4.890,90
VALOR TOTAL R$					6.174,80

DOTAÇÃO:
02 .07. 00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.39.69 – Seguros Em Geral
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.03.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.69 – Seguros Em Geral
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Benéfico Eventual.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Maio de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marta Wouters Montoya – Sócia Proprietária
CPF: 603.184.650-00
Ângelo Augusto de Almeida – Sócio Proprietário
CPF: 108.762.208-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EC05F71C

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 901/2015.

Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – Contratada.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviços de Seguros de Veículos da frota da Prefeitura de Amambai - MS.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a contar do dia 13/05/2018, com vencimento para o dia 13/05/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes, permanecendo os mesmo valores do contrato original, conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. DO PRÊMIO	VALOR TOTAL SEGURO
04	01	01	SEGURO (VEÍCULO LEVE PÁLIO 1.0, FIRE, FLEX, 04 PORTAS) SEMED	1.269,84	1.269,84
VALOR TOTAL R$					1.269,84

DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.39.69 – Seguros Em Geral
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção da Educação Infantil
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Maio de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Marta Wouters Montoya – Sócia Proprietária
CPF: 603.184.650-00
Ângelo Augusto de Almeida – Sócio Proprietário
CPF: 108.762.208-55

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C44CF5A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3307

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 14.988,40 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B6034875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3336

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 4.451,80 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA341ADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3191

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5E151B0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1206/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061810/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
Objeto: Encerramento do contrato nº 1206/2017.
VALOR; R$ 451.910,72 (quatrocentos e cinquenta e um mil novecentos e dez Reais e setenta e dois Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Higiene e Saúde
3.3.90.30.00 – Material de consumo (categoria econômica).
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - EDUCAÇÂO INFANTIL.
02.08.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
11.334.0002.2100.0000 – Manut. das Atividades do Gabinete do Secretário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
04.122.0002.2022.0000 - Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção da Secretaria de Fazenda
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2010.0000 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Pública
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da gerência de Agropecuária.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 23 de Março de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7AD56360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1321/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061898/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS GEFLAN EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 26.102.950/0001-10
Objeto: Encerramento do contrato nº 1321/2017.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0003.2043.0000 – Manutenção do FMIS.

Amambai - MS, Em 06 de Abril de 2018.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Yoshimitsu Ogawa – Administrador
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5965EEB2

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
PORTARIA Nº 056, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora "CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA"

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Amambai – PREVIBAI, **João Ramão Pereira Ramos,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 38, Item III, da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, Padrão II – Referencia 16, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com provento integral, conforme Processo Administrativo 068965/2018, a partir desta data até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 10 de maio de 2018.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:AE4EB441

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 096/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no § 1º do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;
RESOLVE:
Art. 1º Cancelar o afastamento do servidor **LUIZ APARECIDO DA SILVA CURY,** matricula nº 036/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no cargo de Motorista Classe C, atendendo o requerimento do interessado, protocolo sob 10295, de 02/05/2018, com retorno as suas atividades funcionais a partir do dia 07/05/2018.
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recurso Humanos procederá as anotações devidas, obedecendo as normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo efeitos a partir de 07/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de maio de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:D69C4B0B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 097/2018 DE 08 DE MAIO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 72 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora **ELISANGELA DE SOUZA LIMA SANTOS**, matricula 040/2011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: A licença concedida neste artigo, compreenderá o período de 06/05/2018 a 01/11/2018.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos oito dias do mês de maio de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:2BF32332

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 092/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012, a partir de 01/04/2018.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo efeito a partir de 01/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte de um dias do mês abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº- 092/2018

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	Mauro Macedo de Oliveira	Pedreiro	Conclusão do Ensino Médio	5%
02	Fernanda Gonçalves Gimenes	Merendeira	Conclusão do Ensino Médio	15%
03	Thiago Soares Bispo	Agente Fiscal de Tributação	Graduação em Direito	5%
04	Gutemberg Sanches Nogueira	Fiscal de Vigilância Sanitária	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	5%
05	Edimilson Caetano de Lima	Carpinteiro	Conclusão do Ensino Médio	5%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:442F884B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 094/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017, ao Servidor **Edevaldo Ferreira Moreira**, matricula nº 117/2007, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir do dia 01/05/2018 a 29/06/2018.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:75EB5148

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 087/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento do servidor **JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO,** matricula nº 048/2007, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 12/03/2018 a 10/03/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Motorista Classe "C", atendendo o requerimento do interessado, sem ônus para o Município, protocolo sob nº 9595, de 09/03/2017.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:ED5B41AD

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 095/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

WILSON DE ASSIS FERNANDES, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº001/2010 relativo ao período aquisitivo de 20/01/2017 a 19/01/2018, **a partir de 01/04/2018 a 30/04/2018;**

PAULO MELLO DE SÁ, ocupando o cargo de Vigia, matricula nº005/2016 relativo ao período aquisitivo de 15/03/2016 a 14/03/2017, **a partir de 01/04/2018 a 15/04/2018;**

DANIELLI BARBOSA ZANOLI, ocupando o cargo de Assistente Social, matricula nº001/2011 relativo ao período aquisitivo de 06/05/2015 a 05/05/2016, **a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018;**

DEISE COTA DA SILVA, ocupando o cargo de Agente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, **a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018;**

LARISSA RODRIGUES SANCHES, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 024/2014 relativo ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, **a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018;**

LARISSA RODRIGUES SANCHES, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matricula nº 017/2009 relativo ao período aquisitivo de 26/10/2016 a 25/10/2017, **a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018;**

ENILZE DE SOUZA BREGUEDO, ocupando o cargo de Professora, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018;**

MARIA DE LOURDES PEREIRA AZUMA, ocupando o cargo de Almoxarife, matricula nº 712, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 02/04/2018 a 16/04/2018;**

CLARIANA DALPONTI, ocupando o cargo de Enfermeira, matricula nº 098/2007, relativo ao período aquisitivo de 15/06/2016 a 14/06/2017, **a partir de 04/04/2018 a 15/04/2018;**
MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula nº 025/2002, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, **a partir de 09/04/2018 a 28/04/2018;**
JOSÉ ANTONIO VIEIRA, ocupando o cargo de Procurador, matricula nº 744 relativo ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 28/02/2016, **a partir de 09/04/2018 a 23/04/2018;**
SABRINA AMORIM ARAUJO, ocupando o cargo de Assistente de Administração, matricula nº 011/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 09/04/2018 a 18/04/2018;**
LEILA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Conselheira Tutelar, relativo ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, **a partir de 11/04/2018 a 10/05/2018;**
DAYANE ALVES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Assistente Administração II, matricula nº 040/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, **a partir de 16/04/2018 a 30/04/2018;**
MARLI VAENTIM DOS SANTOS MOURA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 008/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, **a partir de 16/04/2018 a 15/05/2018;**
JOSÉ PEREIRA LOPES, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico III, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018, **a partir de 16/04/2018 a 15/05/2018;**
SONIA MARIA DIAS DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 003/2003, relativo ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2018, **a partir de 17/04/2018 a 16/05/2018;**
ILIANE AMERICO DE SOUZA CADETTE, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 033/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 17/04/2018 a 16/05/2018;**
FABIANE CRISTINE BELASCO, ocupando o cargo de Atendente de creche, matricula nº 044/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2017 a 21/01/2018, **a partir de 17/04/2018 a 16/05/2018;**
ABERILZA CORREIA DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 034/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017, **a partir de 23/04/2018 a 22/05/2018;**
ALEXANDRE APARECIDO DOMINGOS RAMOS, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Especial I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, **a partir de 23/04/2018 a 07/05/2018;**
MARIA CLARICE RIBEIRO MONTEIRO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 032/2008, antecipação relativo ao período aquisitivo de 04/07/2017 a 03/07/2018, **a partir de 23/04/2018 a 07/05/2018;**
GUSTAVO DEGANI BATTISTETTI, ocupando o cargo de Médico Clinico Geral, matricula nº 046/2007, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015, **a partir de 26/04/2018 a 04/05/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e sete dias do mês de abril de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:7F84BDB0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento nos preços dos combustíveis, constante do Contrato nº 014/2017 de 20/03/2017.
DOS VALORES
O combustível passará a ser executado nos seguintes valores: Gasolina comum, valor **R$ 4,25** (quatro reais e vinte e cinco centavos) por litro; Óleo Diesel Comum, valor **R$ 3,69** (três reais e sessenta e nove centavos) por litro e Óleo Diesel S-10, valor **R$ 3,78** (três reais e setenta e oito centavos) por litro.
PARÁGRAFO ÚNICO: O realinhamento de preços terá **início em 05/04/2018**, considerando os saldos dos combustíveis existentes, conforme planilha anexa e aplicando o realinhamento de preços constante na Cláusula Segunda o contrato terá um acréscimo de **R$ 47.326,16** (quarenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) passando o Contrato para o montante de R$ 2.211.468,81 (dois milhões duzentos e onze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
02.02. 2.003 3.3.90.30.01.00.00.00 (23/2018);
03.03. 2.014 3.3.90.30.01.00.00.00 (95/2018);
04.04. 2.018 3.3.90.30.01.00.00.00 (130/2018),
04.04. 2.019 3.3.90.30.01.00.00.00 (138/2018),
04.04. 2.020 3.3.90.30.01.00.00.00 (144/2018);
05.05. 2.029 3.3.90.30.01.00.00.00 (189/2018),
05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00 (204/2018),
05.05. 2.033 3.3.90.30.01.00.00.00 (205/2018);
07.07. 2.051 3.3.90.30.01.00.00.00 (266/2018);
08.08. 2.067 3.3.90.30.01.00.00.00 (299/2018);
09.09. 2.027 3.3.90.30.01.00.00.00 (334/2018) e
09.09. 2.076 3.3.90.30.01.00.00.00 (343/2018).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, em consonância com o item 4.3 da CLAUSULA QUARTA do contrato, bem como a Justificativa e o parecer, que é parte integrante deste.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA 05 de abril de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:46F28C62

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.452.651/0001-85.
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento nos preços dos combustíveis, constante do Contrato nº 015/2017 de 20/03/2017.
DOS VALORES

O combustível passará a ser executado nos seguintes valores: Gasolina comum, valor **R$ 4,25** (quatro reais e vinte cinco centavos) por litro e Óleo Diesel S-10, valor **R$ 3,78** (três reais e setenta e oito centavos) por litro.

PARÁGRAFO ÚNICO: O realinhamento de preços terá **início em 05/04/2018**, considerando os saldos dos combustíveis existentes, conforme planilha anexa e aplicando o realinhamento de preços constante na Cláusula Segunda o contrato terá um acréscimo de **R$ 9.346,49** (nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) passando o Contrato para o montante de R$ 485.716,53 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária:
06.91 2.048 3.3.90.30.01.00.00.00 (50/2018) e
06.91 2.105 3.3.90.30.01.00.00.00 (104/2018).

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, em consonância com o item 4.3 da CLAUSULA QUARTA do contrato, bem como a Justificativa e o parecer, que é parte integrante deste.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA 05 de abril de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:BEB8C605

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.67 /2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Por Item,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender Hospital Municipal Francisco Sales , conforme conforme anexo I deste edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 28 de Maio de 2018. **HORAS**: 14:00 (quatorze horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 15 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C648211F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS** torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Assentamento Serro Alegre no Município de Bodoquena. MS conforme convênio nº. 00240/2017, (FUNASA), e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**.** A pasta contendo edital será cobrada R$100,00 (cem reais).

A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras.

O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 04 de junho de 2018 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 15 de Maio de 2018.

VANDER FRANCISCO SILVA DINARDI
Presidente CPL

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DF0A3720

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 296/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 160/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 109/2017

Objeto: apuração de falta contratual

PARECER JURÍDICO

Foi realizado Pregão na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada em calibragem e manutenção (revisão geral) do aparelho de Raio X e manutenção da câmara escura e processadora de filmes da sala de radiologia do Hospital Francisco Sales (com substituição de peças necessárias para realização do serviço).

Pois bem, foi contratada a empresa C.O.M Comércio de Assistência Técnica Hospitalar Ltda – ME, CNPJ n. 15.714.275/0001-64, com sede na cidade de Campo Grande – MS, com endereço na Rua Geraldo Agostinho, n. 896.

Após a emissão da ordem de serviço a empresa Contratada efetuou a retirada do aparelho para realização do referido conserto e manutenção.

Passados alguns meses o equipamento não foi devolvido tendo originado a instauração de procedimento de apuração de falta contratual para aplicação de multa e penalidades assim como rescisão do contrato.

A empresa contratada após ser devidamente notificada alegou que não poderia realizar o conserto do referido aparelho em razão da necessidade de troca de peças que já não são mais vendidas no mercado assim como alegou a impossibilidade de realização da manutenção pelo fato de que o valor que teria que ser gasto para consertar o aparelho ficaria muito acima do valor contratado, além do que existe um problema técnico de fornecimento de energia.

A empresa contratada solicitou o pagamento do valor contratado alegando que realizou reparos e manutenção independentemente do aparelho não estar funcionando.

É o relatório. Decido.

Observa-se que o presente contrato encontra-se encerrado não havendo que se falar em rescisão contratual, seja unilateral ou bilateral.

Não há que se falar em obrigatoriedade do pagamento do valor do contrato, vez que o contrato não foi devidamente executado, nem liquidado vez que o aparelho de Raio X não foi consertado nem revisado, continuando estragado da mesma forma como se encontrava antes da realização do contrato.

Com relação há aplicação da multa contratual na empresa contratada, como esta não pôde realizar o conserto do aparelho pela ausência de peças de reposição assim como pelo fato de que caso conseguisse as peças o valor do conserto seria maior que o valor contratado, há que se relevar a aplicação de penalidade contratual, vez que o conserto não teria sido feito por culpa da contratada.

Dessa forma, resolve-se o presente processo de apuração de falta contratual com a seguinte decisão administrativa:

- desnecessidade e não obrigatoriedade da realização de pagamento relativo à execução do contrato administrativo celebrado, em razão da falta de conserto do equipamento de Raio X, não tendo por isso sido liquidada a despesa contratada, não havendo que se falar em pagamento;

- deixar de aplicar multa contratual e demais penalidades administrativas à empresa contratada pelo fato de que o equipamento não foi consertado em razão de culpa da contratada, tendo o fato ocorrido pela falta de peças de reposição no mercado e pelo fato de que caso as peças pudessem ser compradas o valor do conserto seria maior que o valor contratado, não havendo, entretanto, que se falar em qualquer pagamento, vez que não houve mesmo conserto do equipamento.

Comunique-se a empresa contratada acerca da presente decisão administrativa.

É a decisão.

Bodoquena – MS, 11 de maio de 2018.

PÉRICLES GARCIA SANTOS
Assessor Jurídico
OAB/MS n. 8.743

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C53FB7C7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.11/2017
PREGÃO PRESENCIAL 124/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.180/2017

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº.11/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de luminárias públicas modulares em LED , para substituição de luminárias existentes de vapor metálico, vapor de mercurio e vapor de sódio em diversas ruas do Municipio para atender a secretaria municipal de obras e infraestrutura urbana.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos, em atendimento ao Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, torna público o ENCERRAMENTO DA ATA, por motivo aquisição total dos itens.

Data da Assinatura 07 de Maio 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:68FFFC48

SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDA BODOQUENA-MS N° 009/2018

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a eleição da senhora Vanderly Ferreira Bogarim como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bodoquena- MS, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n° 697/2015 e 698/2015.

CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 03 de Maio de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º *Dispõe sobre a eleição da senhora Vanderly Ferreira Bogarim como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.*
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 03 de Maio de 2018, convalidado todos os atos praticados no período.

VANDERLY FERREIRA BOGARIM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:9878E598

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para confecção de material gráfico para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de maio de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 15 de maio de 2018.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:1CA72FAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia destinados ao Centro de Especialidades em Reabilitação do município de Bonito/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de maio de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 15 de maio de 2018.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C9BA7DF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 585/2018-RH

Dispõe sobre a exoneração de MARIA DO CARMO VIEIRA CARVALHO SCHADECK, do cargo em confiança de Departamento Casa de Acolhimento Infanto-Juvenil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DO CARMO VIEIRA CARVALHO SCHADECK,** do Cargo em Confiança de Departamento Casa de Acolhimento Infanto-Juvenil, Símbolo DAI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **14.05.2018**.

Bonito/MS, 14 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:9DB3D0B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 586/2018-RH

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DO CARMO VIEIRA DE CARVALHO SCHADECK para exercer cargo Comissionado de Divisão de Orientação Psíquico-Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **MARIA DO CARMO VIEIRA DE CARVALHO SCHADECK** para exercer o Cargo Comissionado de Divisão de Orientação Psíquico-Social, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **15/05/2018**.

Bonito/MS, 14 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:8CC93073

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 559/2018-RH

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual prática de descumprimento de deveres e responsabilidades, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no art. 203, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, segundo o qual: *"A autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, através de sindicância ou processo disciplinar, que será conduzido por uma Comissão da qual constará um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, assegurado ao acusado ampla defesa"*;

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 026/2018, de 27 de abril de 2018, subscrita pelo Administrador do Balneário Municipal, noticiando a ausência de assiduidade e pontualidade, bem como deixando de tratar com urbanidade os companheiros de serviço e as partes, por parte da servidora pública municipal CAMILA REINOSO LEMOS, ocupante do cargo efetivo de guarda-vidas, lotada junto à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 028/2018, de 28 de abril de 2018, subscrita pelo Administrador do Balneário Municipal, noticiando a ausência de comparecimento ao local de trabalho sem causa justificada, fato ocorrido no dia 27 de abril de 2018, por parte da servidora pública municipal CAMILA REINOSO LEMOS, ocupante do cargo efetivo de guarda-vidas, lotada junto à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

Considerando o recebimento da Comunicação Interna nº 029/2018, de 02 de maio de 2018, subscrita pelo Administrador do Balneário Municipal, noticiando a manifestação de desapreço no âmbito do Balneário Municipal, importunando turistas e frequentadores, aliado à ausência de cooperação e solidariedade com os companheiros de trabalho, por parte da servidora pública municipal CAMILA REINOSO LEMOS, ocupante do cargo efetivo de guarda-vidas, lotada junto à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;
Considerando o recebimento da Ocorrência Policial nº 487/2018, registrado no dia 04 de maio de 2018, noticiando o cometimento dos crimes de ameaça, desatado e perturbação do trabalho, por parte da servidora pública municipal CAMILA REINOSO LEMOS, ocupante do cargo efetivo de guarda-vidas, lotada junto à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

Considerando que a servidora pública municipal CAMILA REINOSO LEMOS, ocupante do cargo efetivo de guarda-vidas, lotada junto à Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, encontra-se em período de estágio probatório de três anos, período durante o qual se lhe impõe o cumprimento dos fatores descritos no art. 36 da Lei Complementar Municipal nº 103/2014, consistentes em assiduidade e pontualidade, disciplina e zelo funcional, iniciativa e presteza, qualidade do trabalho e produtividade e trabalho;

Considerando que todos os atos praticados pela servidora pública municipal CAMILA REINOSO LEMOS, encontram-se no rol dos deveres e das proibições elencadas nos artigos nº 179 e nº 180, da Lei Complementar Municipal nº 103/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais práticas de descumprimento dos deveres e das proibições elencadas nos artigos nº 179 e nº 180, da Lei Complementar Municipal nº 103/2014, nos termos das Comunicações Internas e Ocorrência Policial supramencionadas.

Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I – DENDRY BARROS PERIN, matrícula 2198-1, ocupante do cargo efetivo de assistente de administração, exercendo a função de Diretor Geral de Controle Interno, lotado junto à Assessoria de Gabinete da Administração Municipal, que a presidirá;

II – ÂNGELA CLÁUDIA VALENTE LOPES, matrícula 516-1, ocupante do cargo efetivo de digitadora, exercendo a função de Chefe de Setor de Aprendizagem Profissional, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo secretariar os trabalhos;

III – FERNANDO REVERDITO DE ANDRADE, matrícula 295-1, ocupante do cargo guarda municipal, exercendo a função de Inspetor, lotado junto a junto à Assessoria de Gabinete da Administração Municipal;

IV – JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA, matrícula 184-1, ocupante do cargo efetivo de mecânico, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, exercendo a função de Presidente do Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Bonito.

Art. 3º. Os servidores da Comissão Processante ficarão afastados de suas atribuições normais, sempre que necessário, durante o andamento do processo disciplinar.

Art. 4º. A Comissão Processante instalará os respectivos trabalhos dentro de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, devendo concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º. Determinar a suspensão preventiva da servidora CAMILA REINOSO LEMOS, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser estendida até 90 (noventa) dias, em caso de estrita necessidade, findo os quais cessarão os seus efeitos, ainda que o processo disciplinar não esteja concluído.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito, 04 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:5EB6F842

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 589/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **Guilhermina Valensuela Ricaldes**, por necessidade de serviço, do período de **14.05.2018 a 30.05.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **14.10.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:A9230163

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 588/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **Katia Kelli Moura Candado**, por necessidade de serviço, do período de **15.05.2018 a 30.05.2018,** podendo o mesmo gozar no período de **06.08.2018 a 20.08.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 14 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:26471A39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 587/2018 - RH

Determina a substituição de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual prática de descumprimento de deveres e responsabilidade, no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências, designada pela Portaria nº 559/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 203, da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do município de Bonito, segundo o qual "a autoridade que tiver conhecimento de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, através de sindicância ou processo disciplinar, que será conduzido por uma Comissão da qual constará um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, assegurado ao acusado ampla defesa";

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LUCIANE CINTIA PAZETTE, ocupante do cargo de agente administrativo, exercendo a função de Gerente de Departamento de Licitação e Compra, lotado no setor de Licitação e Contrato da Secretária Municipal de Administração e Finança, para, em substituição de Angela Claudia Valente Lopes, ocupante do cargo de Digitador, lotado no Setor de Divisão de Promoção Social da Secretária Municipal de Assistência Social, para integrar a Comissão Processante para apurar eventual prática de descumprimento de deveres e responsabilidades pela servidora pública municipal CAMILA REINOSO LEMOS, ocupante do cargo de Guarda-vidas, lotado na Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º. Os prazos de início e finalização dos trabalhos da Comissão são por este instrumento recompostos, contados da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 14.05.2018.**

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Oliveira Gomes Rosa
Código Identificador:395B685F

GABINETE DO PREFEITO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) - EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 14 de Maio de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
JOAO CELSO MELLO VIEIRA E OUTROS AREA EM CONDOMINOS	065.107.799-00	9043/00009/2018
CARLOS JOSE GOULART CARVALHO	341.511.176-87	9043/00113/2018
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LEANDRO PERANDRÉ MACEDO		Matrícula: 00002201
Cargo/Portaria de Nomeação n° : FISCAL DE TRIBUTOS		Assinatura:

Data de afixação: 14/05/2018
Data de desafixação: 29/05/2018

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:270737F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor para atender interinamente a Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designar, a servidora Alessandra da Silva Magalhães, ocupante do Cargo de Divisão do SUAS , para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 14 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018, sem prejuízo das funções inerentes ao cargo de origem, enquanto perdurar as férias da Secretária titular.

Art. 2º. Fica a servidora ora designado, autorizado a assinar todos os documentos necessários à consecução dos trabalhos, inclusive balancetes.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:FB1368FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 83/2017 PROCESSO 1458/2017
"Fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso)"

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa N&A INFORMÁTICA EIRELI EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período de que trata a Cláusula Décima Segunda passando seu vencimento para o dia **15 de Maio de 2019**. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 190.800 (cento e noventa mil e oitocentos reais) referente a prestação se serviços durante o período prorrogado.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 14 de Maio de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

N&A INFORMÁTICA EIRELI EPP
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:683F6610

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1091/2017 CONTRATO 77/2017
Locação de Caminhão com Motorista

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. VONEI MULLER

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual , passando seu vencimento para o dia**15 de Maio de 2018**, e alterar o prazo para pagamento que será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e art. 65 inciso II alínea "c" ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 13 de Março de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

VONEI MULLER
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:FF03E3EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1091/2017 CONTRATO 77/2017
Locação de Caminhão com Motorista

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. VONEI MULLER

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual , passando seu vencimento para o dia**15 de Maio de 2019**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 53.880,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais) referente ao serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 14 de Maio de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

VONEI MULLER
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:7EB1B569

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1091/2017 CONTRATO 77/2017
Locação de Caminhão com Motorista

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. ABDON MENDES DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual , passando seu vencimento para o dia**15 de Maio de 2018**, e alterar o prazo para pagamento que será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e art. 65 inciso II alínea "c" ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 13 de Março de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ABDON MENDES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:49E4F21E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1091/2017 CONTRATO 77/2017
Locação de Caminhão com Motorista

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. ABDON MENDES DA SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual , passando seu vencimento para o dia**15 de Maio de 2019**, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 53.880,00 (cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 14 de Maio de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ABDON MENDES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:BFA006A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1091/2017 CONTRATO 78/2017
Locação de Caminhão com Motorista

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e o Sr. FRANCISCO MARTINS DE ARRUDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período o prazo de vigência contratual , passando seu vencimento para o dia**15 de Maio de 2019**, e alterar o prazo para pagamento que será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Administração. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e art. 65 inciso II alínea "c" ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 14 de Maio de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

FRANCISCO MARTINS DE ARRUDA
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8502026B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 08/2017 Processo Adm. 67/2017
"Transporte Escolar"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa EMÍLIA GOMES SANTOS EIRELI ME.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº. 08/2017, cujo objeto é a a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços do Transporte Escolar para a Linha nº 10 Santa Ana, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **10 de Maio de 2018**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 10 de Maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

EMILIA G. SANTOS EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D0D09F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato 07/2018 Processo Adm. 61/2018
"Transporte Escolar"

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa EMÍLIA GOMES SANTOS EIRELI ME.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº. 07/2018, cujo objeto é a a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços do Transporte Escolar para a Linha nº 05 Katayama, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **10 de Maio de 2018**.

Fundamento Legal: Artigo 79 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 10 de Maio de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

EMILIA G. SANTOS EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:C4A885BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 06/2018/COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA

Comissão Eleitoral do CMDCA
Retificação de Resolução do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar Suplente

Na RESOLUÇÃO nº. 06/2018/Comissão Eleitoral do CMDCA,

ONDE SE LÊ:

Relação dos servidores e funções:

Nome	Função
Luciane Nogueira de Souza	Presidentes de Mesa
Luzinete Noronha	
Renata da Silva	
Rozenir Dias de Lima	Mesários
Fabiana Cristina de Freitas	
Josiani Pereira Cardoso	
Rogério Aparecido Cortri	
Sandra Ferreira Gonçalves	
Nair dos Santos Souza	
Seny Aparecida de Oliveira Godoy	
Lucimara Dutra	
Magda Monteiro de Jesus	Motoristas
Jesus José de Souza	
Rosária Cipriano da Silva	Escrutinadores
Silvia Honorato Raimundo	
Walderley Pedro de Souza	

LEIA-SE:

Relação dos servidores e funções:

Nome	Função
Luciane Nogueira de Souza	Presidentes de Mesa
Lucimara Dutra	
Renata da Silva	
Rozenir Dias de Lima	Mesários
Fabiana Cristina de Freitas	
Josiani Pereira Cardoso	
Rogério Aparecido Cortri	
Sandra Ferreira Gonçalves	
Nair dos Santos Souza	
Seny Aparecida de Oliveira Godoy	
Elaine dos Santos Mendes Almeida	
Magda Monteiro de Jesus	Motoristas
Jesus José de Souza	
Rosária Cipriano da Silva	Escrutinadores
Silvia Honorato Raimundo	
Walderley Pedro de Souza	

Brasilândia/MS, 15 de Maio de 2018

JULIANE APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E4CD4848

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR VALOR- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 020/2018, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recadastramento dos imóveis rurais pertencentes ao Município de Brasilândia-MS.

PROCESSO n°: **1073/ 2018**
FAVORECIDO: LUANA DE SOUZA FERREIRA E CIA LTDA
VALOR: R$ 7.000,00

Brasilândia - MS: 15/05/2018.

Ordenador de Despesa
JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Autorizo
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F4DB42C6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 05/2018 - Processo Administrativo nº 814/2018
Recorrente: LASER ILUMINAÇÃO EIREILI - ME - Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. **DA DECISÃO**: Pelas razões e fundamentos do Presidente da Comissão de Licitação e sancionada pela Procuradoria Jurídica, JULGO IMPROCEDENTE o recurso da empresa LASER ILUMINAÇÃO EIREILI - ME, mantendo a decisão da Comissão de Licitação, devendo permanecer INABILITADA a empresa recorrente.

Brasilândia – MS, 14 de Maio de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5E255C8B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 1730/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 37/2018.
OBJETO: Aquisição e instalação de um suporte para UBV DYNA-FOG, que será instalado no veículo de marca Peugeot Hoggar da Vigilância Sanitária do Município de Brasilândia-MS, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia-MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 05/06/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 15/05/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:26EBBA41

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONTINUIDADE DA T.P. 005/2018

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS- TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 814/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 005/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia elétrica para melhoria e modernização do sistema de iluminação pública e ornamental do Município de Brasilândia MS. O Município de Brasilândia MS torna publica a continuidade do certame acima mencionado. **A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas será no dia 18/05/2018«, às 08:00 horas, no paço municipal.

Brasilândia – MS, 15/05/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E5A4F469

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 31/ 2018- Processo n° 942/2018.
Objeto: Aquisição de Material de Permanente e Consumo para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

MM INFO E MAGAZINE LTDA	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA	3.660,00	três mil e seiscentos e sessenta reais
SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	5.225,00	cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais
RC MOVEIS EIRELI ME	22.760,00	vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 15/05/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D7147104

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

Processo: Nº. 1802/2018, Modalidade: Pregão Presencial Nº 38/2018.
OBJETO: Aquisição e instalação de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 06/06/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 15/05/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4171C178

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2018 AO CONTRATO 004/2017

PARTES: Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã e JRA Propaganda e Marketing Ltda. OBJETO: contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a divulgação de ações e campanhas institucionais e de interesse da comunidade, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Camapuã-MS**.** SUPORTE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Fica inalterado o valor contratual visto o presente Termo Aditivo tratar-se apenas de prorrogação de prazo, em virtude de haver saldo de empenho. Os pagamentos obedecerão a cláusula segunda do Contrato original. PRAZO: 15/05/2018 a 15/05/2019. ASSINAM: Almir de

Oliveira Ávila – Presidente, Contratante; e, João Roberto Abuhassan Filho, Pela Contratada. DATA: 15 de maio de 2.018.

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:AB638E38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS Nº 281

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 219/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 33/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS.
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: José Carlos Santos Azambuja - ME
CNPJ:07.820.703/0001-05
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na despesa correspondente á realização de Exames Laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 8.219,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2073 Manutenções da Secretaria Municipal de Saúde
El. Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoas Jurídicas.
Sub Elemento: 50 – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL.
F. Recurso: 0102- Receitas de Imposto e de Transferência de Imposto – Saúde.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Março de 2018.

Assinam:
Altmir Abdias Juvêncio de Almeida – Secretario Municipal de Saúde.
Daniel Dias Gomes – Contador
José Carlos Santos Azambuja– Contratado

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:74E011CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 268

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:A.G Fernandes Viagens e Turismo Ltda. - ME.
CNPJ:10.399.961/0001-74
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correspondente á serviços de Hospedagens em atendimento a Secretaria Municipal desta Municipalidade.
Valor: R$ 770,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SITEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2073– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 80 - HOSPEDAGENS
F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Daniel Dias Gomes – Contador
A.G Fernandes Viagens e Turismo LTDA-ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:CEF9958B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 269

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 27/2017
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada:A.G Fernandes Viagens e Turismo Ltda. - ME.
CNPJ:10.399.961/0001-74
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS correspondente á serviços de Passagens Aéreas em atendimento a Secretaria Municipal desta Municipalidade.
Valor: R$ 777,60
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.122.0009 – GESTÃO DO SITEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2073– Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
El Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Sub Elemento: 99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCERIROS, PESSOA JURIDICA.
F. de Recursos: 0102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Saúde

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Daniel Dias Gomes – Contador
A.G Fernandes Viagens e Turismo LTDA-ME. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8F61C12C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 790

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes Comercio Importação e Exportação
CNPJ:18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 695,60
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Março de 2018.

Assinam:

Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida– Contadora
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:16DC9769

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 787

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes Comercio Importação e Exportação
CNPJ:18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 506,90
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida– Contadora
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A3C3DF91

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 521

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes Comercio Importação e Exportação
CNPJ:18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 1.384,60
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida– Contadora
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A0E4CC43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 520

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes Comercio Importação e Exportação
CNPJ:18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 875,86
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 26 de Março de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida– Contadora
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AFA5B2F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 825

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes Comercio Importação e Exportação
CNPJ:18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 299,08
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida– Contadora
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:B19D4B25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes Comercio Importação e Exportação
CNPJ:18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 525,00
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida– Contadora
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A739583F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 888

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes Comercio Importação e Exportação
CNPJ:18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 228,18
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 – SECEL- DEPARTAMENTO DE APOIO ÁS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.
Funcional: 12.306.0015 – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ESTUDANTE – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
Projeto/Atividade: 2054 – Programa de Alimentação Escolar.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Maria Inês de Almeida– Contadora
TSS Transportes Comercio Importação e Exportação. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A70BDA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 045/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar do Município de Camapuã/MS, eleito para o quadriênio 2016/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Sr. **JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR d**o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Camapuã/MS, nomeado pelo Decreto n.º 3.247 de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:CEEC3946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **CONVOCA** a Senhora ROSIMEIRE MARTINS ORTIZ, para que se manifeste sobre eventuais direitos e interesses, referente ao imóvel sito à Rua Pará, nº 218, quadra 2B lote 01 do **CONJUNTO HABITACIONAL ROTA DAS MONÇÕES II, VILA INDUSTRIAL (CAMAPUÃ/MS).**

E, para o conhecimento da pessoa interessada, subscreve este edital com o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** na Rua Bonfim, nº 441, Bairro Centro, Camapuã/MS, CEP 79420-000, ou pelo telefone (67) 3286-6005.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o mesmo serão considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados, e autorizará a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**, a tomar as providências jurídico-administrativas cabíveis para rescisão contratual do imóvel.

Camapuã, 15 de abril de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:DA98A409

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, **CONVOCA O(S) HERDEIRO(S)** do falecido **RONAIR LIMA DOS SANTOS**, para que se manifeste(m) sobre eventuais direitos e interesse, referente ao imóvel sito à Rua JARAGUARI, nº 227, quadra **18** lote **13** do **CONJUNTO HABITACIONAL VILA IZOLINA ARAUJO DE BARROS (CAMAPUÃ/MS)**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS na rua Bonfim, nº 441, Bairro Centro, Camapuã/MS, CEP 79420-000,** ou pelo telefone (67) 3286-6005.

Não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, caracterizará desinteresse sobre o mesmo serão considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados, e autorizará a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ,** a tomar as providências jurídico-administrativas cabíveis para rescisão contratual do imóvel.

Camapuã, 15 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:DF83FA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ADENDO Nº. 001/2018 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio do Prefeito Municipal e Camapuã, Sr. Delano de Oliveira Huber, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital, nos seguintes termos:

EDITAL
1. DO OBJETO
Exclusão da seguinte redação:
1.1. Observação os Shows de Quarta-feira, Quinta-feira e Domingo portão aberto, sexta e sábado serão cobrados ingressos.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Camapuã/MS, 11 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Conegundes da Silva
Código Identificador:7EA742C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº044/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Sr. Carlos Alberto Gazineu Junior no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR** no cargo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 24/04/2018.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:675267E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 060 DE 01 DE MARÇO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **PERCIO VARGAS**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0FB786F5

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 061 DE 01 DE MARÇO DE 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor **PATRICIA IBANES QUINTANA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, nos termos do artigo 37 da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 01 de março de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0C2B8D1C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 021, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a servidora CELANIR DOS SANTOS MASCARENHAS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 49/2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Idade,** a servidora pública municipal **CELANIR DOS SANTOS MASCARENHAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I – Classe B, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de maio de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:41903B74

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais ao servidor CÍCERO PARADA DE CARVALHO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **Rosangela Cavazzani Luca,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição federal c/c o Artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 49/2015, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez,** ao servidor público municipal **Cícero Parada de Carvalho,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível II – Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01/05/2018 até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia - MS,02 de maio de 2018.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:5558D5D0

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"**Menor Preço", Registro de preços para "**Aquisição de peças elétricas originais ou genuínas, para os veículos pertencentes à frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia"** em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Edital e Anexo, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 29 de Maio de 2018, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 10 de Maio de 2018.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B901EF55

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0061/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0036/2018

OBJETO: RATEIO CONISUL(CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL). LEI 11.107 06 DE ABRIL DE 2005 ART.20 O PODER EXECEUTIVO DA UNIÃO REGUMENTÁRA O SUPOSTO NESTA LEI, INCLUSIVE AS NORMAS GERAI DE CONTABILIADE PUBLICA QUE SERÃO OBSERVADAS PELO CONSORCIO PUBLICO PARA QUE SUA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA SE REALIZE NAS CONFORMNIDADES DOS PRESUPOSTOS DA RESPONSABILIDADE FISCAL.
Vencedor(es): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL), no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 18.755,66 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 8 de maio de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 8 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:641320A6

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2018 de 02 de Janeiro de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0067/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0039/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM COMPREENDENDO 03(TRÊS) ARBITROS.
Vencedor(es): FEDERACAO DE FUTEBOL DE SALAO DE MATO GROSSO DO SUL, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de maio de 2018.

SANDRA APARECIDA MARTINEZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 9 de maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E86BC224

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº AUT COMP 014/18

Processo nº 0060/2018
Dispensa nº 0035/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **J.P GOMES ESPINDOLA EIRELI - ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE PRE- MOLDADO H=7M (250X350) CAPACIDADE 3 MIL LTS
JUSTIFICATIVA DE DSIPENSA
O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art.62 O intrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativonos demais em que a administração puder subtituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, notade empenho de despesa, autorização d compra ou ordem de execução de serviço.§4° É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da administração e independetemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não rsultam obrigações futuras, inclusive assistência tecnica.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.09-15.451.0406.2-138-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 133
Valor: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
Vigência: 24/04/2018 à 25/05/2018
Data da Assinatura: 24/04/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDIAL, pela contratante e JONH PETER GOMES ESPINDOLA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:3C549E9D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 220/2018

PORTARIA ADM Nº. 220/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°213/2018, de 02 de maio de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que o Servidor ALDAIR DE SOUZA ACOSTA, concursado no cargo efetivo de motorista, não compareceu ao local de trabalho desde 01 de Maio de 2016, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 185/2015 de 07 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, *que* a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: *"III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa";*
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*
CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 002/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:BC14A285

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 221/2018

PORTARIA ADM Nº. 221/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°214/2018, de 02 de maio de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora GABRIELA RAMOS CABALLERO, concursada no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, não compareceu ao local de trabalho desde 20 de Dezembro de 2012, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 126/2012 de 20 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO, *que* a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: *"III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa";*
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*
CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 003/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:31BFD6C1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 223/2018

PORTARIA ADM Nº. 223/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°216/2018, de 02 de maio de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que o Servidor OSMAR FLORES, concursado no cargo efetivo de AGENTE ESPECIALIZADO, não compareceu ao local de trabalho desde 01 de Fevereiro de 2015, após vencimento da Licença para

tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 057/2014 de 13 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO, que o referido servidor também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;
CONSIDERANDO, *que* a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: *"III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa";*
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*
CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 005/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7E7A1BA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 224/2018

PORTARIA ADM Nº. 224/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°217/2018, de 02 de maio de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora MARLI APARECIDA ROSA, concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, não compareceu ao local de trabalho desde 10 de Janeiro de 2014, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria N° 004/2012 de 10 de Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO, que a referida servidora também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;
CONSIDERANDO, *que* a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: *"III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa";*
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*
CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 006/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório

final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:71BED59F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 225/2018

PORTARIA ADM Nº. 225/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°218/2018, de 02 de maio de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora MARIANA SARACHO PERES, concursada no cargo efetivo de AGENTE DE APOIO SOCIAL, não compareceu ao local de trabalho desde 23 de abril de 2016, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria N° 149/2014 de 23 de Abril de 2014;

CONSIDERANDO, que a referida servidora também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;
CONSIDERANDO, *que* a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: *"III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) XV – proceder de forma desidiosa";*
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*
CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".*

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 007/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F8487669

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 241/2018 DE 15 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre Nomeação da SR.ª EDNA BRAGA RIBEIRO DE ASSIS e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º NOMEAR a SR.ª EDNA BRAGA RIBEIRO DE ASSIS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS E ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - A servidora acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 11/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Maio de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:12A6FA60

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2018, Processo Licitatório nº. 054/2018, cujo objeto é Registro de Preços para Fornecimento de Madeiras Serradas e Madeirite, destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.
Empresa Vencedora: **MADEREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP,** com o valor total de **R$ 216.070,00 (Duzentos e dezesseis mil e setenta Reais.**

Deodápolis - MS, 15 de maio de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D572CF3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0042/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0014/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAÇAS EM ACRÍLICO PERSONALIZADAS EM REFERENCIA AO DIA DAS MÂES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.
Vencedor: LIMA & MENDONÇA LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais);

Eldorado/MS, 8 de maio de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 8 de maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7F51CB78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0043/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0015/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA GESTANTE SAUDÁVEL.
Vencedor: ANTONIO SOARES DOS SANTOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, totalizando R$ 7.284,70 (sete mil e duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos);

Eldorado/MS, 14 de maio de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 14 de maio de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B47400EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 653/2018

PROCESSO Nº 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE – SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 12.320,00 (DOZE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 06/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:FAB4C0E5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 654/2018

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:C28C8E51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 387/2018

PROCESSO Nº 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA -LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:59A4FCEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 706/2018

PROCESSO Nº 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 06/2018
DATA DO EMPENHO: 9 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A8BCCC8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 715/2018

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 3.520,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 95.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 09 DE MAIO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:230FD257

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 360/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 76,28 (SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:8E7FCC78

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 363/2018

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA.CONFORME ATA 05/2017.
VALOR: R$ 54,56 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 192.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 11 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:4FE49D65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018
PROCESSO Nº 312/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global/em Percentual.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa especializada na intermediação de aquisição de combustíveis, através do serviço de sistema de gerenciamento informatizado por meio de Cartão, objetivando o abastecimento de veículos componentes da frota municipal.
DATA DE REALIZAÇÃO: 29/05/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:E762A571

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 177/2018

PROCESSO Nº 606/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E DIAGNOLAB LABORATÓRIO EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL. CONFORME ATA N°20/2017.
VALOR: R$ 1.360,00 (UM MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 167.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 46/2017
DATA DO EMPENHO: 20 DE FEVEREIRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BETOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:63D74916

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 369/2018

PROCESSO Nº 1387/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIO FURTADO. CONFORME ATA N°08/2017.
VALOR: R$ 594,23 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 20.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.36.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 21/2017
DATA DO EMPENHO: 11DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BETOLUCCI ALVES

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:7107F18A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 668/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E V.R.FURTADO-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, PARA AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N°39/2017.
VALOR: R$ 734,20 SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS, E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.24.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 74/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:CE056BC5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 665/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E V.R.FURTADO-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, PARA AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. CONFORME ATA N°39/2017.
VALOR: R$ 253,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.24.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 74/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:408823AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 051, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5°, do art. 99, da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
02.215	Edirlene Oliveira de Farias	Assessor I
01.093	Lúcia Regina da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
02.225	Rejane Silva do Carmo	Conselheiro Tutelar

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:AE6AC78B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 389, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o Município de Figueirão a subsidiar Plano Coletivo Empresarial para os Funcionários Públicos Municipais através de Convênio com a Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, inciso III; artigo 75 e artigo 93, inciso II; ambos da Lei Orgânica do Município de Figueirão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a subsidiar Plano Coletivo Empresarial para os Funcionários Públicos Municipais através de Convênio com a Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico.

Art. 2º Em decorrência do disposto nesta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e ou Termo Aditivo a Convênio com a Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico.
Art. 3º Esta Lei será regulamentada, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 4º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do fluente exercício, podendo o Chefe do Executivo Municipal suplementá-las, obedecendo, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Figueirão-MS, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:6A117AD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de medicamentos básicos pactuado entre a Assomasul e a FURP (Fundação para o Remédio Popular), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 067/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 067/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 020/2018
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP
VALOR: R$ 76.692,48 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

Iguatemi/ MS, 09 de maio de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:BBF1C124

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 91/2018
Processo nº 0055/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa MECANICA E TORNEARIA TORMAX LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a prestação de serviços especializados de Prensa de Mangueiras Hidráulicas, serviços de Solda Oxigênio/Elétrica e serviços de Torno, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente edital
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
Valor: R$ 25.763,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais)
Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e DAVID CARDOSO RAMALHO, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:2808090A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2018
Processo nº 0055/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa SCHMIDT & RODRIGUES LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a prestação de serviços especializados de Prensa de Mangueiras Hidráulicas, serviços de Solda Oxigênio/Elétrica e serviços de Torno, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I do presente edital
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 309
Valor: R$ 27.972,50 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 04/05/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 04/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e RUDOLFO SCHMIDT, pela contratada

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:81DA4809

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36655/01
Processo nº 0063/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa PREÂMBULO INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para implantação de software de gerenciamento de processos judiciais e administrativos, conforme solicitação do Gabinete da Prefeita, e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
01-01.02-02.122.0200-2.089-3.3.90.35.00 - 015 – Gabinete da Prefeita – Procuradoria e Assessoria Jurídica – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica – Serviços de Consultoria
Valor: R$ 7.144,00 (sete mil, cento e quarenta e quatro reais).
Vigência: 25/04/2018 à 25/04/2019
Data da Assinatura: 25/04/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e MAURICIO KAVINSKI pela contratada.

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:17E9B54F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. DE EXC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018
Processo Nº. 072/2018
Dispensa de Licitação Nº. 023/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa E. Cecon Artigos Esportivos
Objeto: Confecções de camisetas para campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
06-06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.39.00 - 283 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial de Média Complexidade – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 7.326,00 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais).

Data da Assinatura: 10 de maio de 2018.

Prazo: O prazo para início dos Serviços será imediato, contados da assinatura do presente instrumento.
Assinam: Sr.ª. PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO (Prefeita Municipal) e o Srª. Elizandra Cecon (E. CECON ARTIGOS ESPORTIVOS)

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:0FD817DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0065/2018
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0035/2018
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Laboratório, de acordo com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I Proposta de Preços e ANEXO IX Termo de Referência.
Vencedor(es): M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, no Anexo I - Lotes: 1,2, totalizando R$ 134.481,59 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos);

Iguatemi/MS, 14 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 14 de maio de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:C184ECAD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Bairro Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.538/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de material elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I e Termo de Referência do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de maio de 2018, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 15 de maio de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.538/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:08EB8E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.102/2018

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2018 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 2.037.906,12** (dois milhões trinta e sete mil novecentos e seis reais e doze centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 513.500,00** (quinhentos e treze mil e quinhentos reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo II desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e o Plano Plurianual 2018/2021, no que couber e se fizer necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI Nº 2.102/2018

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **1004** – Construção, Ampliação e Manutenção dos Próprios Municipais
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elementos de Despesas:
44905100 – Obras e Instalações R$ 50.000,00

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **1106** - Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elementos de Despesas:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 20.000,00

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **2002** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elementos de Despesas:
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0803** – Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa
Projeto/Atividade: **1003** – Construção/Reforma e Ampliação de Centros Educacionais
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01 –** Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 226.900,00

Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0803** – Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa
Projeto/Atividade: **1054 –** Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Fonte de Recurso: **01** - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 27.350,00

Função: **27** – Desporto e Lazer
Sub-função: **812** – Desporto Comunitário
Programa: **0809** – Implementação de Atividades Esportivas
Projeto/Atividade: **1011** – Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **01** - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 15.750,00

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **243** – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2286** – Proteção Social Especial Alta Complexidade
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 20.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 15.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 5.635,98

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **1128** – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 52.213,05

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2046** – Operacionalização do FEAS
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **82** – Transferências do Estado FEAS-Decreto nº 13.111/11 Elemento de Despesa:
33903200 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R$ 11.399,37

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2031** – Proteção Social Básica
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 30.000,00
31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 27.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 18.519,75
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 73.000,00

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2032** – Proteção Social Especial Média
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
31901100 – Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 28.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 15.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 74.631,22

02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **244** – Assistência Comunitária
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2038** – Manutenção das Atividades do FMIS
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **81** – Transferência do Fundo Estadual de Investimento Social - FIS
Elemento de Despesa:

33903200 - Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R$ 10.591,87

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **04** – Administração
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0300** – Gestão Administrativa - SEMA
Projeto/Atividade: **2023** – Manutenção das Ações do Fundo Especial do Petróleo - FEP
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **70** – Compensação Financeira de Recursos Naturais
Elemento de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 110.000,00

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **451** – Infra – estrutura Urbana
Programa: **0901** – Expansão da Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: **1020** – Pavimentação/Drenagem de Vias Urbanas e Obras Complementares
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00** – Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 535.000,00

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **452** – Serviços Urbanos
Programa: **0900** – Gestão Administrativa - SEINFRA
Projeto/Atividade: **2060** – Manutenção das Atividades com Recursos da CIDE
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **16** – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo **R$ 32.000,00**

Função: **15** – Urbanismo
Sub-função: **122** – Administração Geral
Programa: **0900** – Gestão Administrativa - SEINFRA
Projeto/Atividade: **2010** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **00 –** Recursos Ordinários
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo **R$ 200.000,00**
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 100.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **303** – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: **0701** – Bloco da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: **2047** – Gestão do Bloco da Assistência Farmacêutica
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS-União
Elementos de Despesas:
33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita R$ 9.414,88

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2049** – Gestão do Bloco de Atenção Básica
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo **R$ 38.000,00**

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2080** – Operacionalização do PMAQ
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 15.600,00
33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 2.900,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco da Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2055** – Operacionalização do PSF
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 211.000,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **304** – Vigilância Sanitária
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **1121** – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 13.000,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância e Promoção em Saúde
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS-União
Elemento de Despesa:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 2.037.906,12

ANEXO II – LEI Nº 2.102/2018

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:

02.06.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: **08** – Assistência Social
Sub-função: **243** – Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: **0601** – Implementação de Políticas Sociais
Projeto/Atividade: **2299** – Criança Feliz
Grupo de Fonte: **1** – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **29** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 50.000,00
33903000 – Material de Consumo R$ 10.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 10.500,00

02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: **26** – Transporte

Sub-função: **782** – Transporte Rodoviário
Programa: **0903** – Infraestrutura e Logística para Agronegócio
Projeto/Atividade: **2042** – Construção/Reforma e Manutenção de Pontes e Estradas Vicinais
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **80 –** Transferências do Estado - FUNDERSUL
Elemento de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 326.000,00

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco de Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2099** – Sistema Prisional - SISPRISIONAL
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS/União.
Elemento de Despesa:
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R$ 1.000,00
44905100 – Obras e Instalações R$ 35.000,00

Função: **10** – Saúde
Sub-função: **304** – Vigilância Sanitária
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **1121** – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Grupo de Fonte: **1 –** Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
Fonte de Recurso: **14** – Transferências de Recursos do SUS - União
Elementos de Despesa:
44905100 – Obras e Instalações R$ 80.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R$ 513.500,00

Lei nº 2.102 republicada por incorreção (erro material).

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:8FFF4FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 125/2018

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DECLARAR, em razão do pedido de exoneração da Servidora **IGNEZ SANTIN**, a vacância do cargo de provimento efetivo de **Zeladora** por ela ocupado, nos termos do artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, **a partir 31 de Maio de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6196FF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.565/2018

"ANULA A PUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que houve indevida remessa do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2018** ao Poder Executivo Municipal, nos termos do **Ofício nº 053/SC/2018,** da Câmara Municipal, assim reconhecido através ;

Considerando *que deve a* Administração exercer o seu *poder*-**dever** de anular *seus* próprios *atos* diante de indícios de ilegalidade, sem que isso importe em contrariedade ao princípio da segurança jurídica, com arrimo no entendimento do **Supremo Tribunal Federal** já assentado em suas **Súmulas 346 e 473**; e

Considerando, finalmente, que ato nulo não gera direito ou obrigações, cuja anulação foi requisitada pela Presidência do Legislativo Municipal através do Ofício nº 147/SC/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulada a publicação da **Lei Complementar Municipal nº 094/2018**, realizada no **Diário Oficia dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul**, Edição n° 2052, de 08/03/2018, por comprovada inobservância do devido processo legislativo municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:F4525019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1.220 DE 02 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações, para apreciação e julgamento de propostas para as modalidades de dispensa, inexigibilidade, convites, tomadas de Preços e Concorrências Publicas, tudo de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I- PRESIDENTE DA C.P.L.:
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO:
ZENILDA DE OLIVEIRA
TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
ZELOIR DE OLIVEIRA

TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.182/2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:727117D7

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 1.221 DE 02 DE MAIO DE 2018

"NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, bem como pelo artigo 46, da lei Orgânica do município, e em especial as consignadas no artigo 3º, IV da Lei nº 10.520/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames da modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do município de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Prazo de (01) um ano, cujas atribuições, direitos e deveres, encontra-se estabelecidos na Lei nº 10.520/2002.

I- PREGOEIRA
ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

II- EQUIPE DE APOIO:
ZENILDA DE OLIVEIRA
TATIANA BUENO DE OLIVEIRA
ZELOIR DE OLIVEIRA
TIAGO TAVARES DE OLIVEIRA
RONALDO JOSÉ CARVALHO

Art. 2.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições do Decreto 1.183/2017.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO SEGUNDO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:BF0FDF42

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 056/2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO ACUPANTE DE CARGOS EM CARATER TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:
Art. 1° - Fica Concedida, a servidora, **JOICE MARA DA CRUZ MARTINS**, do quadro Temporário desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 11,76% (Onze virgula setenta e seis por cento) sobre seus vencimentos originários.
Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/ MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:B0340D10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 128/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: **CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 03.090.605/0001-09. OBJETO – "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de nº 128/2017, firmado entre as partes em 05/09/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 128/2017, até 27/09/2018. fundamento legal art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/05/2018. DATA: 27/04/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C6752852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 041/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 25 de maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE PÚBLICA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018, CONFORME RELAÇÃO DE LINHAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, SOB-RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DE JARAGUARI-MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 30/05/2018 ás 10h**. Data: 15/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0D7D9136

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 15° (décimo quinto) dia do mês de Maio de 2018, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. **629/2018** Processo Administrativo Licitatório de n°. **036/2018**, que trata da **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS.** Empresas vencedoras: **S.E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº**. 03.880.880/0001-26,** no valor global de **R$ 179.325,39 (cento e setenta e nove mil, trezentos e vinte cinco reais e trinta e nove centavos), JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o n°. **05.129.178/0001-50**, no valor global de **R$ 61.662,65 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **08.265.264./0001-89**, no valor global de **R$ 68.428,45 (sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte oito reais e quarenta e cinco centavos)** , **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº**. 20.419.294/0001-06,** no valor global de **R$ 15.460,90 (quinze mil quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos) e CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.090.605/0001-09**, no valor global de **R$ 65.160,14 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais e quatorze centavos).** Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 15/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:4218243C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº062/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER-MEI. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$31.776,42 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos). Dotação: 03.01.04.122.0300.2004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F0BE7655

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº063/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER-MEI. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$21.099,03 (Vinte e Um Mil, Noventa e Nove Reais e Três Centavos). Dotação: 06.02.10.301.0600.2043.268 3.3.90.30.00 – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F9C3AA8D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº064/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER-MEI. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$37.423,10 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Dez Centavos). Dotações: 07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 - Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica. 07.01.08.244.0900.2036.379 3.3.90.30.00 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS. 07.01.08.122.0300.2029.348 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. 07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade. 07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C8F640DA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº065/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$14.719,64 (Quatorze Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Dotação: 03.01.04.122.0300.2004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e RODRIGO SELHORST – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7CEB6F1C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº066/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$8.654,29 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove

Centavos). Dotação: 06.02.10.301.0600.2043.268 3.3.90.30.00 – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e RODRIGO SELHORST – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3FD9CE70

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº067/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$30.138,03 (Trinta Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Três Centavos). Dotações:
07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 - Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica.
07.01.08.244.0900.2036.379 3.3.90.30.00 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.
07.01.08.122.0300.2029.348 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.
07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e RODRIGO SELHORST – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0021E6EA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº068/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa S. M. F. PERDOMO-ME. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Secretaria de Administração e Planejamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$6.222,25 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). Dotação: 03.01.04.122.0300.2004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B140C957

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº069/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa S. M. F. PERDOMO-ME. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$3.786,45 (Três Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Dotação:
06.02.10.301.0600.2043.268 3.3.90.30.00 – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3837CD13

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº070/2018

Processo nº047/2018. Pregão Presencial nº024/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor: R$2.407,65 (Dois Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Dotações:
07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 - Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica.
07.01.08.244.0900.2036.379 3.3.90.30.00 – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS.
07.01.08.122.0300.2029.348 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social.
07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade.
07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Data de assinatura: 07/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário Municipal de Assistência Social, e SIMONE MICHEL FERREIRA PERDOMO – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0B75D78F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Princesa Isabel, 433, nesta cidade de Juti-MS, onde funcionará a Superintendência Municipal de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses.
Submeto a ratificação da Exmª. Srª. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº063/2018
DISPENSA Nº018/2018
FAVORECIDO: ADELCIO FERNANDES MENEGATTI.
VALOR MENSAL: R$980,00 (Novecentos e Oitenta Reais).
VALOR TOTAL: R$11.760,00 (Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Juti/MS, 07 de Maio de 2018.

Autorizo e Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4358B1F3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2018

Processo Administrativo nº042/2018. Pregão Presencial nº023/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos, "0" (zero) Km, Tipo Hatch 1.0 com AR + Direção Hidráulica, conforme a

Proposta nº10566.814000/1170-05 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotação: 06.02.10.301.0801.1032.289 4.4.90.52.00 – Aquisição de Veículos em Geral. Valor Total: *R$132.900,00 (Cento e trinta e Dois Mil e Novecentos Reais).* Data da assinatura: 03/05/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:89C71DBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 005/2018 que versa sobre **Registro de Preços de materiais de consumo, para educação infantil, destinados para atender os Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Ladário-MS no ano letivo 2018,** realizada em 13/03/2018 às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 15.652,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº **12.706.257/0001-42** no valor de **R$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais); COMERCIAL T & C LTDA,** inscrita no CNPJ nº **03.527.705/0001-50**, no valor de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 44.236,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).**

Ladário - MS, 15 de maio de 2018.

RAFAELA ESMORGES ASSAD
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:925F987A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 555/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PROCESSO Nº 049/2017

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.52.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 049/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de novembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 1.581,00 (Um mil quinhentos e oitenta e um reais) . Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido pregão presencial.

Ladário – MS, 15 de fevereiro de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Municipal de Assistência Social .

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1666505E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 030/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 005/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **Registro de Preços de materiais de consumo, para educação infantil, destinados para atender os Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Ladário-MS no ano letivo 2018,** realizada em 13/03/2018 às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.602.765/0001-60** no valor de **R$ 15.652,00 (Quinze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais); STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº **12.706.257/0001-42** no valor de **R$ 15.780,00 (Quinze mil, setecentos e oitenta reais); COMERCIAL T & C LTDA,** inscrita no CNPJ nº **03.527.705/0001-50**, no valor de **R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 44.236,00 (Quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais).** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 15 de maio de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CADED5EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018
PROCESSO N° 034/2018

OBJETO: Objeto da presente licitação é a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, com fornecimento parcelado, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de Maio de 2018, ás 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 15 de Maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:70847F28

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 021/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018
PROCESSO N° 035/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua de lavagem de veículos leves, médios, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, pertencentes à frota do Município, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 de Maio de 2018 às 09h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 15 de Maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:880BA2BE

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de 1 (um) veículo 0 km tipo pick up, motor diesel, cabine dupla, 4x4, com motorização mínima de 140 cv, ano/modelo mínimo 2017/2018, com ar condicionado, direção hidráulica, 4 portas, 5 lugares, na cor sólida, que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA apresentou menor preço nos item 01 no valor global de **R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).**

Laguna Carapã – MS, 15 de Maio de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4D6FA14C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 036/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento Leite UHT integral, caixa de 1 litro, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Leite, com fornecimento parcelado, conforme anexos do edital e parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de maio de 2018, ás 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapã/MS, 15 de maio de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C3A53043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 5 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	25.010.800,41	26.175.024,34	23.759.229,21
DEDUÇÕES (II)	376.958,30	565.850,50	479.293,95
Disponibilidade de Caixa	0,00	95.407,20	18.702,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.357.946,15	3.579.215,48	3.156.441,93
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.051.888,83	3.483.808,28	3.137.739,78
Demais Haveres Financeiros	376.958,30	470.443,30	460.591,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	24.633.842,11	25.609.173,84	23.279.935,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.058.795,13	23.409.192,59	22.780.182,43
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	575.046,98	2.199.981,25	499.752,83
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL		-1.700.228,42	-75.294,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.700.000,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E2FEF638

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 9 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE
Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	999.000,00			67.651,43	931.348,57
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.425.316,76	1.374.875,29	1.374.875,29	0,00	50.441,47
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.425.316,76	1.374.875,29	1.374.875,29	0,00	50.441,47
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-426.316,76 <(a-d)>	-1.307.223,86 <(b-e)>	-	-	880.907,10 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4559DE70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2016	PERÍODO (MÊS): 12	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	7.321.007,01	0,00
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Tranferências Correntes Recebidas	6.362.664,24	0,00
Outros Ingressos Operacionais	958.342,77	0,00
DESEMBOLSOS	7.173.478,55	0,00
Pessoal e Demais Despesas	5.703.387,42	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Tranferências Concedidas	465.713,52	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.004.377,61	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	147.528,46	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-53.715,10	
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	53.715,10	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	53.715,10	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (II)	-53.715,10	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	98.813,36	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	60.402,27	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	154.215,63	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	6.362.664,24	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.362.664,24	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	6.362.664,24	0,00
TRANFERÊNCIAS CONCEDIDAS	465.713,52	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	465.713,52	0,00
Outras Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	465.713,52	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	5.703.387,42	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00

Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	5.703.387,42	0,00

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente
080.156.511-15

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:34A0AFC9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - GERÊNCIA DE FINANÇAS DE NAVIRAI

O Prefeito do Município de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da **Audiência Pública,** onde será discutido e apresentado**, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre 2018 e o RREO – Relatórios Resumido da Execução Orçamentária 2º Bimestre,** em cumprimento ao disposto no artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar Federal número 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e artigo 166 da Constituição que regulamenta as audiências públicas, no seguinte local, data e horário:

Local – Auditório da Câmara Municipal de Naviraí
Data – 29 de Maio de 2018
Horário – 15 h

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Naviraí - MS, 15 de Maio de 2.018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO
Gerente de Finanças

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:179EB482

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2467/2018

PROCESSO Nº 221/2017 – PREGÃO Nº 104/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2017. FAVORECIDO: MUNDIAL PNEUS ITABERA – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PROTETORES E PNEUS, EM ATENDIMENTO DA MÁQUINA FIAT ALLIS FB 80.2 – DAS GERÊNCIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 5.225,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 20/04/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:16E40ECE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2517/2018

PROCESSO Nº 055/2018 – PREGÃO Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2018. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTER, PARA ATENDER O FIAT SIENA, PLACA: NRL-8616, UTILIZADO PELA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 120,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 24/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E7BC8F6C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2607/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES, DE ESTRATÉGIA - SAÚDE DA FAMÍLIA – GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 2.322,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 27/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CDD600CC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2629/2018 – REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 6550/2017

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE/CAPS - VALOR: R$ 100,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 27/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EE749AB6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2630/2018 – REEMPENHO REFERENTE AO CANCELAMENTO DO EMPENHO Nº 6343/2017

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE/PROGRAMAS DST/AIDS E SAE - VALOR: R$ 396,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.304.0504.2.031.3390.30.00.00 - DATA: 27/04/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:903E78DA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2635/2018

PROCESSO Nº 055/2018 – PREGÃO Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2018. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTER (SCANNER ELETRÔNICO), PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA: HTO-3687, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 120,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 02/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B0F33046

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2636/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 11.960,00 – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048.4490.52.00.00 - DATA: 02/05/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:67CC8229

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2637/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 7.800,00 – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048.4490.52.00.00 - DATA: 02/05/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0A31E4BE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2638/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – VALOR: R$ 2.414,00 – DOTAÇÃO: 04.04.18.541.0510.2.048.4490.52.00.00 - DATA: 02/05/2018.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:41EBF5C6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2639/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: A. CARNEVALI EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 4.497,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B5E8903A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2640/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 8.970,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7EF8FDD3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2641/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.220,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DFB37DB0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2642/2018

PROCESSO Nº 002/2018 – PREGÃO Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 377,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.4490.52.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:5D8C5078

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2643/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 2.876,05 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:01346527

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2644/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 629,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D49F9517

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2645/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 492,40 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D00F2912

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2646/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 115,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:04554EA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2647/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 88,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BDD59E5E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2648/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA: HTO-2372, DA GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 02/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:017182F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2649/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - VALOR: R$ 472,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0FC1BCC6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2650/2018

PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO Nº 160/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 100/2017. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - VALOR: R$ 743,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AA65B8F2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2651/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 708,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F8627407

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2653/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 519,50 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:300B5CE6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2655/2018

PROCESSO Nº 139/2017 – PREGÃO Nº 059/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2017. FAVORECIDO: L. C. DA SILVA LEONEL - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 900,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.39.00.00 - DATA: 02/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:80866C6D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2656/2018

PROCESSO Nº 146/2017 – PREGÃO Nº 062/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017. FAVORECIDO: AMADEUS RODRIGUES MARIN - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT PALIO, PLACA: NRL-9994, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 02/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BEED530A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2657/2018

PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO Nº 011/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS DOBLÔS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 2.380,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 02/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8350F26B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2686/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PMAQ – VALOR: R$ 4.293,86 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C1715C74

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2687/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PMAQ – VALOR: R$ 3.921,90 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3C64FF78

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2688/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PMAQ – VALOR: R$ 166,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CD0E4EE1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2689/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PMAQ – VALOR: R$ 1.158,30 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:575428BD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2690/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN

LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PMAQ – VALOR: R$ 199,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FACD2CF3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2691/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/PMAQ – VALOR: R$ 2.558,10 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:15797262

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2692/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO HILUX, PLACA: HQH-7972, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 485,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1BCB58DC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2693/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA: HSH-5602, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.285,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D483A79C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2694/2018

PROCESSO Nº 055/2018 – PREGÃO Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 016/2018. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTER (SCANNER ELETRÔNICO), PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT SIENA, PLACA: HTO-3686, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 120,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.39.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0071C2E4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2698/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 242,34 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

CLÁUDIA A. TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FF9013E8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2699/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 599,85 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CF71E701

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2700/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 577,80 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E441663C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2701/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS – VALOR: R$ 463,12 – DOTAÇÃO: 01.04.04.122.0401.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CA3843EA

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2702/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO CAMINHÃO, PLACA: MHG-0990, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 642,50 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:8D6B770A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2703/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO STRADA, PLACA: ENW-4240, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1C7FAD1B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2704/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO CAMINHÃO, PLACA: HSH-1224, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 462,00 – DOTAÇÃO: 01.14.25.751.0401.2.067.3390.39.00.00 - DATA: 04/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:30AAAC37

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2705/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO FIAT STRADA, PLACA: HTO-3358, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:E812CDDB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2706/2018

PROCESSO Nº 396/2017 – PREGÃO Nº 172/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2017. FAVORECIDO: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA – VALOR: R$ 2.562,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 04/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:73A74A56

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2722/2018

PROCESSO Nº 089/2017 – PREGÃO Nº 029/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2017. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LAVANDERIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.292,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0E341895

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2723/2018

PROCESSO Nº 184/2017 – PREGÃO Nº 080/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 11.950,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:00BEAA17

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2724/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.332,80 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0D7C27E0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2725/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.116,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:ADBB4AB8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2726/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 727,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FAC875C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2727/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.336,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:17104B50

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2728/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.876,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DF6A9810

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2729/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV – VALOR: R$ 183,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:2C60D950

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2730/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV – VALOR: R$ 1.961,10 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FE4A0BA5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2731/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV – VALOR: R$ 899,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7970D176

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2732/2018

PROCESSO Nº 119/2017 – PREGÃO Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO SCFV – VALOR: R$ 481,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A7FDB4B9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2733/2018

PROCESSO Nº 429/2017 – PREGÃO Nº 187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PMAQ – VALOR: R$ 207,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C192DFA1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2734/2018

PROCESSO Nº 104/2018 – PREGÃO Nº 052/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2018. FAVORECIDO: F. C.

SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.890,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 07/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DC0C6A44

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2770/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MERCADO AVENIDA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, EM CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO – VALOR: R$ 756,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:87389218

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2771/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, EM CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO – VALOR: R$ 163,20 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:80AB20A9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2772/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: LUNAL COMERCIAL LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE-PMAQ – VALOR: R$ 416,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:0642A9BB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2773/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE-PMAQ – VALOR: R$ 2.494,44 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C14D5312

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2774/2018

PROCESSO Nº 355/2017 – PREGÃO Nº 154/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2017. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE-PMAQ – VALOR: R$ 1.711,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:EBF0C3A5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2778/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, EM CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO DIA "D" – VALOR: R$ 1.457,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.305.0504.2.032.3390.30.00.00 - DATA: 08/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3E5DD9B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2795/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR VOLARE, PLACA: HSH-5595, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.285,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F032E6B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2798/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 228,06 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

CLÁUDIA A. TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F0849595

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2799/2018

PROCESSO Nº 428/2017 – PREGÃO Nº 186/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE RECEITA – VALOR: R$ 1.562,22 – DOTAÇÃO: 01.10.04.129.0515.2.065.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

CLÁUDIA A. TAIRA MEDEIROS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:24F740C4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2804/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER A MÁQUINA ALLIS FB 80.2 RETRO ESCAVADEIRA DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 742,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:BB9AD942

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2807/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER A MÁQUINA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 924,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:79E8339B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2810/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER A MOTOCICLETA, PLACA: HRW-9251, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 145,00 – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AD1EE744

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2812/2018

PROCESSO Nº 107/2017 – PREGÃO Nº 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA ATENDER AO VEÍCULO LINEA, PLACA: HTO-2382, DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9A0080C5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2814/2018

PROCESSO Nº 124/2017 – PREGÃO Nº 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.465,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:34401A9B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2835/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 3.471,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F19BE050

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2836/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 3.263,02 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F7837B8F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2837/2018

PROCESSO Nº 322/2017 – PREGÃO Nº 140/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017. FAVORECIDO: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE EM CAMPANHA DE

MULTIVACINAÇÃO – VALOR: R$ 147,60 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B35F954F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2838/2018

PROCESSO Nº 429/2017 – PREGÃO Nº 187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO UTENSILIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 3.789,47 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:883511F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2839/2018

PROCESSO Nº 429/2017 – PREGÃO Nº 187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 3.071,70 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B4406121

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2840/2018

PROCESSO Nº 429/2017 – PREGÃO Nº 187/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – VALOR: R$ 2.833,27 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.018.3390.30.00.00 - DATA: 09/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7A6635B8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2857/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 729,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:F05ADF96

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2858/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 114,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B1184008

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2859/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.007,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:97B522A5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2860/2018

PROCESSO Nº 243/2017 – PREGÃO Nº 117/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 061/2017. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 364,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 10/05/2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:33F3F821

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA os sorteados abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionados para comparecer até o dia 22/05/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 15 de Maio de 2018.

ELIANDRA MOTTA DA SILVA
CPF ###.###.429-85;

DENISE BONFIM VALERI
CPF ###.###.799-00;

FERNANDO MARTINEZ
CPF ###.###.651-20;

CRISTINA REGINA NOGUEIRA
CPF ###.###.161-00;

MARCELO RODRIGO SANTIAGO
CPF ###.###.858-05;

ROSANIA LIMA DE ANDRADE
CPF ###.###.729-87;

MARIA BELEM NARVAE
CPF ###.###.011-06;

WILMA TEREZINHA DA SILVA
CPF ###.###.341-04;

JONATHAN CORRÊIA ALVES DE SOUZA
CPF ###.###.970-42;

OLEGARIO BLANCO LARA
CPF ###.###.411-68.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:81A4FB64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 429, DE 14 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, acompanhamento de pessoa da família, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2018.

LUCIANA CHAVES CARVALHO
Enfermeira Padrão ESF/Ref. 06;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 17 a 20 de abril de 2018.

KATIUSCIA CRISTINA FREITAS DA SILVA
3339/1 Farmacêutico/ Ref. 05;
2949/1 Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de seu pai, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

SILMA SEBASTIANA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, acompanhamento de sua filha, no período de 30 de abril a 06 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 14 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0F5143BD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 427, DE 11 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a cedência do servidor **ROSBON JESUS DA SILVA**, Matrícula nº 3569, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba/MS - PREVIM, com ônus para o destino, no **período de 15 de fevereiro à 31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogada no interesse da administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 11 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4FAF6533

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 341, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. a Portaria entra em vigConceder, Gratificação de Produtividade a Servidora GEIZIANNY LEAL MACHADO, cargo efetivo de Chefe de Divisão de Análises Clínicas, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, com um percentual de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Complementar nº 046 de 06 de Abril de 2011, artigo 40.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 12 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:609F4A1B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 399, DE 07 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR, para exercerem em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei Complementar n.º 104, de 25 de agosto de 2017, o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2015, homologado em 05 de fevereiro de 2016 e publicado na Imprensa Oficial do município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FDDAA65B

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 397, DE 07 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **SYLVIO CARLOS GODOY MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do quadro permanente deste Município, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos de 21 de maio a 04 de junho e de 23 de julho a 06 de agosto de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 6959/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 07 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A525575D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 420, DE 08 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, a servidora **VERA LUCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais Feminino, Ref. 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Licença de que trata esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse da Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:FAFF88DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 51/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***2 (dois) veículos tipo caminhonete/picape cabine dupla***, zero quilometro, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, com 4 (quatro) portas, na cor branca, capacidade de lotação para 5 (cinco) pessoas (4 passageiros + 1 motorista), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.583.836/0001-54, classificada no item nº 1,

com proposta, com proposta no valor total de R$207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 15 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:65F1470A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para locação de ***caçamba metálica estacionária*** para recolhimento de entulhos e lixo, em atendimento a solicitação das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: COLETA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.558.885/0001-19, classificada nos itens nºs 1 e 2, com proposta, com proposta no valor total de R$30.591,00 (trinta mil quinhentos e noventa e um reais).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 15 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2426DD6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 46/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas, previstos nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para aquisição parcelada de ***gêneros de Alimentação (biscoito, bolo, empada, pão de queijo, quibe, etc...),*** visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.508.700/0001-42, classificada nos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, com proposta, com proposta no valor total de R$150.672,50 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Adjudicada Pelo Pregoeiro.

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 15 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5F2ACA55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº09/2018
RATIFICAÇÃO
Favorecido:
Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda R$785,00
Centermedi Com. De Prod. Hospitalares Ltda R$1.506,00
C.Lemos – Distribuidora Hospitalar Ltda – ME R$720,20
Supermédica Distribuidora Hospitalar EIRELI R$2.375,60
Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso IV do Art.24 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Dispensa de Licitação nº12/2018, tendo como Objeto a aquisição de Medicamentos em caráter emergencial. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 15 de maio de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:568051C8

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1.308/2018

"Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) no município de Pedro Gomes/MS e dá outras providências".

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o incentivo financeiro aos servidores prestadores de serviços na Estratégia de Saúde da Família, que aderiram ao programa, com recursos do PMAQ-AB, denominado componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) de que trata a Portaria n.º 1645/2015 do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. O incentivo de que trata esta Lei é variável e consiste na regulamentação da utilização de 100% (cem por cento) do valor do repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município de Pedro Gomes, decorrente dos valores recebidos do PMAQ-AB, de acordo com os resultados previstos no § 1º do Art. 9º da Portaria n.º 1645/2015 do Ministério da Saúde, em favor das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) que aderirem ao Programa, e se dará nos termos desta Lei e seu regulamento.

Art. 2º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria nº 1645/2015 do Ministério da Saúde, o Município poderá efetuar o repasse, sempre de acordo com as Portarias vigentes do Ministério da Saúde acerca da utilização do recurso público, sendo 50% (cinqüenta por cento) do montante recebido, será aplicado para melhor estruturação da Atenção Básica Municipal e, orientado pelas matrizes estratégicas, após a aplicação da Auto-avaliação de Melhorias do Acesso e Qualidade – AMAQ, pelas Equipes e Técnicos

de Avaliação, Controle e Operação, e outros 50% (cinqüenta por cento) do montante recebido, serão destinados aos servidores que estão devidamente cadastrados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) e lotados nas ESF's do Município que aderiram ao PMAQ e que efetivamente realizam o serviço de atendimento ao público, de forma paritária a todos os profissionais, independente de categoria, sob a forma de incentivo ao alcance de metas.

§ 1º. Os valores correspondentes aos percentuais dispostos no Art. 2º, do presente dispositivo, serão repassados aos servidores nos meses de julho (referente aos valores recebidos no 1º semestre) e janeiro (referente aos valores recebidos no 2º semestre), a contar de 01/01/2018. O servidor terá direito ao incentivo do PMAQ-AB somente após o prazo de 06 (seis) meses de cadastro na Unidade junto ao CNES, e somente se atingir as metas estabelecidas na Portaria n.º 1645/2015 do Ministério da Saúde, bem como realizar conforme planilha de monitoramento individual das ações desenvolvidas.

§ 2º. Será de responsabilidade dos Técnicos de Avaliação, Controle e Operação, avaliar mensalmente o alcance das metas estabelecidas para cada categoria profissional.

§ 3º - Para fins de avaliação pelos usuários/pacientes atendidos nas Unidades, será entregue ao final de cada atendimento uma ficha contendo obrigatoriamente o nome da Unidade, nome do profissional atendente, nome do paciente e quatro campos destinados ao preenchimento com as opções ótimo, bom, regular e ruim, para que os usuários/pacientes possam avaliar o atendimento recebido pelo profissional, devendo as fichas serem entregues ao Secretário de Saúde para fins de monitoramento do atendimento prestado, sendo certo que o profissional que não obter o resultado bom em pelo menos 80% dos seus atendimentos no período, não fará jus ao recebimento do incentivo PMAQ-AB.

Art. 3º. Em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao incentivo PMAQ-AB e o valor que caberia ao servidor será novamente dividido entre os demais servidores.

Art. 4º. O pagamento do incentivo PMAQ-AB é temporário, não sendo incorporável à remuneração do servidor em hipótese alguma, sendo sua natureza estritamente indenizatória, cujo valor do incentivo a ser recebido pelo servidor não poderá ultrapassar o valor do seu vencimento base à época de cada pagamento.

Art. 5º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações consignadas no orçamento vigente, e em nenhuma hipótese será pago o incentivo PMAQ-AB com recurso municipal.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de maio de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Henrique Marçal
Código Identificador:3D593B48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços de empresa especializada para aquisição de móveis escolares, para atender as escolas Municipais Urbanas e Rurais e as CEINFs do município de Ribas do Rio Pardo - MS, resultaram vencedoras as empresas: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, para os item 03, KSL PRODUCTS EIRELI - ME, para os itens 05, 08 e 09, TROVÃO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.-ME, para os itens 11 e 13, J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA.-ME, para os itens 04, BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME, para os itens 02, 06, 07 e 10, MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME, para o item 01, e DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA. EPP, para o item 12, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 15 de maio de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:3E82F8FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 019/2018/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1° Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO II 2018** para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes da função de Médico Anestesista, **em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, a saber:**

Servidor	Representação
Danilo P.O. de Alencar	Técnico em Segurança do Trabalho
Laysa Paes de Brito	Nutricionista
Carla Adriana Tonetto	Coordenadora Contábil

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pelo Técnico de Segurança do Trabalho da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, Danilo P.O. de Alencar.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:A01B504A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2018 DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS.

Edital nº. 001/2018

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2018 para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar EVENTUAL contrato temporário com a Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, nas condições e regras estabelecidas no presente Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto constituir cadastro de reserva de profissionais habilitados e interessados em contratação temporária para os cargos/funções descritos neste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos casos previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado e executado por comissão organizadora constituída especialmente para esse fim.
1.3 O Processo Seletivo Simplificado consiste em análise curricular, com caráter eliminatório e classificatório.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão realizadas no período de **21 a 23 de Maio de 2018, das 7h às 11h e das 13h às 17h,** na Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, localizada na Rua João Evangelista Rosa, 1156 Centro, nesta Cidade.
2.2. A inscrição será realizada mediante apresentação de *Curriculum*, acompanhado da respectiva documentação referente a títulos, conforme modelo constante no anexo III deste edital.
2.2.1. O curriculum e os respectivos títulos deverão ser entregues em envelope lacrado com a seguinte identificação:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 02/2018-FUNSAÚDE
Cargo pretendido: Número da Inscrição:
Candidato:
Endereço: Nº.:
Cidade: Bairro:
Estado: CEP: Telefones:
E-mail:

2.2.2. Somente serão aceitas as inscrições elaboradas utilizando-se do modelo que consta do Anexo III deste Edital.
2.3. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como de todo o teor da Lei Municipal nº 908/2013, das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.
2.4. É de responsabilidade do candidato, a atualização de seus dados cadastrais, tais como: endereço completo, telefones e de endereço eletrônico (e-mail), nos casos de alteração ocorrida após a inscrição.
2.5. As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
2.6. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3. DOS TÍTULOS

3.1. O curriculum e os respectivos serão aferidos por Comissão de Avaliação de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

TITULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado (especialização *stricto sensu)*	10 pontos	10 pontos
Mestrado (especialização *stricto sensu)* na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	9 pontos	9 pontos
Mestrado (especialização *stricto sensu)* em qualquer área de conhecimento	8 pontos	8 pontos
Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área de conhecimento relacionada ao cargo/função descrita no ato de inscrição	7 pontos	7 pontos
Pós graduação, *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, em qualquer área de conhecimento	5 pontos	5 pontos
Curso de Graduação (exceto para cargos cujo requisito mínimo seja a escolaridade em nível superior)	4 pontos	4 pontos
Conclusão do ensino (para os cargos cujo requisito seja o ensino fundamental completo ou incompleto)	3 pontos	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horaria acima de 40 horas-aula	1,5 pontos	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 20 a 40 horas-aula	1 ponto	3 pontos
Participação em cursos, seminários, palestras e outros eventos de capacitação em temas relacionados às atribuições do cargo ou função com carga horária de 8 a 20 horas-aulas	0,5 ponto	3 pontos
Tempo de Serviço Prestado na área pública ou privada em cargo ou função descrita no ato de inscrição	4 pontos por ano	20 pontos
Tempo de Serviço prestado em qualquer cargo ou função na área hospitalar	3 pontos por ano	15 pontos
Tempo de Serviço prestado do Poder Público em qualquer cargo ou função	2 pontos por ano	10 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		100 PONTOS

3.2. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
3.3. Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
3.4. Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
3.5. Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
3.6. Não serão consideradas as frações de tempo de serviço inferiores a 01 (um) ano.
3.7. Não serão computados os tempos de serviço exercidos simultaneamente.
3.8. Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
3.9. Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
3.9. A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo/função.
3.10. A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.11. A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
3.12. Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
3.13. A nota dos títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

3.14. O resultado da análise curricular será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
3.16. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 03 (três) dias após a publicação do resultado.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR
4.1. O resultado preliminar será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos

endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.2. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
5.1. A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final obtida no Processo Seletivo.
5.2. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate:
Idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos conforme determina o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.471/2003);
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição no âmbito da Política de Assistência Social;
Maior pontuação no item Tempo de Serviço prestado do Poder Público em cargo ou função descrita no ato de inscrição (qualquer política pública).
5.3. A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Presidente da Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste/MS divulgado através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, e disponibilizado nos endereços eletrônicos, www.saogabriel.ms.gov.br e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

6. DA CONTRATAÇÃO
6.1. A contratação terá como fundamento legal o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Municipal n. 908/2013 e será efetivada exclusivamente nas hipóteses descritas nessa Lei.
6.2 O Contrato de trabalho por prazo determinado terá vigência pelo período que permanecerem os motivos da contratação, limitada a 01 (um) ano, mas podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração pública, até o máximo de 02 (dois) anos.
6.2.1. O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização.
6.3 A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.
6.4 Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido e divulgado em edital próprio, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

6.5. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo deverá assinar documento da desistência.
6.6 Na ocorrência das hipóteses do item 7.5, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação final do processo seletivo.
6.6.1 O candidato convocado que não comparecer para apresentação dos documentos ou assinatura no contrato no prazo de 03 (três) dias após a convocação ou manifeste ausência de interesse na contratação, será desclassificado.
6.7. Serão aceitos apenas os documentos entregues pessoalmente ou por meio de procurador. O procurador poderá ser constituído por meio de procuração particular, desde que com reconhecimento de firma em cartório.
6.8 No ato de sua contratação, o candidato deve preencher Ficha com Declaração de Acúmulo de Cargo, disponível no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste e, havendo a possibilidade de acumulação de cargos, a compatibilidade de horário entre a vaga ofertada com outra atividade é de inteira responsabilidade do contratado.
6.9. As atribuições das funções serão conforme estabelecidas no Plano de Cargos e Carreiras da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O candidato que tiver seu contrato de substituição temporária, findado em decorrência do retorno do servidor efetivo, volta automaticamente para o banco de dados sendo reclassificado no final da lista de classificação.
7.2 Caso o servidor efetivo em licença ou afastamento legal, prorrogue ou entre em nova licença, será prorrogado o contrato do substituto.
7.3. O candidato temporariamente contratado para preenchimento de cargo vago, terá o contrato rescindido antecipadamente após a posse do servidor aprovado em concurso público, sem direito à indenização de qualquer natureza, e retornará para o banco de dados sendo reclassificado no final da lista de classificação.
7.4 Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, rescindido o contrato e expedido comunicado ao Ministério Público.
7.5 O candidato não será contratado se tiver se enquadrado em quaisquer das situações abaixo:
I. Nos últimos dois anos:
a) Demissão ou Exoneração do Serviço Público, após Processo Administrativo, comprovada culpa;
b) Rescisão Contratual, após Sindicância;
II. Nos últimos 5 (cinco) anos:
a) Condenação criminal transitada em julgado.
7.6 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.
7.7. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado pelo período máximo de dois anos.
7.8. Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a FUNSAÙDE poderá convocar outros interessados, independente de seleção, de formar a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.
7.9. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a sua publicação.
7.10. Os casos omissos serão resolvidos Pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste, 16 de Maio de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

ANEXO I
CARGOS /ATRIBUIÇÕES ESCOLARIDADE EXIGIDA/SALÁRIO

1. MÉDICO ANESTESISTA

1.1. Dos requisitos eliminatórios da Função de Médico Anestesista.
a)Nível Superior Completo-Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.

1.2. Das Atribuições da Função de Médico Anestesista
Trabalhar no Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesilogista; Atividades distribuídas conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias uteis e nos finais e semana e feriados; Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do inicio da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do inicio do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o centro cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes par recuperação pós-anestésica, ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários á adequada assistência; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Participar de reuniões de discussão de caso; Participar de atividades didáticas inerentes á atividade de treinamento e educação continuada: Cumprir ordens de serviço e o regulamento da instituição; Acompanhar pacientes em transporte-transferência, Inter hospitalares, e intermunicipais. Executar outras tarefas de competência do profissional médico anestesista voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.

1.3. Da Jornada de Trabalho
Carga horária de 44 horas semanais.

1.4. Salário: R$ 15.593,73

ANEXO II
Formulário de Inscrição

Ficha de Inscrição Nº: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NÚMERO: 02/2018-FUNSAÚDE

Função pretendida:_____
Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____Telefones: _____
E-mail:_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____

Declaro que ao fazer esta inscrição, assumo integral responsabilidade pela minha opção de inscrição, pelas informações aqui prestadas e aceito os termos do Edital que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado II e seus anexos.

São Gabriel do Oeste, _____ de Maio de 2018.

_____
Assinatura do candidato ou responsável pela inscrição por extenso

----------Recortar Aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 02/2018/FUNSAÚDE

NOME:_____
Ficha de Inscrição Nº _____
FUNÇÃO: _____
Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste
São Gabriel do Oeste, _____ de Maio de 2018.
Nome do Servidor Responsável:_____
Assinatura do Servidor Responsável: _____

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

01 – NOME (sem abreviaturas) _____
02 – ENDEREÇO: _____
03 – CEP: _____ 04 – TELEFONE: _____ 05 – CELULAR _____
06 – E-MAIL: _____
07 – DATA DE NASCIMENTO: ____/_____/_____08 – ESTADO CIVIL: _____
09 – SEXO: M ( ) F ( ) 10 – NATURALIDADE: _____
11 – FILIAÇÃO PAI:_____ MÃE: _____
12 – IDENTIDADE: _____ 13 – ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
14 – CPF: _____
15 – TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO:_____ 16 – PROFISSÃO: _____

II – FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA (Nome do Curso, Instituição e ano de conclusão):

_____
_____

III – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO:

_____
_____
_____

IV– CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas na área de atuação pretendida dos **últimos 05 (cinco) anos**.

_____
_____
_____

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

_____
_____
_____

CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS e respectivos períodos:

_____
_____
_____

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, (nos últimos 05 (cinco) anos, com carga horária):

_____
_____
_____

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS SERÃO APRESENTADOS NA HORA DA EVENTUAL CONTRATAÇÃO.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

São Gabriel do Oeste, _____de _____ de 2018.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:FCD884FE

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 01153/2018
Processo Licitatório nº 063/2018
Pregão Presencial nº 037/2018

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das UBS, SAD, SAMU, NASF, VISA, CAPS, Fisioterapia, CEM, Farmácia Básica, Laboratório Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório acima identificado:
-
1. **Cirumed Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.853.028/0001-65;
2. Odontomed Canaã Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.947.536/0001-68;
3. Cirugica MS Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.656.587/0001-45;
4. Nacional Comercial Hospitalar S.A., inscrita no CNPJ nº 52.202.744/0001-92;
5. Briato Comércio Medico Hospitalar e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.321.370/0001-19;
6. Moca Comércio de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 03.233.805/0001-73;
7. C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.752.682/0001-29;
8. Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 24.259.043.0001-54;
9. Ágil Produtos para Saúde Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 24.595.557/0001-80;
10. Miranda & Georgini Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.596.721/0001-60;
11. Cirúrgica Ônix Eireli Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33;
12. MS Saúde Distribuidora de Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.595.488/0001-05;

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do **Pregão Presencial nº 037/2018**, as promitentes fornecedoras deverão apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes **certidões válidas**:
· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 072/2017, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á apenas **no dia 22 DE MAIO DE 2018, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

Oportunamente, informa-se que o não comparecimento na data acima ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de maio de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica
OAB/ MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:CDC356EA

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 0846/2018
Processo licitatório nº 078/2018
Pregão presencial nº 048/2018

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a Formação de Registro de Preços para a seleção de proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Materiais para pavimentação asfáltica, Tapa buracos e demais manutenções necessárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para utilização pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio do seu representante legal, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços, referente ao processo licitatório acima identificado:

· **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A, inscrita no CNPJ: 02.351.006/0005-62;**

· **MINERAÇÃO CAMPO GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ: 70.360.946/0001-44;**

· **GOLLO & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 12.396.959/0001-77**

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do **Pregão Presencial nº 048/2018**, as promitentes fornecedoras deverão apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes **certidões válidas**:

· Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União;
· Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
· Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 072/2017, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á apenas **no dia 22 DE MAIO DE 2018, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

Oportunamente, informa-se que o não comparecimento na data acima ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de maio de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB/ MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:7E9ADE7B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2018
Contrato Administrativo nº 041/2017
Processo Administrativo nº 041504/2017
Processo Licitatório nº 017/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Palladares Restaurante e Serviços Turísticos Ltda-EPP
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, consistente em fornecimento de refeições para atender os pacientes que realizam hemodiálise no Município de Campo Grande MS, por um período de até 31 de abril de 2018, contados da data final prevista para seu encerramento..
Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como cláusula quinta do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Michele Alves Pauperio/ Neuza Delmonico.
Data da assinatura: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:8DECDB03

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 02258/2018
Processo Licitatório nº 083/2018
Convite nº 005/2018
Objeto: Aquisição de Produtos para lavanderia líquida do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

· **WELTEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.840.655/0001-73.**

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 15 de maio de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica - OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica – PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:9493AE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 0004/2018

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa para correções da Planilha Orçamentaria, a licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de salas de aula e na Escola Ênio Carlos Bortolini, conforme Termo de Compromisso PAR nº 116432/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de maio de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1CF993BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2018 - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 - SEMAS

Edital n.º 002/2018/SEMAS – Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018**, para contratação de Psicólogo, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Pontuação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Função: Psicólogo			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
10	MARIA REGINA PINTO BOTELHO	43	1
4	LEILA MARTINS	42	2
12	VANESSA SANTOS PERREIRA	26	3
2	FRANCINE GNOATTO BASSO	23	4
9	KARINE BEBBER	14	5
1	DANIEL TORRES MOURA	5	6
11	ROSANA RODRIGUES CARNEIRO	0	7
5	JUCYANDREA MESSIAS GOMES	0	8
13	ALINE GRACIELLE VIEIRA DOS SANTOS	0	9
3	AUCILENE SILVA DE QUEIROZ	0	10
6	MARIA ALGUSTA DE ANDRADE ALCANTARA	0	11
7	GEISIANE DE ARRUDA CRUZ	0	12
8	JÉSSICA CARVALHO DE AZEVEDO	0	DESCLASSIFICADA

São Gabriel do Oeste, 15 de maio de 2.018.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:49836660

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017

TERMO ADITIVO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS
Contratada: Luiz Arnaldo Cassel-ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de vigência.
Prazo de Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir do término da

vigência anterior. Por isso, subsistindo válidos os demais termos convencionados do contrato original.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.2053.0000 – Operação e Manutenção do Sistema de água do SAAE.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Amparo legal: Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de vigência, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Luiz Arnaldo Cassel-ME.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:8ABBC777

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO 077-2018 - PREGÃO 026-2018 - CAÇAMBA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N. 077/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2018

Objeto: Contratação de empresa para locação e recolhimento de caçambas utilizadas para coleta de materiais diversos e entulhos em área urbana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data da realização do Pregão: dia 29/05/2018, com início às 08:00 (MS) no Dep. de Licitações e Contratos da Prefeitura de Selvíria, Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 15 de Maio de 2018.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:FC7C1CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2018
Processo nº 0041/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165
Valor: R$ 2.420,00 (dois mil e quatrocentos e vinte reais)
Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018
Data da Assinatura: 09/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0430711A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2018
Processo nº 0041/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GHASSAN SAIFEDDINE
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165
Valor: R$ 5.310,00 (cinco mil e trezentos e dez reais)
Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018
Data da Assinatura: 09/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:5C96F0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2018
Processo nº 0041/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCIO SOTA DA SILVA 03624589105
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165
Valor: R$ 4.152,65 (quatro mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018
Data da Assinatura: 09/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCIO SOTA DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F638597D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 091/2018
Processo nº 0041/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0069
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165
Valor: R$ 1.312,21 (um mil e trezentos e doze reais e vinte e um centavos)
Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018
Data da Assinatura: 09/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JUNIOR CESAR DOS SANTOS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0224BCDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 092/2018
Processo nº 0041/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o café da manhã, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Administração; de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, para compor o café da manhã, por um período estimado de 06 meses conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020
1 - 02.02.07-12.122.007-2.008-3.3.90.30.00-101000 - Ficha: 0088
1 - 02.02.09-15.452.006-2.020-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0165
Valor: R$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 09/05/2018 à 09/11/2018
Data da Assinatura: 09/05/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:8C5C71E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2018
Processo nº 0030/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
Objeto: Aquisição de combustível do tipo Diesel S10, Diesel Comum e Gasolina Comum para uso da Secretaria Municipal de Saúde com, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0010
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
2 - 02.02.08-10.304.024-2.041-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0073
Valor: R$ 94.550,00 (noventa e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 16/03/2018 à 17/09/2018
Data da Assinatura: 16/03/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO DE ASSIS ALVES, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C3AA3FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 545/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição de membros do**CONSELHO MUNICIPAL DESAÚDE (CMS)**de Sete Quedas-MS, com a nomeação dos seguintes membros;

I–REPRESENTANTES DOS GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS:
Titular – Diego Valiente Castilho.
Suplente – Jéssica Andrade.
Titular – Débora Elizângela de Bortoli.
Suplente – Cristiany Aparecida Back.

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:
Titular – Aparecida Mauricia Figueredo Bortolotto.
Suplente – Roseli Ribeiro Rosa Arana.
Titular – Marcelo Ricardo Tasso.
Suplente – Maria Sueli Mirandola Stevani.

III – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:
Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa.
Suplente: Aline Izaura Gianchetto.
Titular: Jucilene Camillo
Suplente: Zilmar Cavalcante de Araujo.
Titular: Clovis Jair de Oliveira.
Suplente: Ana Maria dos Santos.
Titular: Emilia de Almeida Martines.
Suplente: Edilson Vieira da Silva.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 018/2016. Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9A9FDFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 033/2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 654/2015,

Considerando, o disposto no Ofício nº 004/2018/CMDCA/SQ/MS.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a nomeação dos seguintes membros e respectivas representações:
TITULAR – GILDA ANTONIA DE SOUZA– Representante da Secretaria Municipal de Educação.
SUPLENTE – WELTON SCHUTZ - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
TITULAR - MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
SUPLENTE – MARCIA RODRIGUES DE LIMA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
TITULAR –LIVONETE APARECIDA BILLÓ CORRÊA- Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
SUPLENTE – DIEGO VALIENTE CASTILHO - Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
TITULAR – SILMARA FERNANDES DUTRA- Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
SUPLENTE – MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA - Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
TITULAR – ROSALINA APARECIDA VARGAS - Representante do SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas.
SUPLENTE – ENI TIBERIO GOMES - Representante do SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas.

TITULAR – ANGÉLICA BUENO RODRIGUES-Representante da Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.
SUPLENTE – ANTÔNIO SERGIO BORTOLOTTO-Representante da Capela Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º- A estrutura e disposição de Cargos serão obedecidas de acordo com a Lei Municipal nº 654/2015, com vigência de 18 de maio de 2018 a18 de maio de 2020.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 092/2017.

Publique-se.

Município de Sete Quedas/MS, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:0A813FA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 100/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Servidor AQUIS SOARES JUNIOR que exercia o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 14 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:D30BE0FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 101/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração do Controlador Geral do Município de Sidrolândia/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Servidor RENATO DA SILVA SANTOS que exercia o cargo em comissão de Controlador Geral do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 14 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1DC1C452

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 102/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Município de Sidrolândia/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Nomeia AQUIS JUNIOR SOARES, portador do RG: 990613 SSP-MS, inscrito no CPF: 840.164.931-53 ao Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 14 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:C357A55A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 103/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia; e

DECRETA:

Art. 1º Nomeia RENATO DA SILVA SANTOS, portador do CPF: 00.176.101-33 e RG n.º 1165756 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 14 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:A64F0F70

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 380/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **WESLEI MARQUES GALDINO,** para ocupar o cargo em comissão de Procurador Geral Adjunto, vinculado a Procuradoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5F9751C3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 381/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **THAIS MARQUES RATIER,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculada a Procuradoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7C6EF997

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 383/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ADRIEL OSMAR DA COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Procuradoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AB083341

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 385/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Procuradoria Especializada de Leis, Atos Administrativos e Assuntos de Pessoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JULIO DEJAIR VILHALBA,** para ocupar o cargo em comissão de Procuradoria Especializada de Leis, Atos Administrativos e de Assuntos de Pessoal, vinculado a Procuradoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8564AF71

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 394/2018 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ANIELLE DE SOUZA FERREIRA SANTI,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Licitações e Contratos Administrativos, vinculado a Controladoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos três dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2991F6B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 420/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **SELMA MARIA CHADID VILALBA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Controladoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A72241CB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 435/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **AGUINALDO VALENZUELA ROMERO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BC19DFA1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 437/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ALEXANDRE DE SOUZA ASSIS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BB84344C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 439/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0487B0AE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 441/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **GLEDSON HENRIQUE CANEJO DA ROCHA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:569F3398

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 443/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **GUILHERME PEREIRA XIMENES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0DE6720C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 445/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LAZARO CONSTANTE DO CARMO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BAB58779

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 447/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **RENÊ ANDRADE E SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F4543AF7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 449/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **RODRIGO VALENTE RIVAS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2870482B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 451/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:098CE72F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 453/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **OLDINEY CENTURION SARAIVA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6576D140

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 455/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **RONALDO DIAS DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:56BB05EC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 459/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1E390144

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 461/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **JOSIVAN DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:84DE52BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 463/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ROSALINO GUERREIRO RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:44A4BBFF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 465/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JUNIO CASTRO MAMEDE,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:57C4959B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 466/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LIDIANE SOARES MONTEIRO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CC4CEE93

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 467/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **DANIELLE DE CARVALHO SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4AB6B2AA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 469/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão de Projetos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **IVANIR ROSANE DISCHKALN ARECO,** para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Gestão de Projetos, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3D146059

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 471/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Capacitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Planejamento Estratégico e Capacitação, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6F305423

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 473/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CLAESIO LECHNER DE ALBUQUERQUE,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:91E4102C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 475/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **FLAVIA DE MOURA FERNANDES,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Trânsito, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F66B3B96

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 477/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Habitação e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **JULIANA CARNEIRO ZORZETO,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Habitação e Urbanismo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6D1CF27C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 479/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva das Mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **NATALIA DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva das Mulheres, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EEB3AB40

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 481/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **MAURO LUIZ CANDIDO DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Comunicação, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4D7E2904

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 483/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretária de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **SIMONE DA GAMA REIS,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Gabinete, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F8031FF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 485/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessoria de Gabinete de Cerimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **FABIANO DA SILVA MARTINS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessoria de Gabinete de Cerimonial, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1CD12185

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 487/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessoria de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **RAFAEL BRITES TEIXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9C90D2E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 489/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Junta do Serviço Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **NEZIR MENEZES GONÇALVES RODRIGUES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Junta do Serviço Militar, vinculada a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1A03F451

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 491/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **FRANCISCO DE ASSIS ESPÍNDOLA,** para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Fundação Municipal de Cultura, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0DA9E388

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 493/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LUIZ CARLOS PALMAS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E818480A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 495/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefia de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JAICE CIRINO CENTURION,** para ocupar o cargo em comissão de Chefia de Gabinete, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos quatro dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BDF69B75

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 601/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte Amador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **HUDSON MUCHIUTTI HERNANDES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio e Desenvolvimento ao Esporte Amador, vinculado a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B9CCB995

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 603/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Projetos, Programas e Eventos à Juventude.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Projetos, Programas e Eventos à Juventude, vinculado a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A4597BAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 604/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **FLAVIO DA SILVA AMARAL,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A5283934

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 605/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **SEBASTIÃO DE SOUZA NANTES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEJEL, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:829C54C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 607/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **FABRIZIA RODRIGUES BABA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculada a Fundação Municipal de Cultura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3795EE2C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 608/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor da Escola de Música.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **HIPÓLITO ANTUNES MARTINEZ,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor da Escola de Música, vinculado a Fundação Municipal de Cultura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EB538162

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 664/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CARLOS ALESSANDRO DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Infraestrutura Urbana, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:67498487

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 610/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor da Banda Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CARLOS ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor da Banda Municipal, vinculado a Fundação Municipal de Cultura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A0C36FE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 614/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ARIELLE SOARES PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculada a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F3C71696

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 615/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento do Comércio, Serviços e Indústria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ADÃO DA CUNHA CRISTALDO,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento do Comércio, Serviços e Indústria, vinculado a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:81922A25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 617/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Ciência e Tecnologia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Ciência e Tecnologia, vinculado a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:93C48AA3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 618/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Fomento ao Trabalho e Emprego.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **SÉRGIO MENDES GAMARRA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Fomento ao Trabalho e Emprego, vinculado a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:7DB699D0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 620/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ROSANGELA DE ABREU,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Operacional, vinculado a SEDETUR, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:ED99A909

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 622/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Ambientais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LEIVA APARECIDA DA SILVA ALÉM,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Ambientais, vinculado a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B778B1C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 623/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CLEYTON MARTINS TEIXEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Desenvolvimento Rural, vinculado a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:066A1EE5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 625/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Controle Ambiental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **AGUINALDO CACERES LOPES,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Controle Ambiental, vinculado a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AA1BEBB7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 627/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Agropecuários e Fundiários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ADRIANY RODRIGUES CORRÊA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos Agropecuários e Fundiários vinculado a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:46B4C872

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 629/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento a Agricultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS BERTOLDO,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento a Agricultura Familiar vinculado a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9E1F1A56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 631/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Projetos Agropecuários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **BENEDITO FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Projetos Agropecuários vinculado a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:96E6E889

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 633/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Fomento a Produção e Comercialização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MAGUINA ZANON DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Fomento a Produção e Comercialização vinculado a SEDERMA, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:08BCC762

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 637/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ELTON APARECIDO DE CARVALHO PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C10ED3C9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 638/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Diretora de Saúde Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **TATIANE NANTES REGIS,** para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Saúde Pública Municipal, vinculada a Secretaria de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:61321FDF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 640/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **JESIEL RATIER DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, vinculada a Secretaria de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A351DEEF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 642/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Setorial do Acolhimento de Casas de Passagem para Adultos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **LEONICE SALLES SANCHES,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Setorial do Acolhimento de Casas de Passagem para Adultos, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1493B81E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 644/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.

ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E927B799

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 645/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio a Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MARCO AURÉLIO JUNHO HAILER,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio a Gestão, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:67604D0E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 647/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **NELSON RODRIGUES CACERES,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9E4BE661

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 649/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **WANDERLEY LOPES BARBOSA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DE9DEB9D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 651/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
ARTIGO 1° - Nomear **ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E5283EAE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 653/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **SIRLENE PIROLO COSTA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada a Secretaria de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:6A973CBF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 655/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação em Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ROSEMARY CARRERI PEDROSO,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação em Saúde, vinculado a Secretaria de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E83A5239

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 658/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Procuradoria Especializada de Licitação, Contratos e Convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **DOUGLAS RODRIGO AGUIAR SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Procuradoria Especializada de Licitação, Contratos e Convênios, vinculado a Procuradoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BE296E5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 659/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Infraestrutura Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MARCIO MARIO GARCIA DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Infraestrutura Rural, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C4280BE0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 661/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ELIZABETH NANTES PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1E920127

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 663/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ROSEMAR DE ALMEIDA SOUTO,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:20C557E3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 664/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Infraestrutura Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CARLOS ALESSANDRO DA SILVA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenadoria Executiva de Infraestrutura Urbana, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:75A3979C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 668/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção de Vias Urbanas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **AMBRÓSIO PAGANI,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Manutenção de Vias Urbanas, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:049517A1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 669/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Limpeza Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **DANIEL ANTONIO PEREIRA DE SOUZA,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Limpeza Pública, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BE734A16

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 675/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MAIKELLI DIANDRA PETRY,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria de Saúde, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4C1BC929

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 666/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio e Logística.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **OLÍMPIO XIMENES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Apoio e Logística, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:283610A5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 677/2018 DE 10 DE MAIO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **EDILENE RODRIGUES CRUZ,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, vinculado a Controladoria Geral, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dez dias do mês de maio de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:0661CEF1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº SED607/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº SED607/2017** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 03 de maio de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA CRISTINA BUZIZIO MARINHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:084D0AFB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº037/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): EDIMARA DA COSTA GOMES
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº037/2018/SED** firmado em 29/01/2018 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 14 de Maio de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDIMARA DA COSTA GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4E211454

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1889/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será reaberta no dia 06 de junho de 2018 as 08h00min".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **06 de junho de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 15 de maio de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C059907B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1422 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido o servidor Evandro Correia Rodrigues ocupante do cargo em Comissão Gerente de Núcleo III – DAS 04, lotado na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:32A1C687

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1423 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o servidor Flávio Luiz Loureiro Cardoso, no cargo em comissão de assessor Técnico de Apoio Pedagógico, símbolo-CCDMAG-101, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, em especial o decreto "P" de nº 533/2017 de 18 de Janeiro de 2017, Decreto "P" de nº 829/2017 datado de 24 de Abril de 2017 e Decreto "P" de nº 1265/2018 datado de 05 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:C2315193

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1424 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Polinaria Alves de Andrade Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental-N/III, classe B, no cargo em comissão de Diretor(a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, em vaga prevista na Lei Complementar nº 006 de 26 de Novembro de 2002, com representação de 44% (quarenta e quatro por cento), a servidora responderá pela Direção Escola Municipal Luigi Gazzolo, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:10666F65

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1425 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família por 120 (cento e vinte dias), a servidora Maria Edileuza Brito dos Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C1, nível NA, referência 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Lei 285/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sonora, no período de 03 de Abril de 2018 a 31 de Julho de 2018, lotada na Gerencia Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:AA6E8282

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1426 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido o servidor Wagner Gonçalves de Araújo ocupante do cargo em Comissão Assistente I – DAS 04, lotado na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:724B131D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1427 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido a servidora Mônica Pettinato Pereira ocupante do cargo em Comissão Assistente I – DAS 04, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CE844E8A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1428 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base no artigo 47, da Lei Complementar nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Vertical, a servidora Thalita Antônia Farinon Santos, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil-N/II, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando da Classe A, Nível II, para a Classe A, Nível III, lotada na Gerência

Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:D2B90E28

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1429 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Alex Barbosa Domingos	2017 – 2018	02/05/18	31/05/18
Aparecido Carvalho	2017 – 2018	02/05/18	31/05/18
Francisco Rodrigues de Souza	2016 – 2017	02/05/18	31/05/18
Jair Ferreira Jara	2017 – 2018	02/05/18	31/05/18
José Pedro de Lima	2015 – 2016	02/05/18	31/05/18
Márcia Lopes da Silva	2017 – 2018	02/05/18	31/05/18
Maria Joana Silvério Freitas Meira	2017 – 2018	02/05/18	31/05/18
Mirian Gomes da Silva Vieira	2017 – 2018	02/05/18	31/05/18
Rafael Robaina Figueredo	2017 – 2018	02/05/18	31/05/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:B62ECAA7

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1430 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Revogar Decreto de nº 542/2017, datado de 18 de Janeiro de 2017, que nomeou a servidora Clotilde de Sousa Silva Castro, ocupante do cargo em Comissão Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3ED73122

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1431 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jusciana Gonçalves de Farias, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, com representação de 100% (cem por cento) a servidora responderá pela CEMEI Luciano Samúrio lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Maio de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:F7AD3E7F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1432 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Clotilde de Sousa Silva Castro, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, em vaga prevista na Lei Complementar nº 06, de 26 de novembro de 2002, com representação de 100% (cem por cento) a servidora responderá pelo Núcleo de Ensino Infantil lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:99A2416B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1433 DE 07 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Licença Maternidade, a servidora Edilene Gonçalves da Cruz, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, símbolo-DAS-3, lotada na Gerência Municipal de Saúde, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:0612ACEE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1434 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar por motivo de aposentadoria a servidora Carmen Barbosa da Rocha de Camargo, ocupante do Cargo efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, nível NA, referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:85BD4C01

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1435 DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,,

DECRETA:

Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, Classe C4, nível NA, referência 16 do quadro de servidores da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupado pela servidora Carmen Barbosa da Rocha de Camargo, matricula funcional nº 12/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1436/2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:6EE2F0D9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1436 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Demitir Solange Pizarro, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, nível NB, referência 10, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, virtude de decisão em Processo Administrativo Disciplinar.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:020F91F5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1437 DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,,

DECRETA:

Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C1, nível NB, referência 10 do quadro de servidores da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora Solange Pizarro, matricula funcional nº 1419/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de demissão de nº 1436/2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:375F7101

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 827 SONORA, 15 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E INATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Sonora - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e inativos, correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o salário base, conforme dispõe a Lei Complementar nº 50/2010.
§1o – Ficam excluídos do constante no caput deste artigo os servidores públicos municipais que não são efetivos, bem como os do magistério.
§2o - Os efeitos desta lei retroagirão a abril do corrente ano, sendo que o pagamento do reajuste dos meses de abril e maio serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas, nos meses de junho e julho de 2018.

Art. 2o As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3o Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1o de abril de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:CC7E980A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018.

Onde se lê: VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
Leia - se: VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato 27 de abril de 2018 até 26 abril 2019.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**: W3CASE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2018 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de backup on-line (nas nuvens) dos bancos de dados dos sistemas informatizados da prefeitura municípal de taquarussu-ms.- **VIGÊNCIA:** será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato 27 de abril de 2018 até 26 abril 2019.– **VALOR:** R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) anual, sendo R$ 550,00 mensais. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 - Manutenção das atividades da secretária de administração. Elemento de despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Severino Clementino Santos.

Taquarussu - MS, 27 de abril de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:25FA7838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 377/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de aplicação de insufilme e substituição de borrachas de portas dos veículos.

Fonte: 2.008– Manutenção das atividades da secretária de administração. 2.018 – Manutenção da secretária de educação. 2.031 – Manutenção da secretária, viação, obras e serv. Públicos. 2.035 – Manutenção do fundersul. 2.036 – Manutenção da secretária de agricultura e pecuária. 2.043 – Manutenção das ações básicas de saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido. **ELIEL FABRICIO DIAS – ME.**

Valor total de R$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais)

Taquarussu /MS, 15 de maio de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6AB8CC01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 03/2018 PROCESSO N. 029/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**", tendo por objeto a **"**execução dos serviços de engenharia para construção de 02 (duas) lombadas elevadas neste município, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo, que constituem partes integrantes e complementares do Edital**"**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 04/06/2018.
HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sitio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 15 de Maio de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:32DAB003

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 296/2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE ROSA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE ROSA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Maio de 2018 e término em 04 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14847R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90455A0B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 310/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. CRISTIANE MARIA MENEGUETI ALVES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CRISTIANE MARIA MENEGUETI ALVES, efetiva no cargo de AUDITOR DA SAÚDE, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 28 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.16175P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C31899A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 311/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LINDOMAR CUNHA DE LIMA XAVIER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos

Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LINDOMAR CUNHA DE LIMA XAVIER, efetivo (a) no cargo de COZINHEIRA, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Maio de 2018 e término em 03 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16176P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67DE3BCA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 312/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GERALDA ALVES RIBEIRO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GERALDA ALVES RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Maio de 2018 e término em 02 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16177P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13BC34A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 313/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLEONIR MARTINS MELLO GARCIA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLEONIR MARTINS MELLO GARCIA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Abril de 2018 e término em 02 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16178P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 15/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8F8A74D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016

Portaria nº 9.370/SEMAD/2015
Autor: Município de Três Lagoas/MS
Indiciada: A. C. P.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 137, XIV DA LEI 2.120/2006 – RECURSO À SENTENÇA – COMPROVAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE VÍNCULO ESTADUAL – REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS.

A servidora impetrou recurso à sentença administrativa condenatória. Aduziu preliminares de nulidade do procedimento, sendo estas não acolhidas. Anexou junto ao recurso, cópia de Certidão emitida pelo Órgão Estadual comprovando o desligamento do vínculo, regularizando a situação funcional de acúmulo ilegal de cargos, afastando, portanto a possibilidade de aplicação de penalidade disciplinar.
Desse modo, determino o arquivamento do presente procedimento administrativo.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:00C5250F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

Portaria nº 001/CMDCA/2017
Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Acusado: L. C. N. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO - ART. 12, PARÁGRAFO 4º, INCISO IV, da Lei nº 2.588/2012 – CONFIGURAÇÃO – OMISSÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR NO ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE- PENALIDADE - ADVERTÊNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, restou demonstrado que a conselheira tutelar praticou condutas descritas nas denúncias - omissão no acompanhamento da adolescente, B. C. B. – assim, determinasse a aplicação da penalidade de advertência.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07CF41C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

Portaria nº 002/CMDCA/2017
Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Acusado: B. L. R.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 12, PARÁGRAFO 4º, INCISO IV, da Lei nº 2.588/2012 – CONFIGURAÇÃO – OMISSÃO DA CONSELHEIRA TUTELAR NO ACOMPANHAMENTO DA MÃE DE CRIANÇA DE 11 MESES AGREDIDA PELO PAI – AUSÊNCIA DE RESGUARDO DA CRIANÇA – PENALIDADE - ADVERTÊNCIA.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, ficou demonstrada a pratica das condutas descritas nas denúncias, pela conselheira tutela, qual seja: omissão no acompanhamento da mãe da criança D. G. P. dos S. - agredida pelo pai – assim, determina-se a aplicação da penalidade de advertência.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89959431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Portaria nº 006/CMDCA/2017
Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Acusado: L. C. N. S.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO - ART. 12, PARÁGRAFO 3º, INCISO IV, da Lei nº 2.588/2012 – CONFIGURAÇÃO – FALTA FUNCIONAL DA CONSELHEIRA TUTELAR NO EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES – PENALIDADE - SUSPENSÃO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância relativa com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar, e da deliberação – em plenário - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, restou demonstrado que a conselheira tutelar incorreu na conduta prevista no art. 12, §3º, IV da Lei nº 2.588/2012, logo, omissa na realização de suas atribuições, culminada assim na aplicação da penalidade de suspensão.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B627E90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

Portaria nº 005/CMDCA/2017
Autor: Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Acusado: G. G. D.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO – INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 12, PARÁGRAFO 4º, INCISO IV, da Lei nº 2.588/2012 – PREVARICAÇÃO – PRESENÇA DE INDÍCIOS DE MATERIALIDADE – AUTORIA NÃO COMPROVADA – ARQUIVAMENTO.

De acordo com as informações colhidas, em consonância com o exposto no relatório final da Comissão de Processo Disciplinar e deliberação do plenário do CMDCA, ainda que comprovada a materialidade da infração administrativa, não evidenciou-se a autoria, determinado assim o arquivamento.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFE0E8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 017/2018

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 16 de maio de 2018, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

Processo: 14557/2017
Requerente: Melkor Revestimentos Anticorrosivos Ltda.
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 17006/2017
Requerente: Xingu Engenharia Elétrica Ltda.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 19359/2017
Requerente: Potencia Engenharia Eirelli
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 20931/2017
Requerente: Andritz Brasil Ltda.
Relator: Flávio Belli

Processo: 22790/2017
Requerente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo: 23130/2017
Requerente: Akzo Nobel Pulp Perfomance Química
Relator: Flávio Belli

Processo: 1114/2018
Requerente: Speed Serviços Industriais Ltda.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 1858/2018
Requerente: Klaruss Tecnologia Ltda-EPP
Relatora: Patrícia de Oliveira Neves

Processo: 1965/2018
Requerente: Rip Serviços Industriais Ltda.
Relator: Narcizo Augusto dos Santos

Processo: 2429/2017
Requerente: Klaruss Tecnologia Ltda-EPP
Relatora: Sônia Prado de Lima

Processo: 3642/2018
Requerente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 4447/2018
Requerente: Andritz Brasil Ltda.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 4481/2018
Requerente: Prosys Tecnologia da Informação e Comunicação Ltda.
Relatora: Patrícia de Oliveira Neves

Processo: 4684/2018
Requerente: Palmont Montagem Industrial Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Processo: 5156/2018
Requerente: WR Construtora Eletricidade e Iluminação Ltda.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

TRÊS LAGOAS, 02 DE MAIO DE 2018.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente Jurfis

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6161E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 029/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 157/2017
Autuado: Amir Aparecido de Freitas

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 157/2017 e Laudo de Constatação nº 172/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Amir Aparecido de Freitas, CPF nº 156.583.761-49, residente na Rua Justo Verissimo, nº 955, Bairro Vila Zuque, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 22/08/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 157/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando que o número é desconhecido) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 157/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Amir Aparecido de Freitas, CPF nº 156.583.761-49, residente na Rua Justo Verissimo, nº 955, Bairro Vila Zuque, neste município.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:153B1052

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 019/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 099/2017
Autuado: Daniel José Ferreira Rodrigues

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 099/2017 e Laudo de Constatação nº 113/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Daniel José Ferreira Rodrigues, CPF nº 923.185.928-53, residente na Rua Benedito Alcindo da Fonseca, n° 1000, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas MS.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 20/07/2017, encontra-se à fl.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fl.03. As imagens de fl. 04/05 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 181/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – Ano IX – N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando motivo de não existe número indicado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 099/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, Daniel José Ferreira Rodrigues, CPF n° 923.185.928-53, residente na Rua: Benedito Alcindo da Fonseca, n° 1000, Bairro Santos Dumont, Três Lagoas - MS.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo o presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em

serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6427E493

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 018/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 181/2017
Autuado: NILO DA SILVA

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 181/2017 e Laudo de Constatação nº 201/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a NILO DA SILVA, CPF nº 205.615.391-20, residente na Rua Presidente Carlos Cavalcante, n/ 69, Centro, Curitiba PR, CEP 80.020-280.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 17/10/2017, encontra-se à fl.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 181/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – Ano IX – N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando motivo de ausência) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 181/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, NILO DA SILVA, CPF nº 205.615.391-20, residente na Rua: Presidente Carlos Cavalcante, n°69, Centro, Curitiba PR, CEP 80.020-280.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo o presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06413D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 027/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 169/2017
Autuado: Norma Lucia de Jesus Ribeiro

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 169/2017 e Laudo de Constatação nº 188/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Norma Lucia de Jesus Ribeiro, CPF nº 904.975.388-49, residente na Rua Pouso Alegre, nº 84, Bairro Jardim Paraiso, Guarulhos- SP.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 28/09/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 169/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano IX– N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando que o número não foi encontrado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer

meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 169/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 (cem) UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, à Norma Lucia de Jesus Ribeiro, CPF nº 904.975.388-49, residente na Rua Pouso Alegre, nº 84, Bairro Jardim Paraiso, Guarulhos- SP.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.
Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D380957

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Autos do Processo Administrativo n.º 28/2018
Referente ao Auto de Infração e Multa nº 168/2017
Autuado: NORMA LUCIA DE JESUS RIBEIRO
O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 168/2017 e Laudo de Constatação nº 187/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a, NORMA LUCIA DE JESUS RIBEIRO, CPF nº 904.975.388-49, residente na Rua Pouso Alegre n° 84, Bairro Jardim Paraíso, Guarulhos SP, CEP 07.143-760.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 28/09/2017, encontra-se à fl.02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fl.03. As imagens de fl. 04 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 05/03/2018, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 168/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – Ano IX – N° 2049 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando motivo de ausência) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 05/03/2018, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 05/04/2018, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 168/2017, lavrado para exigir o pagamento no valor de 100 UFIMs na forma mencionada no instrumento em pauta, NORMA LUCIA DE JESUS RIBEIRO, CPF nº 904.975.388-49, localizada na Rua Pouso Alegre n° 84, Bairro Jardim Paraíso, Guarulhos - SP, CEP 07.143-760.

Intime-se para o pagamento em 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, tendo desconto de 30% ou interposição de recurso em 20 dias à 2ª Instância, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse do autuado, que procure no prazo legal a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para conversão da multa em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhe-se os autos à Junta de Recursos Fiscais (JURFIS) para os fins previstos no art. 184 da Lei 2.418/2009.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018.

CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:
ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07A198CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1649/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**11/05/2018**	**1649**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1686**			
NOME: **M V L TOLEDO - ME**	CNPJ/CPF: **97.543.008/0001-36**		

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3114								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	79	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.35 1	70 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						01484/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.319,00		286,00	54.033,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000060/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 37 AQUSIÇÃO DE HD EXTERNO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA Nº 18/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017 LICITAÇÃO:		000060/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		286,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Administração		
Fornecedor							
M V L TOLEDO - ME							
97.543.008/0001-36							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB2A1DCA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1650/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/05/2018	1650
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2151								
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME					CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	79	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.35	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						01486/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					54.033,00		1.023,00	53.010,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000060/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 37 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA Nº 18/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.023,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Administração		
Fornecedor							
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME							
15.244.105/0001-63							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:653EE06C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1651/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/05/2018	1651
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2178								
NOME: DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME					CNPJ/CPF: 17.706.726/0001-47			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.17	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						01485/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.845,90		730,00	19.115,90

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000060/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 37 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA Nº 18/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		730,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal					Secretário de Administração		

Fornecedor
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME
17.706.726/0001-47

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87AC8F51

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1652/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMP E NHO							**11/05/2018**	**1652**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								
CREDOR: **1686**								
NOME: **M V L TOLEDO - ME**					CNPJ/CPF: **97.543.008/0001-36**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3114								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	79	02.04	04	122	0003	2013	4.4.90.52.35	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	4.4.90.52.35						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Equipamentos de Processamento de Dados						01483/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					53.010,00		3.954,00	49.056,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000060/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 37 AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CONFORME ATA Nº18/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		3.954,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Administração		
Fornecedor									
M V L TOLEDO - ME									
97.543.008/0001-36									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F57410C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1653/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/05/2018	1653
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 20901								
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA					CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04			
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848								
MUNICIPIO: Jales			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	26	02.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.05	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.05						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Serviços Técnicos Profissionais						01487/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.075,32		257,24	19.818,08
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR COMDICIONADO NA DEMUTRAN - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO72/2017		LICITAÇÃO: 000071/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		257,24
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal						Chefe De Gabinete		
Fornecedor								
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA								
09.813.649/0001-04								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D5D32F49

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1654/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**11/05/2018**	**1654**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2178**			

NOME: **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**						CNPJ/CPF: **17.706.726/0001-47**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, 4091								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.17	1 70000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						01488/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					19.115,90		348,50	18.767,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000060/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 37 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ATA Nº 18/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO61/2017		LICITAÇÃO: 000060/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	348,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***KAISER CARLOS CORREA***	
Prefeito Municipal							Secretário de Administração	
Fornecedor								
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME								
17.706.726/0001-47								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F3B6B45

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1655/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/05/2018	1655
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4200								
NOME: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA- EPP						CNPJ/CPF: 26.134.447/0001-47		
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO ,1088								
MUNICIPIO: Araçatuba		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	401	02.09	04	122	0003	2025	3.3.90.30.22	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.744,59		2.138,50	5.606,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
FPRNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2017 - ALMOXARIFADO OBRAS								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	2.138,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços	
Fornecedor								
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP								
26.134.447/0001-47								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C64E0DED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1657/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							14/05/2018	1657
CREDOR: 3979							Reserva	1 of 1
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI						CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.39.19	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Manutenção e Conservação de Veículos	01510/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						71.691,32	765,08	70.926,24
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PENUS DO VEICULO TRATOR AGRICOLA - FROTA 37 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 22/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado	765,08
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras e Serviços	
Fornecedor								

HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI
19.793.789/0001-03

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:208627BE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1658/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/05/2018	1658
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	469	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.30.01	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01503/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					74.273,75		853,62	73.420,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO CAMINHÃO BASCULANTE PLACA NRZ 3073 -C ZONA RURAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 34 - AF: 1503/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		853,62
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Obras E Serviços		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:568E6CDD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1659/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/05/2018	1659
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 167								
NOME: SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP					CNPJ/CPF: 37.532.520/0001-55			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	124	02.05	04	123	0003	2020	3.3.90.30.01	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						01504/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.515,91		214,40	12.301,51
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE PARA O VEICULO HQH 6975 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO69/2017		LICITAÇÃO: 000068/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		214,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA***		
Prefeito Municipal							Secretário de Fazenda e Planejamento		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:71760A76

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1660/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		14/05/2018	1660
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDADO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 256			
NOME: LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA- ME	CNPJ/CPF: 37.192.747/0001-07		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,			

MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	306	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.30.39	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01508/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.440,62		747,00	693,62
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A BATERIA AUTOMOTIVA PARA ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR PLACA HTO 3043 ATA Nº 31/2017 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000109/17 - Modalidade: PREGÃO RESENCIAL - Nº Mod.: 61								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD		UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017		LICITAÇÃO: 000109/17	Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado		747,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME								
37.192.747/0001-07								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:862AFC85

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1661/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/05/2018**	**1661**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**					CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01509/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					70.926,24		811,24	70.115,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PENUS DO VEICULO TRATOR AGRICOLA - FROTA 40 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 22/2017								
ITEM	CÓDIGO	DESCRI ÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTA L
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		811,24
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***RAFAEL ALEXANDRE FARIA***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Obras e Serviços		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8D2EFD4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1662/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/05/2018	1662
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01513/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				3.736,79		769,60	2.967,19
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AMANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA BRA 0645 - ATA Nº 02/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		769,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:715B8D75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1663/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**14/05/2018**	**1663**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01514/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					34.584,00		880,60	33.703,40
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ÔNIBUS DO TRANSP. UNIVERSITÁRIO - PLACA HQH 0198 - ATA Nº 02/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	**Valor** R$ 0,00 **Empenhado**			880,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C953827

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1664/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							14/05/2018	1664
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01515/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.482,20		928,70	12.553,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR- PLACA HTO 3042 - ATA Nº 02/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		928,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3584BB9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1665/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**14/05/2018**	**1665**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**									
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**						CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA	FONTE RECURSO	
	309	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 01 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01517/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						12.553,50	1.132,20	11.421,30	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ÔNIBUS DO TRANSP. ESCOLAR - PLACA NRZ 3725 - ATA Nº 02/2018 - Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.132,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME									
26.850.966/0001-01									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6964C28F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **COMERCIAL T&C LTDA**, CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. JASON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1181834 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 002.584.241-25, com endereço comercial na Rua Vicente Pinzon, nº. 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 418762 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 403.224.321-20, com endereço comercial na Rua/Av. São Benedito, nº. 18, Vila Santa Luzia, Campo Grande/MS, **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº. 06.298.377/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 718667 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 639.209.561-68, com endereço comercial na Rua Presidente Delfim Moreira, nº. 478, Vila Dr. Jair Garcia, Campo Grande/MS, **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 05.129.178/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO ROBERTO DIAS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 764082 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.627.761-00, com endereço comercial na Rua Luiz Ribeiro Pires, nº. 103, Parque residencial União, Campo Grande/MS e **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.842.935/0001-09, neste ato, representada pela Sra. DENISE AKEMI SUGUIMOTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1587116 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 036.937.971-37, com endereço comercial na Rua Petrópolis, nº. 1.075, Residencial Oliveira, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 22/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 12/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital

e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.
CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

COMERCIAL T&C LTDA - CNPJ nº. 03.527.705/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AMIDO DE MILHO EM PÓ 01 KG.	Guaporé	Un	290	R$ 4,80	R$ 1.392,00
5	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT C/ 05 KG).	Pantanal	Un	1100	R$ 11,55	R$ 12.705,00
11	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G).	Dallas	Pct	800	R$ 2,85	R$ 2.280,00
12	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PCT C/ 400G).	Dallas	Pct	800	R$ 2,86	R$ 2.288,00

17	COCO RALADO (PCTE C/ 100 GR).	Guaporé	Pct	200	R$ 3,00	R$ 600,00
20	FARINHA DE ARROZ - CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (SACHE, DE 230 G).	Mucilon	Pct	100	R$ 5,90	R$ 590,00
22	FEIJÃO PRETO (KG).	Trindade	Kg	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
24	FLOCOS DE MILHO (PCT C/ 500G).	Guaporé	Pct	450	R$ 1,70	R$ 765,00
28	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8.	Dallas	Un	1000	R$ 1,70	R$ 1.700,00
32	MILHO P/ CANJICA - AMARELO OU BRANCO (PCT C/ 500 G).	Guaporé	Pct	100	R$ 1,57	R$ 157,00
33	MILHO P/ PIPOCA AMARELO (PCT C/ 500 G).	Guaporé	Pct	150	R$ 2,10	R$ 315,00
47	ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 280 G.	Bonare	Un	900	R$ 1,44	R$ 1.296,00
49	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM SACHÊ.	Bonare	Un	300	R$ 1,44	R$ 432,00
52	SAL REFINADO (PCT C/ 1KG).	5 Estrela	Pct	300	R$ 1,10	R$ 330,00
54	VINAGRE.	Galo	Un	100	R$ 3,98	R$ 398,00
58	CHÁ MATE CAIXA DE 250G.	União	Cx	250	R$ 2,53	R$ 632,50
68	LEITE UHT INTEGRAL (LONGA VIDA).	Elege	Un	2300	R$ 2,80	R$ 64.400,00

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº. 22.416.818/0001-22.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI PÉROLA (KG).	Ceasa	Kg	1500	R$ 2,50	R$ 3.750,00
3	ALHO (KG).	Ceasa	Kg	340	R$ 12,80	R$ 4.352,00
10	BISCOITO DE POLVILHO INTEGRAL 400G.	Dallas	Pct	800	R$ 7,05	R$ 5.640,00
14	CANELA EM RAMA OU CASCA (PACOTE C/ 7 G).	Donana	Pct	80	R$ 1,08	R$ 86,40
16	CARNE BOVINA SECA DE SOL.	CSP	Kg	1000	R$ 18,77	R$ 18.770,00
18	COLORAU EM PÓ (PCT C/ 500G).	Donana	Pct	150	R$ 3,34	R$ 501,00
19	ERVA DOCE (PCT C/ 7GR).	Donana	Pct	96	R$ 1,08	R$ 103,68
35	OREGANO (PCT C/ 7 G).	Donana	Pct	80	R$ 1,08	R$ 86,40
40	SARDINHA - (LATA COM 230G).	Nave	Un	200	R$ 6,30	R$ 1.260,00
41	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO , 500ML,SABOR GOIABA.	Dafruta	Un	1800	R$ 4,95	R$ 8.910,00
42	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500 ML, SABOR DE UVA.	Dafruta	Un	2000	R$ 4,82	R$ 9.640,00
43	TEMPERO PRONTO - COMPLETO (KG).	Dusul	Pote	200	R$ 8,84	R$ 1.768,00
48	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - (PCT C/ 10 G).	Saf	Pct	500	R$ 1,21	R$ 605,00
62	CRAVO DA INDIA (PCTE C/ 7 GR).	Donana	Pct	96	R$ 1,18	R$ 113,28
63	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G).	Bonare	Lata	1500	R$ 1,64	R$ 2.460,00
65	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.	Ciconini	Pct	1500	R$ 3,57	R$ 5.355,00
66	FERMENTO QUÍMICO EM PO (C/ 250G)	Nita	Lata	250	R$ 4,37	R$ 1.092,50
72	NOZ NOSCADA (PACOTE C/ 02 UNIDADES).	Donana	Pct	80	R$ 1,80	R$ 144,00
74	POLVILHO DOCE (PCT C/ 1KG).	Donana	Pct	300	R$ 6,58	R$ 1.974,00

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ nº. 06.298.377/0001-55.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT C/ 400G).	Merilu	Pct	1900	R$ 2,77	R$ 5.263,00
9	BEBIDA LÁCTEA.	Camby	Un	1900	R$ 2,67	R$ 5.073,00
13	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO (PCTE C/ 500G).	Balaio	Pct	480	R$ 7,60	R$ 3.648,00
21	FARINHA DE TRIGO.	Pantanal	Un	1920	R$ 1,83	R$ 3.513,60
27	LENTILHA TIPO 1 - EMBALAGEM DE 500G.	Donana	Pct	200	R$ 5,13	R$ 1.026,00
36	PÃO TIPO HOT DOG.	Mister	Kg	2800	R$ 9,80	R$ 27.440,00
45	TRIGO PARA KIBE (500G).	Donana	Pct	100	R$ 3,05	R$ 305,00
46	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G).	Líder	Cx	200	R$ 2,32	R$ 464,00
50	ÓLEO DE SOJA (C/ 900 ML).	Concórdia	Un	1700	R$ 3,31	R$ 5.627,00
55	AÇÚCAR CRISTAL (PCT) 2KG.	Estrela	Pct	1200	R$ 4,10	R$ 4.920,00
64	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (PCT C/ 1 KG).	Guaporé	Pct	200	R$ 4,98	R$ 996,00
67	IOGURTE CONSTITUÍDO COM POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS - EMBALAGEM DE 900G CADA.	Camby	Un	2000	R$ 4,70	R$ 9.400,00
70	MACARRÃO TIPO LETRINHAS DO ALFABETO.	Dallas	Pct	500	R$ 1,84	R$ 920,00
75	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500 ML, SABOR DE CAJU.	Da fruta	Un	1700	R$ 3,14	R$ 5.338,00

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº. 05.129.178/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	CARNE BOVINA DE 2°, PALETA (SEM MÚSCULO) OU ACÉM.	Big Beef	Kg	2000	R$ 13,34	R$ 26.680,00
23	FILÉ DE TILAPIA.	Costa Sul	Kg	380	R$ 29,00	R$ 11.020,00
56	CARNE BOVINA MOIDA, MUSCULO SEM OSSO.	Big Beef	Kg	2000	R$ 14,54	R$ 29.080,00
61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG).	Bello	Kg	1300	R$ 5,13	R$ 6.669,00
73	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO.	Bello	Kg	1200	R$ 10,39	R$ 12.468,00

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME - CNPJ nº. 26.842.935/0001-09.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	BANANA NANICA (KG).	Ceasa	Kg	4500	R$ 1,95	R$ 8.775,00
7	BANANA PRATA (KG).	Ceasa	Kg	4500	R$ 3,10	R$ 13.950,00
8	BATATA INGLESA - LAVADA (KG).	Ceasa	Kg	1600	R$ 1,90	R$ 3.040,00
25	LARANJA PERA (KG).	Ceasa	Kg	3500	R$ 1,25	R$ 4.375,00
29	MAMÃO FORMOSA (KG).	Ceasa	Kg	600	R$ 2,10	R$ 1.260,00
31	MELÃO AMARELO (KG).	Ceasa	Kg	640	R$ 2,80	R$ 1.792,00
37	PÊRA, NACIONAL.	Ceasa	Kg	2200	R$ 7,50	R$ 16.500,00
39	REPOLHO TIPO ROXO.	Ceasa	Kg	300	R$ 3,00	R$ 900,000
44	TOMATE SALADA (KG).	Ceasa	Kg	1700	R$ 3,20	R$ 5.440,00
51	OVOS DE GALINHA BRANCOS.	Ceasa	Dz	1600	R$ 3,70	R$ 5.920,00
57	CEBOLA NACIONAL (KG).	Ceasa	Kg	600	R$ 1,95	R$ 1.170,00
59	CHUCHU (HG).	Ceasa	Kg	1000	R$ 2,60	R$ 2.600,00
69	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL.	Ceasa	Kg	5500	R$ 2,98	R$ 16.390,00
71	MELANCIA (KG).	Ceasa	Kg	1600	R$ 1,40	R$ 2.240,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 05 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

COMERCIAL T&C LTDA
Detentora da Ata

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
Detentora da Ata

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Detentora da Ata

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:28BB59A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **COMERCIAL T&C LTDA**, CNPJ nº. 03.527.705/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. JASON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1181834 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 002.584.241-25, com endereço comercial na Rua Vicente Pinzon, nº. 530, Vila Corumbá, Campo Grande/MS, **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 22.416.818/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO BASTOS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 418762 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 403.224.321-20, com endereço comercial na Rua/Av. São Benedito, nº. 18, Vila Santa Luzia, Campo Grande/MS, **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº. 06.298.377/0001-55, neste ato, representada pelo Sr. IZOLITO AMADOR CAMPAGNA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 718667 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 639.209.561-68, com endereço comercial na Rua Presidente Delfim Moreira, nº. 478, Vila Dr. Jair Garcia, Campo Grande/MS, **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº. 05.129.178/0001-50, neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO ROBERTO DIAS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 764082 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.627.761-00, com endereço comercial na Rua Luiz Ribeiro Pires, nº. 103, Parque residencial União, Campo Grande/MS e **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME**, CNPJ nº. 26.842.935/0001-09, neste ato, representada pela Sra. DENISE AKEMI SUGUIMOTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1587116

SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 036.937.971-37, com endereço comercial na Rua Petrópolis, nº. 1.075, Residencial Oliveira, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 23/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 13/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de gêneros alimentícios para atender a demanda das Escolas do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

COMERCIAL T&C LTDA - CNPJ nº. 03.527.705/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ AGULINHA - POLIDO (PCT C/ 05 KG).	Pantanal	Un	3600	R$ 11,55	R$ 41.580,00
8	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PCT C/ 400G).	Dallas	Pct	800	R$ 2,85	R$ 2.280,00
9	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G).	Dallas	Pct	800	R$ 2,85	R$ 2.280,00
12	FLOCOS DE MILHO (PCT C/ 500G).	Guaporé	Pct	400	R$ 1,70	R$ 680,00
14	LEITE UHT INTEGRAL (LONGA VIDA).	Elege	Un	4000	R$ 2,80	R$ 11.200,00
15	MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8.	Dallas	Un	3800	R$ 1,70	R$ 6.460,00
16	MAIONESE TRADICIONAL (PCT C/ 500G).	Arisco	Un	600	R$ 3,75	R$ 2.250,00
17	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM SACHÊ DE 280G.	Bonare	Un	1500	R$ 1,44	R$ 2.160,00
24	INAGRE FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO OU VINHO TINTO.	Gallo	Un	100	R$ 3,98	R$ 398,00
25	CHÁ MATE TORRADO E QUEBRADO.	União	Un	100	R$ 2,53	R$ 253,00
34	ERVILHA EM CONSERVA REIDRATADA PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 280 G.	Bonare	Un	1300	R$ 1,44	R$ 1.872,00
37	FARINHA LÁCTEA.	Nestlé	Pct	800	R$ 14,50	R$ 11.600,00
38	FEIJÃO PRETO (KG)	Trindade	Kg	400	R$ 4,00	R$ 1.600,00
42	MACARRÃO TRICOLOR PARAFUSO.	Dallas	Un	3000	R$ 1,83	R$ 5.590,00
49	SAL REFINADO (PCT C/ 1KG).	5 Estrela	Pct	900	R$ 1,10	R$ 990,00

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME - CNPJ nº. 22.416.818/0001-22.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ALHO (KG).	Ceasa	Kg	500	R$ 12,80	R$ 6.400,00
11	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO - (PCT C/ 10 G).	Saf	Pct	260	R$ 1,21	R$ 314,60
21	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO , 500ML,SABOR GOIABA.	Dafruta	Un	2500	R$ 4,95	R$ 12.375,00
22	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500 ML, SABOR DE UVA.	Dafruta	Un	2500	R$ 4,82	R$ 12.050,00
27	CARNE BOVINA SECA DE SOL.	CSP	Kg	3000	R$ 18,77	R$ 56.310,00
30	COLORAU EM PÓ (PCT C/ 500G).	Donana	Pct	100	R$ 3,34	R$ 334,00
31	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO.	Bello	Kg	3000	R$ 10,39	R$ 31.170,00
35	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 350 G).	Bonare	Lata	4500	R$ 1,64	R$ 7.380,00
39	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1.	Ciconini	Pct	4500	R$ 3,57	R$ 16.065,00
40	FERMENTO QUÍMICO EM PO (C/ 250G)	Nita	Lata	150	R$ 4,37	R$ 655,50
43	MARGARINA VEGETAL 0% GORDURA TRANS (POTE C/ 500G)	Primor	Pote	800	R$ 5,30	R$ 4.240,00
51	TEMPERO PRONTO - COMPLETO (KG).	Dusul	Pote	400	R$ 8,84	R$ 3.536,00

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - CNPJ nº. 06.298.377/0001-55.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AÇÚCAR CRISTAL (PCT) 2KG.	Estrela	Pct	2600	R$ 4,10	R$ 10.660,00
6	ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT C/ 400G).	Merilu	Pct	1200	R$ 2,77	R$ 3.324,00
7	BEBIDA LÁCTEA.	Camby	Un	1800	R$ 2,67	R$ 4.806,00
10	FARINHA DE TRIGO – ESPECIAL (PCT C/ 1 KG)	Pantanal	Pct	600	R$ 1,83	R$ 1.098,00
20	SALSICHA BOVINA A GRANEL.	Estrela	Kg	1500	R$ 5,69	R$ 8.535,00
33	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G).	Líder	Cx	350	R$ 2,31	R$ 808,50
36	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (PCT C/ 1 KG).	Guaporé	Pct	450	R$ 4,98	R$ 2.241,00
41	LEITE PASTEURIZADO "IN NATURA" (LITRO).	Camby	Litro	8000	R$ 3,04	R$ 24.320,00
46	ÓLEO DE SOJA (C/ 900 ML).	Concórdia	Un	4400	R$ 3,31	R$ 14.564,00
47	PÃO TIPO HOT DOG (PCT C/ 9 UN)	Mister	Kg	10500	R$ 9,80	R$ 102.900,00
50	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO, 500 ML, SABOR DE CAJU.	Da fruta	Un	2000	R$ 3,14	R$ 6.280,00

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº. 05.129.178/0001-50.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	CARNE BOVINA DE 2°, PALETA (SEM MÚSCULO) OU ACÉM.	Big Beef	Kg	4500	R$ 13,34	R$ 60.030,00
28	CARNE BOVINA MOIDA, MUSCULO SEM OSSO.	Big Beef	Kg	4500	R$ 14,54	R$ 65.430,00
32	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG).	Bello	Kg	2000	R$ 5,13	R$ 10.260,00

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME - CNPJ nº. 26.842.935/0001-09.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BANANA NANICA (KG).	Ceasa	Kg	1700	R$ 1,80	R$ 3.060,00
5	BATATA INGLESA - LAVADA (KG).	Ceasa	Kg	2000	R$ 1,90	R$ 3.800,00
13	LARANJA PERA (KG).	Ceasa	Kg	8500	R$ 1,20	R$ 10.200,00
18	OVOS DE GALINHA VERMELHO, TIPO A (GRANDE).	Camva	Dz	2300	R$ 3,70	R$ 8.510,00
19	REPOLHO VERDE (KG).	Ceasa	Kg	800	R$ 1,78	R$ 1.424,00
23	TOMATE SALADA (KG).	Ceasa	Kg	2500	R$ 3,00	R$ 7.500,00
29	CEBOLA NACIONAL (KG).	Ceasa	Kg	1200	R$ 1,95	R$ 2.340,00
44	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG).	Ceasa	Kg	6600	R$ 2,98	R$ 19.668,00
45	MELANCIA (KG).	Ceasa	Kg	4500	R$ 1,30	R$ 5.850,00
48	PÊRA, NACIONAL.	Ceasa	Kg	4300	R$ 7,20	R$ 30.960,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 05 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

COMERCIAL T&C LTDA
Detentora da Ata

DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME
Detentora da Ata

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
Detentora da Ata

JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP
Detentora da Ata

UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0A1DB42F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2018

RESULTADO PRELIMINAR DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2018, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NA ÁREA:
- URBANA

EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA	1	VALÉRIA VERMOLLE LÁZARO SPRICIGO
	2	ANA CAROLINA PIRES
	3	MARLI PAETZOLD NEVES
	4	SINARA HORST DE OLIVEIRA
	5	DILCE FÁTIMA MINHO BENITES
	6	ELIANE DO NASCIMENTO BELO
	7	REGIANE ALVES DOS SANTOS
	8	SINTIA ALVARES SANCHEZ
	9	MARILENE FLORES DOS SANTOS
	10	OZANA CORDEIRO DA CRUZ
	11	SANDRA GARCETE NUNHES
	12	SONIA MARTINES
	13	MARIA MARTINES
	14	MARCIANA AMARILHA SILVA
	15	PRISCILA BEATRIZ BRATFICHE URBIETA
	16	GISLAINE DOS SANTOS DALEFFE
	17	CRISTIANE RODRIGUES NETO
	18	CONCEIÇÃO SANCHES GONÇALVES

	19	ZILDENE MARIA DE SOUZA ALVES (não compareceu na entrevista)
	20	CELIA MARTINS (não compareceu na entrevista)
PROFESSOR DE ARTE- ÁREA URBANA		___
PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL - ÁREA URBANA	1	MARIA ANTONIA RODRIGUES BERTOLA
	2	MARIA CRISTIANE FLOR PEREIRA
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR- ÁREA URBANA	1	CLAUDIR VIEIRA DA SILVA
	2	FABIO JOAQUIM FERREIRA

INSCRITOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NA ÁREA:

- INDÍGENA

PROFESSORES REGENTES DO 1º AO 5º- ÁREA INDÍGENA	1	GERALDO DOMINGUES
	2	GILDO MARTINS
	3	LAIDE LOPES
	4	RONALDO LOPES
	5	WITOR ROCHA DOMINGUES
	6	VALDINEI LOPES
	7	ANDERSON LOPES
	8	EDILUDIO PEREIRA
	9	EDIMAR ARAUJO
	10	DINHO BENITES LOPES
	11	ISMARTH MARTINS
	12	JAIME IRINEU
	13	JAQUIELI TEIXEIRA
	14	NILSEIA ESPINDOLA
	15	MARCOS ROCHA
	16	SIDAMARA LEMES BATISTA
	17	SILVAN GOMES DE SOUZA
	18	NILSEIA DA SILVA SILVESTRE
	19	SILVIANE DOS SANTOS MARTINES
	20	RENATA FLORES FRANCISCO
	21	FRANCISCA FLORES
	22	OSLAINE CLAUDIA GODOY
	23	VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA
	24	VERA LUCIA MARTINS MIRANDA
	25	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS
	26	ANGELA AMÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS
	27	SONIA GIMENES ROMAN
	28	KATIA AYALA MASCENA
	29	SELMA CRISTINA MENDES
	30	NISCEI DE SOUZA KATAYAMA
	31	JULIANA ROBALDO
	32	BRUNO JONATHAN FERREIRA VILHALBA
	33	JOSIANE DE SOUZA DOS SANTOS
INSPETOR DE ALUNO ÀREA INDÍGENA	1	OSMAIR RODRIGUES
	2	ROSALINO MARTINS
	3	ROZIELEM SANCHES GONÇALVES
	4	VIVIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
	5	CAMILA DA COSTA SILVA
	6	IOLANDA BARRIOS NOVIAKY
VIGIA ESCOLAR ÁREA INDÍGENA	1	IZAEL VARGAS LOPES
	2	MARESSA GEISIELE DE OLIVEIRA PENHA (não compareceu
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR ÁREA INDÍGENA	1	ANTONIO BERTOLA

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:1E0F0314

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2017
PROCESSO N° 846/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55; Cleiton Bruno Coutinho – ME CNPJ: 17.263.639/0001-62; KPS Calux Comercio e Serviços – EPP CNPJ: 27.024.068/0001-67.
OBJETO: Registro de preços objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de leite integral UHT para atender as Secretarias de Assistência Social e Saúde. Leite desnatado e leite em pó I e II, para atender a demanda dos paciente que estão em tratamento por indicação médica e nutricional, atendendo as necessidades da secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 12 meses.
VALOR: R$ 34.534,00 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais) para Arquimedes Furtado da Silva – ME; R$ 5.136,00 (cinco mil cento e trinta e seis reais) para Cleiton Bruno Coutinho – ME; R$ 35.655,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais) para KPS Calux Comercio e Serviços – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 75.325,00 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 11/08/2017 a 10/08/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin , Beugmar Ferreira da Silva, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Paulo Cezar da Silva, Cleiton Bruno Coutinho, Eduardo de Campos Paixão pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017.

Relação de itens das empresas:

ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA – ME							
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**
1/7	5009	LEITE PASTEURIZADO, DESNATADO, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	UND	120	R$ 4,45	R$ 534,00	ITALAC
7/7	8159	LEITE UHT, INTEGRAL, TETRA PAK, EMBALAGEM COM 1 LITRO. O PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL DEVEM POSSUIR O CARIMBO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E COM DATA DE VALIDADE NO MINÍMO 40 DIAS APÓS A ENTREGA.	LT	1730	R$ 4,25	R$ 34.000,00	AURORA
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES: 02 **VALOR TOTAL: R$ 34.534,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)**							

CLEITON BRUNO COUTINHO ME							
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**
2/7	5010	LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL, LONGA VIDA (UHT), LÍQUIDO HOMOGÊNEO, BRANCO LEITOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO, ORIGINAL DE FÁBRICA, COM 1 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF, VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UND	0	R$ 4,28	R$ 5.136,00	TIROL
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES:01 **VALOR TOTAL: R$ 5.136,00 (CINCO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)**							

KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇO - EPP							
Nr. item	**Cod. produto**	**Descrição do produto**	**Und. medida**	**Qtde.**	**Valor unitario**	**Valor total**	**Marca**
3/7	7672	LEITE EM PÓ I - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA, DE 0 A 6 MESES - LATA C/400G. - BENEFÍCIOS: - COMPOSIÇÃO ÚNICA DE NUTRIENTES QUE PROMOVE UMA MICROBIOTA INTESTINAL COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTERIA. - ADIÇÃO DE LC-PUFAS (DHA E ARA) PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA - IMUNONUTRIENTES PROTETORES, FAVORECENDO A FUNÇÃO DAS CÉLULAS IMUNOLÓGICAS INTESTINAIS INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. ** ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA).	LAT	192	R$ 20,00	R$ 4.000,00	NESTLE NAN COMFOR1
4/7	7673	LEITE EM PÓ I - FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES COM NUCLEOTÍDEOS, DHA, ARA, DE 0 A 6 MESES - LATA C/800G. - BENEFÍCIOS: - COMPOSIÇÃO ÚNICA DE NUTRIENTES QUE PROMOVE UMA MICROBIOTA INTESTINAL COM PREDOMINÂNCIA DE BIFIDOBACTERIA. - ADIÇÃO DE LC-PUFAS (DHA E ARA) PARA A MODULAÇÃO DA RESPOSTA IMUNOLÓGICA - IMUNONUTRIENTES PROTETORES, FAVORECENDO A FUNÇÃO DAS CÉLULAS IMUNOLÓGICAS INTESTINAIS INGREDIENTES: LACTOSE, CONCENTRADO PROTÉICO DE SORO DO LEITE*, OLEÍNA DE PALMA, LEITE DESNATADO, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, SAIS MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE SÓDIO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO, SULFATO DE MANGANÊS, SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA E, NIACINA, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B2, VITAMINA D, VITAMINA B1, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA K, BIOTINA), ÓLEO DE PEIXE**, LECITINA DE SOJA, ÁCIDO GRAXO ARAQUIDÔNICO, L-ARGININA, L-CARNITINA, NUCLEOTÍDEOS, TAURINA, BITARTARATO DE COLINA, INOSITOL, L-HISTIDINA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *FONTE PROTÉICA. ** ÓLEO DE PEIXE É FONTE DE ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA).	LAT	88	R$ 37,60	R$ 3.760,00	NESTLE NAN COMFOR1
5/7	7674	LEITE EM PÓ II - , A PARTIR DOS 6 MESES - LATA C/400G. LEITE EM PÓ CONCEBIDO PARA PROMOVER E FACILITAR A TRANSIÇÃO DO LEITE MATRENO PARA UMA DIETA MAIS DIVERSIFICADA. DEVE SER UTILIZADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE E NÃO TEM QUALQUER RISCO DE DESPOLETAR ALERGIAS. É UM LEITE ACIDIFICADO BIOLOGICAMENTE, PARTICULARMENTE INDICADO EM SITUAÇÕES DE DIGESTÕES DIFÍCEIS, PROVOCADAS POR EPISÓDIOS DE CÓLICAS, OBSTIPAÇÃO E FLATULÊNCIA. A ACIDIFICAÇÃO BIOLÓGICA CONFERE UMA LIGEIRA ACIDEZ A QUE OS BEBÉS RAPIDAMENTE SE HABITUAM. UMA MISTURA PROTEICA ADAPTADA PARA FORNECER A QUANTIDADE CERTA DE PROTEÍNAS NECESSÁRIAS AO CRESCIMENTO DO BEBÉ SEM SOBRECARREGAR OS ÓRGÃOS AINDA IMATUROS.	LAT	50	R$ 37,60	R$ 1.095,00	NESTLE NAN COMFOR2
6/7	7675	LEITE EM PÓ II - , A PARTIR DOS 6 MESES - LATA C/800G. LEITE EM PÓ CONCEBIDO PARA PROMOVER E FACILITAR A TRANSIÇÃO DO LEITE MATRENO PARA UMA DIETA MAIS DIVERSIFICADA. DEVE SER UTILIZADO A PARTIR DOS 6 MESES DE IDADE E NÃO TEM QUALQUER RISCO DE DESPOLETAR ALERGIAS. É UM LEITE ACIDIFICADO BIOLOGICAMENTE, PARTICULARMENTE INDICADO EM SITUAÇÕES DE DIGESTÕES DIFÍCEIS, PROVOCADAS POR EPISÓDIOS DE CÓLICAS, OBSTIPAÇÃO E FLATULÊNCIA. A ACIDIFICAÇÃO BIOLÓGICA CONFERE UMA LIGEIRA ACIDEZ A QUE OS BEBÉS RAPIDAMENTE SE HABITUAM. UMA MISTURA PROTEICA ADAPTADA PARA FORNECER A QUANTIDADE CERTA DE PROTEÍNAS NECESSÁRIAS AO CRESCIMENTO DO BEBÉ SEM SOBRECARREGAR OS ÓRGÃOS AINDA IMATUROS.	LAT	792	R$ 33,50	R$ 26.800,00	NESTLE NAN COMFOR2
QUANTIDADES DE ITENS VENCEDORES:04							
VALOR TOTAL: R$ 35.655,00 (TRINTA E CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:96722D20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 38/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2017
PROCESSO N° 891/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP inscrita no CNPJ n° 03.321.370/0001-19; MC Produtos Médico Hospitalares LTDA – ME inscrita no CNPJ n° 21.870.007/0001-34.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO.
VALOR: R$ 3.086,96 (Três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME; R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos) para Briato Comercio Medico-Hospitalar e Serviços EIRELI – EPP.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.098,30 (três mil noventa e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 23/11/2017 a 22/11/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Giovanni Bertolucci Alves pela contratante, Ana Lucia Arguelho e Nair Gonçalves pelas contratadas.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017.

Relação de itens das empresas:

BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
4/9	8496	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA É INDICADO PARA A LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO. POSSUI TAMPA FLIP TOP, ERGO METRICAMENTE TESTADA PARA FÁCIL ABERTURA E PERFEITA VEDAÇÃO. PÓ EXTRA FINO.EMBALAGEM COM 100G	UND	01	R$ 11,34	R$ 11,34	MAQUIRA
Quantidades de Itens Vencedores: 01 Valor Total: R$ 11,34 (onze reais e trinta e quatro centavos).							

MC Produtos Medico Hospitalares LTDA - ME							
Nr. item	Cod. produto	Descrição do produto	Und. medida	Qtde.	Valor unitario	Valor total	Marca
1/9	8493	ESCOVA ROBINSON RETA CA - PREVEN INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. NYLON BRANCO OU PRETO. FORMATO PLANO. PARA CA (CONTRA ÂNGULO). CERDAS: MACIAS.EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UND	30	R$ 2,55	R$ 76,50	PREVEN
2/9	8494	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO ATTAQUE GEL 37% - BIODINÂMICA .INDICADO PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO DE DENTINA OU ESMALTE, PROPORCIONANDO MELHOR RETENÇÃO DE MATERIAIS ESINOSOS UTILIZADOS EM RESTAURAÇÕES, FIXAÇÃO, CIMENTAÇÃO E SELAMENTO. CORANTE AZUL PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO E REMOÇÃO. VISCOSIDADE ADEQUADA, NÃO APRESENTA ESCOAMENTO PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS. ISENTO DE SÍLICA: NÃO DEIXA RESQUÍCIOS DE SÍLICA, QUE IMPEDE A PENETRAÇÃO DO PRIMER. SOLÚVEL EM ÁGUA, FACILIDADE DE SER REMOVIDO APÓS CONDICIONAMENTO. EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 3G CADA.	UND	10	R$ 6,49	R$ 129,80	BIODINAMICA
3/9	8495	PASTA PROFILÁTICA HERJOS - COLTENE INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA.EMBALAGEM COM 90G.	UND	03	R$ 16,54	R$ 66,16	COLTENE
5/9	8497	LUVA DE PROCEDIMENTO - SUPERMAX INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS). NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX) AMBIDESTRA. SUPERFÍCIE LISA.EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UND	10	R$ 22,10	R$ 221,00	NUGARD
6/9	8498	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A2 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M
7/9	8499	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A3,5 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	6	R$ 68,25	R$ 819,00	3M
8/9	8500	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A4 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE .SERINGA COM 4G.	UND	12	R$ 68,25	R$ 819,00	3M
9/9	8501	RESINA FILTEK Z250 XT - 3M - COR A1 INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL. SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS. MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR. MAIOR FLUORESCÊNCIA. CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE. SERINGA COM 4G.	UND	02	R$ 68,25	R$ 136,50	3M
Quantidades de Itens Vencedores: 08							
Valor Total: R$ 3.086,96 (três mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos).							

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:BB530F46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 1 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A DEZ(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	63.000.000,00	63.000.000,00	14.240.790,81	22,60	63.793.783,78	101,26	-793.783,78
RECEITAS CORRENTES	58.964.000,00	58.964.000,00	14.173.139,38	24,04	63.726.132,35	108,08	-4.762.132,35
RECEITA TRIBUTARIA	6.320.000,00	6.320.000,00	745.741,29	11,80	4.626.969,38	73,21	1.693.030,62
Impostos	6.160.000,00	6.160.000,00	743.096,47	12,06	4.451.243,85	72,26	1.708.756,15
IPTU	350.000,00	350.000,00	12.675,86	3,62	461.635,36	131,90	-111.635,36
ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	92.718,63	7,73	570.053,36	47,50	629.946,64
ISS	3.860.000,00	3.860.000,00	421.620,03	10,92	2.801.261,47	72,57	1.058.738,53
Outros Impostos	750.000,00	750.000,00	216.081,95	28,81	618.293,66	82,44	131.706,34
Taxas	160.000,00	160.000,00	2.644,82	1,65	175.725,53	109,83	-15.725,53
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	530.000,00	530.000,00	62.053,48	11,71	640.981,50	120,94	-110.981,50
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	530.000,00	530.000,00	62.053,48	11,71	640.981,50	120,94	-110.981,50
RECEITA PATRIMONIAL	333.900,00	333.900,00	14.574,47	4,36	178.845,09	53,56	155.054,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	333.900,00	333.900,00	14.574,47	4,36	178.845,09	53,56	155.054,91
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.049,06	20,98	3.950,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	51.235.100,00	51.235.100,00	11.614.006,80	22,67	53.680.459,76	104,77	-2.445.359,76
Transferências Intergovernamentais	50.370.100,00	50.370.100,00	11.479.052,80	22,79	53.073.404,76	105,37	-2.703.304,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
Transferências de Convênios	865.000,00	865.000,00	134.954,00	15,60	605.255,00	69,97	259.745,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	540.000,00	540.000,00	1.736.763,34	321,62	4.597.827,56	851,45	-4.057.827,56
Multas e Juros de Mora	145.000,00	145.000,00	14.764,09	10,18	97.678,20	67,36	47.321,80
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	1.639.229,70	8.196,15	4.280.202,2021.401,01		-4.260.202,20
Receita da Dívida Ativa	375.000,00	375.000,00	10.096,86	2,69	101.138,13	26,97	273.861,87
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Déficit Atuar							
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	72.672,69	0,00	118.809,03	0,00	-118.809,03
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2370], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
		ATUALIZADA(a)	BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A DEZ(c)	%(c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	4.036.000,00	4.036.000,00	67.651,43	1,68	67.651,43	1,68	3.968.348,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	999.000,00	999.000,00	67.651,43	6,77	67.651,43	6,77	931.348,57
Operações de Crédito Internas	999.000,00	999.000,00	67.651,43	6,77	67.651,43	6,77	931.348,57
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.037.000,00	3.037.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037.000,00
Transferências Intergovernamentais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.027.000,00	3.027.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.027.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2370], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
		ATUALIZADA(a)	BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A DEZ(c)	%(c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	63.000.000,00	63.000.000,00	14.240.790,81	22,60	63.793.783,78	101,26	-793.783,78
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2370], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A DEZ(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	63.000.000,00	63.000.000,00	14.240.790,81	22,60	63.793.783,78	101,26	-793.783,78
DÉFICIT (VI)					827.651,61		
TOTAL (VII) = (V+VI)	63.000.000,00	63.000.000,00	14.240.790,81	22,60	64.621.435,39	102,57	-793.783,78
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2370], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ(f)		BIMESTRE	JAN A DEZ(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	63.000.000,00	66.393.904,19	7.801.742,87	64.621.435,39	1.772.468,80	9.848.078,85	64.143.908,48	2.249.995,71	62.075.532,42	477.526,91
DESPESAS CORRENTES	56.844.600,00	64.338.587,43	7.728.671,95	63.246.560,10	1.092.027,33	9.415.847,17	62.769.033,19	1.569.554,24	60.742.782,13	477.526,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.452.480,00	38.271.094,47	5.342.343,77	37.818.784,95	452.309,52	5.480.676,31	37.818.784,95	452.309,52	37.795.326,66	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	10.000,00	9.760,76	0,00	0,00	9.760,76	0,00	0,00	9.760,76	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.382.120,00	26.057.732,20	2.386.328,18	25.427.775,15	629.957,05	3.935.170,86	24.950.248,24	1.107.483,96	22.947.455,47	477.526,91
DESPESAS DE CAPITAL	5.525.400,00	1.425.316,76	73.070,92	1.374.875,29	50.441,47	432.231,68	1.374.875,29	50.441,47	1.332.750,29	0,00
INVESTIMENTOS	5.230.400,00	621.714,22	56.146,84	602.030,53	19.683,69	250.676,07	602.030,53	19.683,69	559.905,53	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.000,00	803.602,54	16.924,08	772.844,76	30.757,78	181.555,61	772.844,76	30.757,78	772.844,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	63.000.000,00	66.393.904,19	7.801.742,87	64.621.435,39	1.772.468,80	9.848.078,85	64.143.908,48	2.249.995,71	62.075.532,42	477.526,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	63.000.000,00	66.393.904,19	7.801.742,87	64.621.435,39	1.772.468,80	9.848.078,85	64.143.908,48	2.249.995,71	62.075.532,42	477.526,91
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		1.718.251,36	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	63.000.000,00	66.393.904,19	7.801.742,87	64.621.435,39		9.848.078,85	64.143.908,48		63.793.783,78	477.526,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2370], PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA									Portaria Nº 403 de 2016	

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1D1F122D

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 2 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.000.000,00	66.393.904,19	7.801.742,87	64.621.435,39	100,00	1.772.468,80	9.848.078,85	64.143.908,48	100,00	2.249.995,71	477.526,91
Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	238.780,08	2.666.890,56	4,13	183.109,44	454.780,01	2.666.890,56	4,16	183.109,44	0,00
Ação Legislativa	2.850.000,00	2.850.000,00	238.780,08	2.666.890,56	4,13	183.109,44	454.780,01	2.666.890,56	4,16	183.109,44	0,00
Judiciária	279.000,00	8.169,32	6.000,00	8.169,32	0,01	0,00	6.000,00	8.169,32	0,01	0,00	0,00
Ação Judiciária	260.000,00	8.169,32	6.000,00	8.169,32	0,01	0,00	6.000,00	8.169,32	0,01	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	9.956.980,00	13.469.590,25	1.479.183,63	13.286.217,43	20,56	183.372,82	1.824.685,38	13.086.521,60	20,40	383.068,65	199.695,83
Planejamento e Orçamento	78.000,00	70.462,47	-1.304,10	56.996,27	0,09	13.466,20	3.745,89	47.796,27	0,07	22.666,20	9.200,00
Administração Geral	9.781.980,00	13.153.162,15	1.463.842,49	12.985.255,53	20,09	167.906,62	1.768.568,39	12.800.682,44	19,96	352.479,71	184.573,09
Normatização e Fiscalização	5.000,00	7.922,74	5.922,74	5.922,74	0,01	2.000,00	0,00	0,00	0,00	7.922,74	5.922,74
Comunicação Social	34.000,00	152.293,89	10.722,50	152.293,89	0,24	0,00	52.371,10	152.293,89	0,24	0,00	0,00
Defesa Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	48.000,00	85.749,00	0,00	85.749,00	0,13	0,00	0,00	85.749,00	0,13	0,00	0,00
Assistência Social	2.266.000,00	2.312.246,95	396.036,74	2.172.066,42	3,36	140.180,53	511.448,49	2.162.338,42	3,37	149.908,53	9.728,00
Administração Geral	1.399.150,00	1.683.550,09	242.032,88	1.682.033,32	2,60	1.516,77	256.287,23	1.672.305,32	2,61	11.244,77	9.728,00
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	151.850,00	66.526,92	20.006,75	66.526,92	0,10	0,00	20.006,75	66.526,92	0,10	0,00	0,00
Assistência Comunitária	710.000,00	557.169,94	133.997,11	423.506,18	0,66	133.663,76	235.154,51	423.506,18	0,66	133.663,76	0,00
Saúde	13.185.500,00	14.107.587,78	2.001.312,55	14.096.404,95	21,81	11.182,83	2.167.729,69	14.078.763,69	21,95	28.824,09	17.641,26
Administração Geral	5.506.000,00	6.878.272,18	969.877,11	6.873.553,22	10,64	4.718,96	1.024.037,53	6.873.553,22	10,72	4.718,96	0,00
Atenção Básica	3.221.000,00	4.034.505,43	594.843,33	4.034.481,06	6,24	24,37	697.894,49	4.032.374,06	6,29	2.131,37	2.107,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.769.000,00	2.775.524,45	394.897,23	2.771.355,21	4,29	4.169,24	400.646,64	2.755.820,95	4,30	19.703,50	15.534,26
Suporte Profilático e Terapêutico	348.000,00	153.264,83	5.852,20	153.264,83	0,24	0,00	6.748,40	153.264,83	0,24	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	151.000,00	20.352,38	257,10	20.352,38	0,03	0,00	2.817,05	20.352,38	0,03	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.500,00	245.668,51	35.585,58	243.398,25	0,38	2.270,26	35.585,58	243.398,25	0,38	2.270,26	0,00
Educação	24.728.620,00	25.732.408,91	3.073.859,49	25.272.494,72	39,11	459.914,19	3.717.152,10	25.254.431,22	39,37	477.977,69	18.063,50
Alimentação e Nutrição	1.055.000,00	1.886.050,51	95.001,65	1.885.181,91	2,92	868,60	158.245,86	1.867.118,41	2,91	18.932,10	18.063,50
Ensino Fundamental	21.506.120,00	23.230.258,33	2.979.341,86	22.771.212,74	35,24	459.045,59	3.509.107,91	22.771.212,74	35,50	459.045,59	0,00
Ensino Superior	262.000,00	337.592,94	1.315,98	337.592,94	0,52	0,00	47.205,96	337.592,94	0,53	0,00	0,00
Educação Infantil	1.843.500,00	278.507,13	-1.300,00	278.507,13	0,43	0,00	2.592,37	278.507,13	0,43	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	62.000,00	0,00	-500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Difusão Cultural	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Urbanismo	4.191.400,00	2.874.341,78	321.913,61	2.796.343,56	4,33	77.998,22	562.893,77	2.658.987,25	4,15	215.354,53	137.356,31
Administração Geral	1.155.500,00	2.681.771,64	216.975,41	2.603.835,22	4,03	77.936,42	457.955,57	2.466.478,91	3,85	215.292,73	137.356,31
Assistência aos Povos Indígenas	25.000,00	4.125,21	0,00	4.125,21	0,01	0,00	0,00	4.125,21	0,01	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.859.900,00	188.444,93	104.938,20	188.383,13	0,29	61,80	104.938,20	188.383,13	0,29	61,80	0,00
Serviços Urbanos	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	53.000,00	23.612,87	0,00	4.612,87	0,01	19.000,00	0,00	4.612,87	0,01	19.000,00	0,00
Administração Geral	19.000,00	4.612,87	0,00	4.612,87	0,01	0,00	0,00	4.612,87	0,01	0,00	0,00
Habitação Urbana	34.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.045.000,00	140.075,95	-37.937,50	121.828,42	0,19	18.247,53	17.460,99	104.367,45	0,16	35.708,50	17.460,97
Preservação e Conservação Ambiental	1.045.000,00	140.075,95	-37.937,50	121.828,42	0,19	18.247,53	17.460,99	104.367,45	0,16	35.708,50	17.460,97
Agricultura	590.000,00	167.002,44	45.628,68	165.603,16	0,26	1.399,28	30.197,95	140.250,43	0,22	26.752,01	25.352,73
Administração Geral	328.000,00	104.132,44	45.628,68	102.733,16	0,16	1.399,28	30.197,95	77.380,43	0,12	26.752,01	25.352,73
Assistência aos Povos Indígenas	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	229.000,00	62.870,00	0,00	62.870,00	0,10	0,00	0,00	62.870,00	0,10	0,00	0,00
Comércio e Serviços	13.000,00	564.781,54	0,00	564.781,54	0,87	0,00	24,59	564.620,28	0,88	161,26	161,26
Promoção Comercial	3.000,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	24,59	338,74	0,00	161,26	161,26

Turismo	10.000,00	564.281,54	0,00	564.281,54	0,87	0,00	0,00	564.281,54	0,88	0,00	0,00
Energia	610.000,00	687.791,44	65.324,60	687.791,44	1,06	0,00	78.904,69	672.153,94	1,05	15.637,50	15.637,50
Energia Elétrica	610.000,00	687.791,44	65.324,60	687.791,44	1,06	0,00	78.904,69	672.153,94	1,05	15.637,50	15.637,50
Transporte	1.370.000,00	1.464.678,99	103.230,84	1.457.072,38	2,25	7.606,61	186.617,31	1.457.072,38	2,27	7.606,61	0,00
Transporte Rodoviário	1.370.000,00	1.464.678,99	103.230,84	1.457.072,38	2,25	7.606,61	186.617,31	1.457.072,38	2,27	7.606,61	0,00
Desporto e Lazer	765.000,00	249.706,74	68.634,96	245.486,74	0,38	4.220,00	45.082,64	209.057,19	0,33	40.649,55	36.429,55
Administração Geral	78.000,00	179.753,74	68.634,96	179.753,74	0,28	0,00	45.082,64	143.324,19	0,22	36.429,55	36.429,55
Desporto Comunitário	617.000,00	7.320,00	0,00	3.100,00	0,00	4.220,00	0,00	3.100,00	0,00	4.220,00	0,00
Lazer	70.000,00	62.633,00	0,00	62.633,00	0,10	0,00	0,00	62.633,00	0,10	0,00	0,00
Encargos Especiais	446.500,00	1.101.909,23	39.775,19	1.075.671,88	1,66	26.237,35	245.101,24	1.075.671,88	1,68	26.237,35	0,00
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	784.363,30	16.924,08	758.711,16	1,17	25.652,14	181.555,61	758.711,16	1,18	25.652,14	0,00
Outros Encargos Especiais	186.500,00	317.545,93	22.851,11	316.960,72	0,49	585,21	63.545,63	316.960,72	0,49	585,21	0,00
Reserva de Contingência	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
Reserva de Contingência	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	63.000.000,00	66.393.904,19	7.801.742,87	64.621.435,39	100,00	1.772.468,80	9.848.078,85	64.143.908,48	100,00	2.249.995,71	477.526,91

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:80F69F77

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 4 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1 of 5 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:93ED6874

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 6 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	58.630.100,00	63.547.287,26	61.174.821,39
Receita Tributária	6.320.000,00	4.626.969,38	4.385.022,99
IPTU	350.000,00	461.635,36	357.482,05
ISS	3.860.000,00	2.801.261,47	2.651.006,09
ITBI	1.200.000,00	570.053,36	694.029,24
IRRF	750.000,00	618.293,66	538.338,50
Taxas	160.000,00	175.725,53	144.167,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	530.000,00	640.981,50	89.007,75
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	530.000,00	640.981,50	89.007,75
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	333.900,00	178.845,09	211.069,72
(-)Aplicações Financeiras	333.900,00	178.845,09	211.069,72
Transferências Correntes	51.235.100,00	53.680.459,76	51.157.297,45
LC 61/89	70.400,00	84.858,98	86.496,97
LC 87/96	23.200,00	25.318,08	22.992,36
Convênios	865.000,00	605.255,00	756.684,40
FPM	15.300.000,00	15.760.380,86	16.368.930,02
ICMS	7.600.000,00	8.004.606,74	6.862.596,31
IPVA	640.000,00	1.189.541,57	1.093.226,82
ITR	2.080.000,00	2.446.880,82	2.765.586,33
Outras Transferências Correntes	24.656.500,00	25.563.617,71	23.200.784,24
Demais Receitas Correntes	545.000,00	4.598.876,62	5.543.493,20
Dívida Ativa	375.000,00	101.138,13	173.333,16
Diversas Receitas Correntes	170.000,00	4.497.738,49	5.370.160,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.036.000,00	67.651,43	2.177.232,60
Operações de Crédito (III)	999.000,00	67.651,43	1.022.306,71
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.037.000,00	0,00	1.154.925,89
Convênios	3.027.000,00	0,00	73.125,00
Outras Transferências de Capital	10.000,00	0,00	1.081.800,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.037.000,00	0,00	1.154.925,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	61.667.100,00	63.547.287,26	62.329.747,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.338.587,43	63.246.560,10	60.068.022,29	62.769.033,19	59.520.120,19	477.526,91	547.902,10
Pessoal e Encargos Sociais	38.271.094,47	37.818.784,95	35.524.662,01	37.818.784,95	35.003.052,56	0,00	521.609,45
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.760,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.057.732,20	25.427.775,15	24.543.360,28	24.950.248,24	24.517.067,63	477.526,91	26.292,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	64.328.826,67	63.246.560,10	60.068.022,29	62.769.033,19	59.520.120,19	477.526,91	547.902,10
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.425.316,76	1.374.875,29	3.231.857,10	1.374.875,29	3.199.478,84	0,00	32.378,26
Investimentos	621.714,22	602.030,53	2.883.665,90	602.030,53	2.859.981,97	0,00	23.683,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	803.602,54	772.844,76	348.191,20	772.844,76	339.496,87	0,00	8.694,33
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	621.714,22	602.030,53	2.883.665,90	602.030,53	2.859.981,97	0,00	23.683,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	630.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	65.580.540,89	63.848.590,63	62.951.688,19	63.371.063,72	62.380.102,16	477.526,91	571.586,03
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-3.913.440,89	-301.303,37	-621.940,91	176.223,54	-50.354,88	-477.526,91	-571.586,03
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	116.530,14	0,00	116.530,14	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							304.000,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:96DFCC4D

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 8 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	6.635.000,00	6.635.000,00	4.614.500,84	69,55
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	655.000,00	655.000,00	594.189,34	90,72
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	461.635,36	131,90
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.000,00	305.000,00	132.553,98	43,46
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	570.053,36	47,50
1.2.1 - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	570.053,36	47,50
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.030.000,00	4.030.000,00	2.831.964,48	70,27
1.3.1 - ISS	3.860.000,00	3.860.000,00	2.801.261,47	72,57
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	30.703,01	18,06
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	618.293,66	82,44
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.917.000,00	31.917.000,00	33.968.548,48	106,43
2.1 - Cota-Parte FPM	18.900.000,00	18.900.000,00	19.300.756,23	102,12
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	17.701.878,56	98,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	700.000,00	700.000,00	786.952,21	112,42
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	200.000,00	200.000,00	811.925,46	405,96
2.2 - Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	10.005.758,03	105,32
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	29.000,00	29.000,00	31.647,48	109,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	88.000,00	84.858,98	96,43
2.5 - Cota-Parte ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	3.058.600,86	117,64
2.6 - Cota-Parte IPVA	800.000,00	800.000,00	1.486.926,90	185,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	38.552.000,00	38.552.000,00	38.583.049,32	100,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.470.500,00	1.470.500,00	541.742,46	36,84
6.1 - Transferências de Convênios	1.415.500,00	1.415.500,00	539.820,00	38,14
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	55.000,00	55.000,00	1.922,46	3,50
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.470.500,00	1.470.500,00	541.742,46	36,84
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.203.400,00	6.203.400,00	6.456.961,43	104,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.540.375,37	98,34
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	2.001.151,29	105,32
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.800,00	5.800,00	6.329,40	109,13
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	520.000,00	520.000,00	611.720,04	117,64
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	160.000,00	160.000,00	297.385,33	185,87
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.050.000,00	17.050.000,00	15.807.837,91	92,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	17.000.000,00	17.000.000,00	15.774.856,94	92,79
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	32.980,97	65,96
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.796.600,00	10.796.600,00	9.317.895,51	86,30

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.787.500,00	12.094.157,81	11.734.038,70	97,02	11.734.038,70	97,02	11.942,14
13.1 - Com Educação Infantil	690.000,00	97.085,39	97.085,39	100,00	97.085,39	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.097.500,00	11.997.072,42	11.636.953,31	97,00	11.636.953,31	97,00	11.942,14
14. OUTRAS DESPESAS	4.262.500,00	3.950.971,73	3.852.064,04	97,50	3.852.064,04	97,50	165,40
14.1 - Com Educação Infantil	393.000,00	170.930,60	170.930,60	100,00	170.930,60	100,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.869.500,00	3.780.041,13	3.681.133,44	97,38	3.681.133,44	97,38	165,40
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	17.050.000,00	16.045.129,54	15.586.102,74	97,14	15.586.102,74	97,14	12.107,54

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	171.154,88
16.1 - FUNDEB 60%	169.830,48
16.2 - FUNDEB 40%	1.324,40
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	171.154,88
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	15.414.947,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	73,15
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	24,36
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	2,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.086.500,00	268.015,99	268.015,99	100,00	268.015,99	100,00	0,00
22.1 Creche	640.500,00	268.015,99	268.015,99	100,00	268.015,99	100,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	637.000,00	268.015,99	268.015,99	100,00	268.015,99	100,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	446.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	16.032.500,00	15.808.802,43	15.349.775,63	97,10	15.349.775,63	97,10	12.607,54
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.967.000,00	15.777.113,55	15.318.086,75	97,09	15.318.086,75	97,09	12.107,54
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	65.500,00	31.688,88	31.688,88	100,00	31.688,88	100,00	500,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	262.000,00	337.592,94	337.592,94	100,00	337.592,94	100,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	17.381.000,00	16.414.411,36	15.955.384,56	97,20	15.955.384,56	97,20	12.607,54

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.317.895,51
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	32.980,97
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	171.154,88
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	9.522.031,36
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	6.095.760,26
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	15,80

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	870.000,00	239.727,05	239.727,05	100,00	239.727,05	100,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.006.500,00	1.444.800,20	1.443.931,60	99,94	1.443.931,60	99,94	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	2.876.500,00	1.684.527,25	1.683.658,65	99,95	1.683.658,65	99,95	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	20.257.500,00	18.098.938,61	17.639.043,21	97,46	17.639.043,21	97,46	12.607,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	159.047,34	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	159.047,34	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1825DF72

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 10 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 10/05/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2AE0D1F4

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 11 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E664C7A3

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 12 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.635.000,00	6.635.000,00	4.614.500,84	69,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	461.635,36	131,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	570.053,36	47,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.860.000,00	3.860.000,00	2.801.261,47	72,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	618.293,66	82,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	50.000,00	50.000,00	22.601,60	45,20
Dívida Ativa dos Impostos	350.000,00	350.000,00	101.138,13	28,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	75.000,00	75.000,00	39.517,26	52,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.017.000,00	31.017.000,00	32.369.670,81	104,36

Cota-Parte do FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	17.701.878,56	98,34
Cota Parte do ITR	2.600.000,00	2.600.000,00	3.058.600,86	117,64
Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	1.486.926,90	185,87
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	10.005.758,03	105,32
Cota-Parte IPI-Exportação	88.000,00	88.000,00	84.858,98	96,43
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	29.000,00	29.000,00	31.647,48	109,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.000,00	29.000,00	31.647,48	109,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	37.652.000,00	37.652.000,00	36.984.171,65	98,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.775.500,00	3.775.500,00	5.477.300,04	145,07
Provenientes da União	2.127.500,00	2.127.500,00	3.138.972,12	147,54
Provenientes dos Estados	1.600.500,00	1.600.500,00	2.300.082,00	143,71
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	47.500,00	47.500,00	38.245,92	80,52
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.794.500,00	3.794.500,00	5.477.300,04	144,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	13.055.500,00	14.026.240,13	13.997.416,04	17.641,26	99,92
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.010.500,00	6.531.067,36	6.524.080,66	0,00	99,89
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.045.000,00	7.495.172,77	7.473.335,38	17.641,26	99,94
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	81.347,65	81.347,65	0,00	100,00
Investimentos	130.000,00	81.347,65	81.347,65	0,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.185.500,00	14.107.587,78	14.078.763,69	17.641,26	99,92

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	13.185.500,00	14.107.587,78	14.096.404,95	100,00	14.078.763,69	100,00	17.641,26

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	38,11
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	8.548.779,20

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	962,44	962,44	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	36.373,01	36.373,01	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	16.215,19	16.215,19	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	417.516,78	299.605,10	117.911,68	0,00	0,00
Total	471.067,42	353.155,74	117.911,68	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial referência	Despesas custeadas no exercício de (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	5.506.000,00	6.878.272,18	6.873.553,22	48,76	6.873.553,22	48,82	0,00

Atenção Básica	3.221.000,00	4.034.505,43	4.034.481,06	28,62	4.032.374,06	28,64	2.107,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.769.000,00	2.775.524,45	2.771.355,21	19,66	2.755.820,95	19,57	15.534,26
Suporte Profilático e Terapêutico	348.000,00	153.264,83	153.264,83	1,09	153.264,83	1,09	0,00
Vigilância Sanitária	151.000,00	20.352,38	20.352,38	0,14	20.352,38	0,14	0,00
Vigilância Epidemiológica	190.500,00	245.668,51	243.398,25	1,73	243.398,25	1,73	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	13.185.500,00	14.107.587,78	14.096.404,95	100,00	14.078.763,69	100,00	17.641,26

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7C7A83E6

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 14 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	63.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	63.000.000,00
Receitas Realizadas	63.793.783,78
Deficit Orçamentário	827.651,61
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	63.000.000,00
Créditos Adicionais	3.393.904,19
Dotação Atualizada	66.393.904,19
Despesas Empenhadas	64.621.435,39
Despesas Liquidadas	64.143.908,48
Despesas Pagas	62.075.532,42
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	64.621.435,39
Despesas Liquidadas	64.143.908,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	63.726.132,35
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-3.700.000,00	-75.294,15	0,00
Resultado Primário	304.000,00	176.223,54	57,97

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.046.805,83	-290.818,50	788.859,95	2.967.127,38
Poder Executivo	4.046.805,83	-290.818,50	788.859,95	2.967.127,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.918.372,22	-3.553.464,30	199.903,73	165.004,19
Poder Executivo	3.918.372,22	-3.553.464,30	199.903,73	165.004,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.965.178,05	-3.844.282,80	988.763,68	3.132.131,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	6.095.760,26	25,00	15,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	11.734.038,70	60,00	73,15

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	67.651,43	931.348,57
Despesa de Capital Líquida	1.374.875,29	50.441,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.096.404,95	15,00	38,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F7A6C67B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO (MÊS): 12		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	154.215,63	60.402,27	PASSIVO CIRCULANTE	51.230,05	60.402,27
Disponibilidades	154.215,63	60.402,27	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	154.215,63	60.402,27	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	36.862,62	39.435,96
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	14.367,43	20.966,31
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Público	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis a Valores Vinculados	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	51.230,05	60.402,27
Dívida Ativa não Tributária - Demais Créditos	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.309.499,49	1.241.699,36	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	1.412.485,07	1.241.699,36
Clientes	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.412.485,07	1.241.699,36
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00			
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00			
Imobilizado	1.309.499,49	1.241.699,36			
Bens Móveis	788.368,25	717.146,90			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-209.708,67	-192.323,87			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Imóveis	730.839,91	716.876,33			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	1.463.715,12	1.302.101,63	TOTAL	1.463.715,12	1.302.101,63

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente
080.156.511-15

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:47E01C66

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO (MÊS): 12		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	154.215,63	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	51.230,05	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.309.499,49	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL					1.412.485,07
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
100 RECURSOS ORDINÁRIOS	102.985,58	0,00
Total das Fontes de Recursos	102.985,58	0,00

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente
080.156.511-15

ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA
Diretor Financeiro
930.146.511-68

MARCOS ANTONIO VOLPATO
Contador
338.009.101-44

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:681D8C14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO 12 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO (PERÍODO DE: 01.03.2018 ATÉ 30.04.2018)

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211					
15389588/0001-94		Balanço Exercício: 2018			
ANEXO 12					
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA					
CONSOLIDADO (Período de: 01.03.2018 até 30.04.2018)					
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	22.969.086,12	20.651.989,17		2.317.096,95
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.528.484,76	3.451.328,07		77.156,69
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	3.099.087,68	3.041.086,86		58.000,82
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	715.805,06	650.173,83		65.631,23
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	715.805,06	650.173,83		65.631,23
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	715.805,06	650.173,83		65.631,23

1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	715.805,06	650.173,83		65.631,23
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	2.383.282,62	2.390.913,03	7.630,41	
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	1.043.469,76	1.140.304,59	96.834,83	
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	829.723,22	677.068,86		152.654,36
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	642.038,10	442.567,15		199.470,95
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1.746,36	904,39		841,97
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	126.841,72	166.630,52	39.788,80	
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.097,04	66.966,80	7.869,76	
1118.01.4.0.00	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	213.746,54	463.235,73	249.489,19	
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	213.746,54	463.094,12	249.347,58	
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS		141,61	141,61	
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.339.812,86	1.250.608,44		89.204,42
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.339.812,86	1.250.608,44		89.204,42
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.116.666,66	1.206.431,30	89.764,64	
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	135.828,12	6.555,28		129.272,84
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	19.404,02	26.157,60	6.753,58	
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.914,06	11.464,26		56.449,80
1120.00.0.0.00	TAXAS	274.164,94	394.011,07	119.846,13	
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	103.956,34	198.026,88	94.070,54	
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	103.956,34	198.026,88	94.070,54	
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	103.956,34	198.026,88	94.070,54	
1121.01.1.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	74.871,58	192.586,89	117.715,31	
1121.01.1.2.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	3.717,36	282,51		3.434,85
1121.01.1.3.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	14.023,20	445,88		13.577,32
1121.01.1.4.00	TAXAS INSP., CONT. E FISCALIZAÇÃO - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	11.344,20	4.711,60		6.632,60
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.208,60	195.984,19	25.775,59	
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.208,60	195.984,19	25.775,59	
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	170.208,60	195.984,19	25.775,59	
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	167.591,94	188.367,69	20.775,75	
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	1.916,66	18,86		1.897,80
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	616,66	4.750,71	4.134,05	
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83,34	2.846,93	2.763,59	
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	155.232,14	16.230,14		139.002,00
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	155.232,14	16.230,14		139.002,00
1138.04.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	155.232,14	16.230,14		139.002,00
1138.04.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	155.232,14	16.230,14		139.002,00
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	155.232,14	1.137,62		154.094,52
1138.04.1.2.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - MULTA/JUROS		89,11	89,11	
1138.04.1.3.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - DÍVIDA ATIVA		9.066,51	9.066,51	
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1138.04.1.4.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. -D.ATIVA-M./JUROS		5.936,90	5.936,90	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	437.885,08	298.599,47		139.285,61
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	437.885,08	298.599,47		139.285,61
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	437.885,08	298.599,47		139.285,61
1240.00.1.1.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	437.885,08	298.599,47		139.285,61
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	223.681,56	203.145,37		20.536,19
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	808,60	2,00		806,60
1310.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS/FOROS/ LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	808,60	2,00		806,60
1310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	808,60	2,00		806,60
1310.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	808,60	2,00		806,60
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	222.856,30	203.143,37		19.712,93
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	222.772,96	203.143,37		19.629,59
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	222.772,96	203.143,37		19.629,59
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	222.772,96	203.143,37		19.629,59
1322.00.0.0.00	DIVIDENDOS	83,34			83,34
1322.00.1.0.00	DIVIDENDOS	83,34			83,34
1322.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	83,34			83,34
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	16,66			16,66
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	16,66			16,66
1390.00.1.1.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	16,66			16,66
1400.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	9.816,92	16.775,00	6.958,08	
1400.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	9.816,92	16.775,00	6.958,08	
1400.00.1.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	9.816,92	16.775,00	6.958,08	
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.332.084,78	1.424.773,79	92.689,01	
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.315.243,34	1.398.593,79	83.350,45	
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.315.243,34	1.398.593,79	83.350,45	
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.315.243,34	1.398.593,79	83.350,45	
1610.01.1.1.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.294.576,68	1.355.959,36	61.382,68	
1610.01.1.2.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS – MULTAS E JUROS	15.666,66	25.147,93	9.481,27	
1610.01.1.3.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS – DÍVIDA ATIVA	4.833,34	15.767,67	10.934,33	
1610.01.1.4.00	SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS – DÍVIDA ATIVA-M E JUROS	166,66	1.718,83	1.552,17	
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	16.841,44	26.180,00	9.338,56	
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	16.841,44	26.180,00	9.338,56	
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	16.841,44	26.180,00	9.338,56	
1690.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	16.624,76	26.180,00	9.555,24	
1690.99.1.2.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	158,34			158,34
1690.99.1.3.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	50,00			50,00
1690.99.1.4.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	8,34			8,34
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.317.948,20	14.995.869,06		2.322.079,14
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.407.764,78	5.114.539,93		1.293.224,85
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS/ D.F./ MUNICÍPIOS	6.407.764,78	5.114.539,93		1.293.224,85
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	4.379.361,52	2.944.952,50		1.434.409,02
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM	3.461.219,04	2.938.061,70		523.157,34
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.461.219,04	2.938.061,70		523.157,34
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	123.617,44			123.617,44
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	123.617,44			123.617,44
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	115.384,46			115.384,46
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	

				PARA MAIS	PARA MENOS
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	115.384,46			115.384,46
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR	679.140,58	6.890,80		672.249,78
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	679.140,58	6.890,80		672.249,78
1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	27.406,30	43.261,87	15.855,57	
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM	25,92	69,78	43,86	
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	25,92	69,78	43,86	
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	27.380,38	43.192,09	15.811,71	
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	27.380,38	43.192,09	15.811,71	
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.549.625,88	1.684.252,20	134.626,32	
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.549.625,88	1.684.252,20	134.626,32	
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS- SUS- REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	1.549.625,88	1.684.252,20	134.626,32	
1718.04.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	70.168,38	87.689,99	17.521,61	
1718.04.1.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	70.168,38	87.689,99	17.521,61	
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	70.168,38	87.689,99	17.521,61	
1718.05.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	265.039,38	336.976,07	71.936,69	
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	132.234,32	121.190,56		11.043,76
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	132.234,32	121.190,56		11.043,76
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	86.666,66	97.270,40	10.603,74	
1718.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	86.666,66	97.270,40	10.603,74	
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	18.575,36	18.515,11		60,25
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	18.575,36	18.515,11		60,25
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	27.563,04	100.000,00	72.436,96	
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	27.563,04	100.000,00	72.436,96	
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	19.143,24	17.407,30		1.735,94
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	19.143,24	17.407,30		1.735,94
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	19.143,24	17.407,30		1.735,94
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.020,08			97.020,08
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.020,08			97.020,08
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	97.020,08			97.020,08
1720.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES	8.407.096,60	7.650.463,13		756.633,47
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	8.407.096,60	7.650.463,13		756.633,47
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.125.787,82	6.401.939,11		723.848,71
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.294.166,68	5.662.656,25		631.510,43
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.294.166,68	5.662.656,25		631.510,43
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	739.404,82	638.628,74		100.776,08
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	739.404,82	638.628,74		100.776,08
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	72.812,30	73.327,59	515,29	
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	72.812,30	73.327,59	515,29	
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.404,02	27.326,53	7.922,51	
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	19.404,02	27.326,53	7.922,51	
1728.03.0.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	245.863,60	214.860,45		31.003,15
1728.03.1.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	245.863,60	214.860,45		31.003,15
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1728.03.1.1.00	TRANSF.REC.ESTADO P/ PROG.SAÚDE-REP. FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	245.863,60	214.860,45		31.003,15
1728.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	127.807,54	166.293,40	38.485,86	
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG. EDUCAÇÃO	127.807,54	166.293,40	38.485,86	
1728.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS DEST. A PROG. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	127.807,54	166.293,40	38.485,86	
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	907.637,64	867.370,17		40.267,47
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	907.637,64	867.370,17		40.267,47
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	907.637,64	867.370,17		40.267,47
1730.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		7.600,00	7.600,00	
1738.00.0.0.00	TRANSF. DOS MUNICÍPIOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS		7.600,00	7.600,00	
1738.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES		7.600,00	7.600,00	
1738.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS P/ PROG. EDUCAÇÃO		7.600,00	7.600,00	
1738.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROG.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		7.600,00	7.600,00	
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.219,54	4.710,00	1.490,46	
1740.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.219,54	4.710,00	1.490,46	
1740.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	3.219,54	4.710,00	1.490,46	
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.498.994,10	2.218.556,00		280.438,10
1758.00.0.0.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.498.994,10	2.218.556,00		280.438,10
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.498.994,10	2.218.556,00		280.438,10
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.498.994,10	2.218.556,00		280.438,10
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	2.498.994,10	2.218.556,00		280.438,10
1770.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	873,18			873,18
1770.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	873,18			873,18
1770.00.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	873,18			873,18
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.184,82	261.498,41	142.313,59	
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	83,34	9.687,63	9.604,29	
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	83,34	9.687,63	9.604,29	
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	83,34	9.687,63	9.604,29	
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	83,34	2.958,50	2.875,16	
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS		111,58	111,58	
1910.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA		4.976,36	4.976,36	
1910.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO		1.641,19	1.641,19	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	70.055,56	246.556,81	176.501,25	
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	66,66			66,66
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	66,66			66,66
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	66,66			66,66
1921.99.1.1.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	66,66			66,66
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	69.988,90	246.556,81	176.567,91	
1922.09.0.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO		256,25	256,25	
1922.09.1.0.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO		256,25	256,25	
1922.09.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL		256,25	256,25	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	69.988,90	246.300,56	176.311,66	
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	69.988,90	246.300,56	176.311,66	
1922.99.1.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	69.505,56	246.300,56	176.795,00	
1922.99.1.2.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	483,34			483,34

1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	49.045,92	5.253,97		43.791,95
1990.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS-INSC. DÍVIDA ATIVA E REC.ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	46.188,08	5.015,36		41.172,72
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1990.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	3.627,72			3.627,72
1990.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	3.627,72			3.627,72
1990.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	42.560,36	5.015,36		37.545,00
1990.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	42.560,36	5.015,36		37.545,00
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	2.857,84	238,61		2.619,23
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	2.857,84	238,61		2.619,23
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.857,84	238,61		2.619,23
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.323.951,86	544.085,00		779.866,86
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.323.951,86	544.085,00		779.866,86
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.323.951,86	544.085,00		779.866,86
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	1.323.951,86	544.085,00		779.866,86
2418.05.0.0.00	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	166.666,66			166.666,66
2418.05.1.0.00	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	166.666,66			166.666,66
2418.05.1.1.00	TRANSF.DE REC. DESTINADOS A PROG. DE EDUC.- PRINCIPAL	166.666,66			166.666,66
2418.10.0.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.157.285,20	544.085,00		613.200,20
2418.10.1.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS	338.795,66			338.795,66
2418.10.1.1.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	338.795,66			338.795,66
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	818.489,54	544.085,00		274.404,54
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	818.489,54	544.085,00		274.404,54
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.613.827,24	1.987.434,08		626.393,16
7600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA	2.613.827,24	1.987.434,08		626.393,16
7630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS	2.613.827,24	1.987.434,08		626.393,16
7630.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE – INTRA OFSS	2.613.827,24	1.987.434,08		626.393,16
7630.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE – INTRA OFSS	2.613.827,24	1.987.434,08		626.393,16
7630.01.1.1.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE - PRINCIPAL - INTRA	2.613.827,24	1.987.434,08		626.393,16
90000.00.0.0.00	DEDUCOES	-2.253.177,34	-1.867.394,37	385.782,97	
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-2.253.177,34	-1.867.394,37	385.782,97	
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.253.177,34	-1.867.394,37	385.782,97	
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-831.900,58	-592.471,90	239.428,68	
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS	-831.900,58	-592.471,90	239.428,68	
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-828.071,92	-588.990,44	239.081,48	
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM	-692.243,80	-587.612,30	104.631,50	
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM – COTA MENSAL - PRINCIPAL	-692.243,80	-587.612,30	104.631,50	
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR	-135.828,12	-1.378,14	134.449,98	
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-135.828,12	-1.378,14	134.449,98	
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO	-3.828,66	-3.481,46	347,20	
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO	-3.828,66	-3.481,46	347,20	
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº	-3.828,66	-3.481,46	347,20	
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ET	-1.421.276,76	-1.274.922,47	146.354,29	
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADO	-1.421.276,76	-1.274.922,47	146.354,29	
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.421.276,76	-1.274.922,47	146.354,29	
TITULOS		ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-1.258.833,34	-1.132.531,20	126.302,14	
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-1.258.833,34	-1.132.531,20	126.302,14	
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-147.880,96	-127.725,75	20.155,21	
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-147.880,96	-127.725,75	20.155,21	
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-14.562,46	-14.665,52		103,06
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-14.562,46	-14.665,52		103,06
TOTAL GERAL		24.653.687,88	21.316.113,88	0,00	3.337.574,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:78CE2AA4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
ANEXO XII COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA 2º. BIMESTRE - CONSOLIDADO

ANEXO XII									Exercício: 2018
COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA									
2º. Bimestre - CONSOLIDADO									
TITULOS		Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	22.969.086,12	20.651.989,17		2.317.096,95	137.814.516,80	42.180.928,36		95.633.588,44
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00			21.170.908,69	0,00		21.170.908,69
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	0,00	0,00			18.594.526,02	0,00		18.594.526,02
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00			4.294.830,32	0,00		4.294.830,32
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00			4.294.830,32	0,00		4.294.830,32
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0,00	0,00			4.294.830,32	0,00		4.294.830,32
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	715.805,06	650.173,83		65.631,23	4.294.830,32	1.024.775,05		3.270.055,27
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	0,00			14.299.695,70	0,00		14.299.695,70
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	0,00	0,00			6.260.818,55	0,00		6.260.818,55

	ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS								
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00			4.978.339,36	0,00		4.978.339,36
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	642.038,10	442.567,15		199.470,95	3.852.228,64	452.667,68		3.399.560,96
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	1.746,36	904,39		841,97	10.478,17	1.999,90		8.478,27
1118.01.1.3.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	126.841,72	166.630,52	39.788,80		761.050,31	266.461,66		494.588,65
1118.01.1.4.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	59.097,04	66.966,80	7.869,76		354.582,24	101.543,37		253.038,87
1118.01.4.0.00	IMPOSTO- TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS/DIREITOS IMÓVEIS	0,00	0,00			1.282.479,19	0,00		1.282.479,19
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	213.746,54	463.094,12	249.347,58		1.282.479,19	560.496,52		721.982,67
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	141,61	141,61		0,00	211,79	211,79	
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00			8.038.877,15	0,00		8.038.877,15
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00			8.038.877,15	0,00		8.038.877,15
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	1.116.666,66	1.206.431,30	89.764,64		6.700.000,00	2.135.380,17		4.564.619,83
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	135.828,12	6.555,28		129.272,84	814.968,70	15.150,61		799.818,09
1118.02.3.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	19.404,02	26.157,60	6.753,58		116.424,10	105.672,19		10.751,91
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	67.914,06	11.464,26		56.449,80	407.484,35	19.233,94		388.250,41
1120.00.0.0.00	TAXAS	0,00	0,00			1.644.989,87	0,00		1.644.989,87
1121.00.0.0.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00			623.738,29	0,00		623.738,29
1121.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00			623.738,29	0,00		623.738,29
1121.01.1.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00			623.738,29	0,00		623.738,29
1121.01.1.1.01	TAXAS DE INSP, CONTR E FISC - PRINCIPAL- FISCALIZAÇÃO SANIT	12.571,20	40.540,98	27.969,78		75.427,25	63.329,07		12.098,18
1121.01.1.1.02	TAXAS DE INSP, CONT E FISC - PRINCIPAL-FUNC ESTAB COMERC	48.709,02	141.811,10	93.102,08		292.254,07	230.148,04		62.106,03
	TITULOS	Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1121.01.1.1.03	TAXAS DE INSP, CONTR E FISC - PRINCIPAL-EXEC OBRAS	13.591,36	9.471,37		4.119,99	81.548,12	17.330,79		64.217,33
1121.01.1.1.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR E FISCALIZAÇÃO -OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	763,44	763,44		0,00	1.818,06	1.818,06	
1121.01.1.2.01	TAXA INSP CONTR FISC - MULTAS E JUROS- FISC SANITÁRIA	166,66	280,48	113,82		1.000,00	280,48		719,52
1121.01.1.2.02	TAXA INSP CONTR FISC - MULTAS E JUROS- FUNC EST COMERC	3.384,04	0,00		3.384,04	20.304,25	0,00		20.304,25
1121.01.1.2.03	TAXA INSP CONTR FISC - MULTAS E JUROS- EXEC OBRAS	166,66	2,03		164,63	1.000,00	6,37		993,63
1121.01.1.2.04	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONT E FISC - OUTRAS-MULTAS E JUROS	0,00	0,00			0,00	0,50	0,50	
1121.01.1.3.01	TAXAS DE INSP CONTR FISC - DíVIDA ATIVA- FISC SANITÁRIA	166,66	0,00		166,66	1.000,00	34,12		965,88
1121.01.1.3.02	TAXAS DE INSP CONTR FISC - DíVIDA ATIVA- FUNC ESTAB COMERC	12.189,88	43,68		12.146,20	73.139,28	46,46		73.092,82
1121.01.1.3.03	TAXAS DE INSP CONTR FISC - DíVIDA ATIVA- EXEC OBRAS	1.666,66	402,20		1.264,46	10.000,00	4.555,63		5.444,37
1121.01.1.4.01	TAXA DE INSP CONTR FISC - DíV AT-MULTAS E JUROS - FISC SANIT	166,66	420,62	253,96		1.000,00	550,83		449,17
1121.01.1.4.02	TAXA INSP CONTR FISC- DíV AT-MULTAS E JUROS-FUNC ESTAB COMER	11.010,88	115,66		10.895,22	66.065,32	128,77		65.936,55
1121.01.1.4.03	TAXA DE INSP CONTR FISC - DíV AT-MULTAS E JUROS-EXEC OBRAS	166,66	4.175,32	4.008,66		1.000,00	7.817,13	6.817,13	
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00			1.021.251,58	0,00		1.021.251,58
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00			1.021.251,58	0,00		1.021.251,58
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00			1.021.251,58	0,00		1.021.251,58
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PREST DE SERV - PRINCIPAL- LIMPEZA PÚBLIC- PMSGO	179,84	101,78		78,06	1.079,00	204,73		874,27
1122.01.1.1.02	TAXAS PELA PREST DE SERV - PRINCIPAL- LIMPEZA PÚBLIC- SAAE	155.000,00	182.702,80	27.702,80		930.000,00	343.556,47		586.443,53
1122.01.1.1.03	TAXAS PELA PREST DE SERV- OUTRAS TAXAS-PMSGO- PRINCIPAL	12.412,10	5.563,11		6.848,99	74.472,58	7.410,17		67.062,41
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	0,00	18,86	18,86		0,00	37,71	37,71	
1122.01.1.2.01	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-SAAE - MULTAS E JUROS	1.916,66	0,00		1.916,66	11.500,00	0,00		11.500,00
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0,00	4.750,71	4.750,71		0,00	8.249,69	8.249,69	
	TITULOS	Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1122.01.1.3.01	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS-SAAE - DíVIDA ATIVA	616,66	0,00		616,66	3.700,00	2.004,39		1.695,61
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	2.846,93	2.846,93		0,00	4.586,71	4.586,71	
1122.01.1.4.01	TAXAS PELA PREST SERV-SAAE - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	83,34	0,00		83,34	500,00	0,00		500,00
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00			931.392,80	0,00		931.392,80
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA ESTADOS/D.F /MUNICÍPIOS	0,00	0,00			931.392,80	0,00		931.392,80
1138.04.0.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00			931.392,80	0,00		931.392,80
1138.04.1.0.00	CONTRIB. MELHORIA P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00			931.392,80	0,00		931.392,80
1138.04.1.1.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - PRINCIPAL	155.232,14	1.137,62		154.094,52	931.392,80	7.716,85		923.675,95
1138.04.1.2.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - MULTA/JUROS	0,00	89,11	89,11		0,00	162,10	162,10	
1138.04.1.3.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. - DÍVIDA ATIVA	0,00	9.066,51	9.066,51		0,00	17.059,40	17.059,40	
1138.04.1.4.00	CONTRIB. MELH. P/ PAVIM. E OBRAS COMPLEM. -D. ATIVA-M./JUROS	0,00	5.936,90	5.936,90		0,00	8.581,20	8.581,20	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00			2.627.310,50	0,00		2.627.310,50
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00			2.627.310,50	0,00		2.627.310,50
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00			2.627.310,50	0,00		2.627.310,50
1240.00.1.1.00	CONTRIB P/ CUSTEIO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	437.885,08	298.599,47		139.285,61	2.627.310,50	476.783,80		2.150.526,70
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00			1.342.089,51	0,00		1.342.089,51
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00			4.851,50	0,00		4.851,50
1310.01.0.0.00	ALUGUÉIS/ARRENDAMENTOS /FOROS/ LAUDÊMIOS/ TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00			4.851,50	0,00		4.851,50
1310.01.1.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00			4.851,50	0,00		4.851,50

1310.01.1.1.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	808,60	2,00		806,60	4.851,50	4,00		4.847,50
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00			1.337.138,01	0,00		1.337.138,01
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00			1.336.638,01	0,00		1.336.638,01
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00			1.336.638,01	0,00		1.336.638,01
1321.00.1.1.01	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.-PMSGO-PRINCIPAL	55.394,46	30.941,63		24.452,83	332.366,78	61.618,19		270.748,59
TITULOS		Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1321.00.1.1.02	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANC.CONV.FEDERAIS - PRINCIPAL	16.666,66	0,00		16.666,66	100.000,00	3.161,97		96.838,03
1321.00.1.1.03	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANC.-COSIP - PRINCIPAL	16.666,66	0,00		16.666,66	100.000,00	0,00		100.000,00
1321.00.1.1.04	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.-FMS REC PROPRIOS- PRINCIPAL	1.192,48	1.113,36		79,12	7.154,91	5.005,99		2.148,92
1321.00.1.1.05	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.FMS PAB - PRINCIPAL	2.000,00	2.555,37	555,37		12.000,00	4.429,38		7.570,62
1321.00.1.1.06	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.FMS MAC FEDERAL - PRINCIPAL	4.769,94	4.603,53		166,41	28.619,63	10.666,13		17.953,50
1321.00.1.1.07	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.FMS VIG - PRINCIPAL	2.384,98	621,42		1.763,56	14.309,83	1.055,65		13.254,18
1321.00.1.1.08	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.-FUNSAUDE- PRINCIPAL	1.261,26	437,09		824,17	7.567,57	1.052,83		6.514,74
1321.00.1.1.09	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.-FEMSGO-PRINCIPAL	2.910,60	2.100,81		809,79	17.463,62	4.179,16		13.284,46
1321.00.1.1.10	REMUNERAçãO DE DEP. BANC. FEMSGO QSE - PRINCIPAL	1.940,40	909,94		1.030,46	11.642,41	2.175,13		9.467,28
1321.00.1.1.11	REMUNERAçãO DE DEP. BANC. FEMSGO FNDE PNAE - PRINCIPAL	232,84	115,75		117,09	1.397,09	115,88		1.281,21
1321.00.1.1.12	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.FEMSGO FNDE PNATE - PRINCIPAL	194,04	30,95		163,09	1.164,24	31,27		1.132,97
1321.00.1.1.13	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.FEMSGO FNDE OUTROS - PRINCIPAL	2.910,60	1.265,93		1.644,67	17.463,62	1.408,19		16.055,43
1321.00.1.1.14	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.FEMSGO CONV.ESTADO - PRINCIPAL	737,36	581,22		156,14	4.424,12	1.011,17		3.412,95
1321.00.1.1.15	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.-FUNDEB 60% - PRINCIPAL	4.174,66	113.595,33	109.420,67		25.047,93	117.462,52	92.414,59	
1321.00.1.1.16	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.-FUNDEB 40% - PRINCIPAL	4.074,84	0,00		4.074,84	24.449,06	0,00		24.449,06
1321.00.1.1.17	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.- FNAS - PRINCIPAL	7.778,10	2.017,27		5.760,83	46.668,64	3.118,78		43.549,86
1321.00.1.1.18	REMUNERAçãO DE DEP. BANC.FMAS FEAS - PRINCIPAL	897,04	66,69		830,35	5.382,27	115,54		5.266,73
1321.00.1.1.20	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS- FMIS - PRINCIPAL	1.795,66	765,76		1.029,90	10.774,00	1.909,49		8.864,51
1321.00.1.1.21	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS- FMDCA - PRINCIPAL	0,16	211,04	210,88		1,00	435,20	434,20	
1321.00.1.1.22	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-FMI - PRINCIPAL	15,32	7,82		7,50	91,97	20,64		71,33
1321.00.1.1.23	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-FHIS - PRINCIPAL	8.209,34	176,10		8.033,24	49.256,09	383,93		48.872,16
TITULOS		Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1321.00.1.1.24	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-FIC - PRINCIPAL	31,36	9,35		22,01	188,10	19,27		168,83
1321.00.1.1.25	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-FUNGAB - PRINCIPAL	3.264,84	523,43		2.741,41	19.589,03	973,19		18.615,84
1321.00.1.1.26	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-FUNDESG - PRINCIPAL	95,24	89,21		6,03	571,46	143,13		428,33
1321.00.1.1.27	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-FUNPESG - PRINCIPAL	427,72	221,83		205,89	2.566,37	354,66		2.211,71
1321.00.1.1.28	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-FEHS - PRINCIPAL	0,16	12,05	11,89		1,00	41,84	40,84	
1321.00.1.1.29	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-FDM - PRINCIPAL	910,58	0,00		910,58	5.463,43	0,00		5.463,43
1321.00.1.1.30	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS-SAAE - PRINCIPAL	60.000,00	32.837,63		27.162,37	360.000,00	62.482,29		297.517,71
1321.00.1.1.31	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANC.FMS INVEST - PRINCIPAL	8.333,34	2.946,39		5.386,95	50.000,00	6.651,74		43.348,26
1321.00.1.1.32	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANC.FMS FIS - PRINCIPAL	2.500,00	148,25		2.351,75	15.000,00	752,03		14.247,97
1321.00.1.1.33	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANC.FMS MAC EST - PRINCIPAL	833,34	974,75	141,41		5.000,00	2.089,33		2.910,67
1321.00.1.1.34	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANC.FMS CONV FEDERAL - PRINCIPAL	1.835,64	3.103,26	1.267,62		11.013,84	23.557,13	12.543,29	
1321.00.1.1.35	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANC.-FUNDERSUL - PRINCIPAL	8.333,34	0,00		8.333,34	50.000,00	0,00		50.000,00
1321.00.1.1.36	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS - PRINCIPAL	0,00	160,21	160,21		0,00	599,72	599,72	
1322.00.0.0.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00			500,00	0,00		500,00
1322.00.1.0.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00			500,00	0,00		500,00
1322.00.1.1.00	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	83,34	0,00		83,34	500,00	0,00		500,00
1390.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00			100,00	0,00		100,00
1390.00.1.0.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00			100,00	0,00		100,00
1390.00.1.1.01	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS- SAAE - PRINCIPAL	16,66	0,00		16,66	100,00	0,00		100,00
1400.00.0.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00			58.901,48	0,00		58.901,48
1400.00.1.0.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00			58.901,48	0,00		58.901,48
1400.00.1.1.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	9.816,92	16.775,00	6.958,08		58.901,48	41.947,00		16.954,48
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00			7.992.508,54	0,00		7.992.508,54
1610.00.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00			7.891.460,17	0,00		7.891.460,17
TITULOS		Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1610.01.0.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00			7.891.460,17	0,00		7.891.460,17
1610.01.1.0.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00			7.891.460,17	0,00		7.891.460,17
1610.01.1.1.01	SERVIçOS ADMINIST E COMERCIAIS GERAIS ÁGUA - PRINCIPAL	877.500,00	896.180,40	18.680,40		5.265.000,00	1.620.350,28		3.644.649,72
1610.01.1.1.02	SERVIçOS ADMINIST E COMERCIAIS GERAIS -ESGOTO - PRINCIPAL	393.166,66	437.517,96	44.351,30		2.359.000,00	791.795,43		1.567.204,57
1610.01.1.1.03	SERVIçOS ADMINIST E COMERCIAIS GERAIS -RELIG ÁGUA - PRINCIPA	9.000,00	10.676,00	1.676,00		54.000,00	18.146,72		35.853,28
1610.01.1.1.04	SERVIçOS ADM E COMERCIAIS GERAIS-	14.910,02	11.585,00		3.325,02	89.460,17	27.467,00		61.993,17

	AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL								
1610.01.1.2.01	SERVIçOS ADMINISTS E COMERC GERAIS-SAAE - MULTAS E JUROS	15.666,66	25.147,93	9.481,27		94.000,00	46.706,15		47.293,85
1610.01.1.3.01	SERVIçOS ADMINISTR E COMERC GERAIS-SAAE - DíVIDA ATIVA	4.833,34	15.767,67	10.934,33		29.000,00	58.961,37	29.961,37	
1610.01.1.4.01	SERVIçOS ADMINISTRS E COMERC GERAIS-SAAE - DíVIDA ATIVA	166,66	1.718,83	1.552,17		1.000,00	2.777,35	1.777,35	
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00			101.048,37	0,00		101.048,37
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00			101.048,37	0,00		101.048,37
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00			101.048,37	0,00		101.048,37
1690.99.1.1.01	OUTROS SERVIçOS - LIG ÁGUA - PRINCIPAL	3.333,34	2.225,00		1.108,34	20.000,00	4.425,00		15.575,00
1690.99.1.1.02	OUTROS SERVIçOS- DESLIGAÇÃO - PRINCIPAL	333,34	504,00	170,66		2.000,00	896,00		1.104,00
1690.99.1.1.03	OUTROS SERVIçOS- EXPEDIENTE - PRINCIPAL	3.333,34	4.545,00	1.211,66		20.000,00	8.698,97		11.301,03
1690.99.1.1.04	OUTROS SERVIçOS-REATIV LIGAÇÃO - PRINCIPAL	1.000,00	1.275,00	275,00		6.000,00	1.875,00		4.125,00
1690.99.1.1.05	OUTROS SERVIçOS- ANÁLISE FÍSICO/QUIM - PRINCIPAL	333,34	187,00		146,34	2.000,00	748,00		1.252,00
1690.99.1.1.06	OUTROS SERVIçOS-ANÁLISE BACTERIOLÓGICO - PRINCIPAL	333,34	94,00		239,34	2.000,00	376,00		1.624,00
1690.99.1.1.07	OUTROS SERVIçOS- COLETA AMOSTRA - PRINCIPAL	83,34	0,00		83,34	500,00	0,00		500,00
1690.99.1.1.08	OUTROS SERVIçOS- VENDA DE EDITAIS - PRINCIPAL	83,34	0,00		83,34	500,00	0,00		500,00
1690.99.1.1.09	OUTROS SERVIçOS- LIG ESGOTO - PRINCIPAL	4.166,66	2.650,00		1.516,66	25.000,00	5.575,00		19.425,00
1690.99.1.1.10	OUTROS SERVIçOS- FUNGAB - PRINCIPAL	3.624,72	0,00		3.624,72	21.748,37	0,00		21.748,37
1690.99.1.1.11	OUTROS SERVIÇOS - PMSGO- PRINCIPAL	0,00	14.700,00	14.700,00		0,00	23.570,00	23.570,00	
1690.99.1.2.01	OUTROS SERVIçOS- SAAE - MULTAS E JUROS	158,34	0,00		158,34	950,00	0,00		950,00
1690.99.1.3.01	OUTROS SERVIçOS- SAAE - DíVIDA ATIVA	50,00	0,00		50,00	300,00	311,53	11,53	
1690.99.1.4.01	OUTROS SERVIçOS-SAAE- DíVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	8,34	0,00		8,34	50,00	0,00		50,00
	TITULOS	Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00			103.907.689,22	0,00		103.907.689,22
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00			38.446.588,86	0,00		38.446.588,86
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECÍFICAS ESTADOS/D.F./MUNICÍPIOS	0,00	0,00			38.446.588,86	0,00		38.446.588,86
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00			26.276.169,11	0,00		26.276.169,11
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FPM	0,00	0,00			20.767.314,26	0,00		20.767.314,26
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.461.219,04	2.938.061,70		523.157,34	20.767.314,26	6.697.228,06		14.070.086,20
1718.01.3.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00			741.704,60	0,00		741.704,60
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	123.617,44	0,00		123.617,44	741.704,60	0,00		741.704,60
1718.01.4.0.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00			692.306,75	0,00		692.306,75
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	115.384,46	0,00		115.384,46	692.306,75	0,00		692.306,75
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO ITR	0,00	0,00			4.074.843,50	0,00		4.074.843,50
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	679.140,58	6.890,80		672.249,78	4.074.843,50	250.557,24		3.824.286,26
1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINAN.-EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00			164.437,87	0,00		164.437,87
1718.02.2.0.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00			155,58	0,00		155,58
1718.02.2.1.00	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	25,92	69,78	43,86		155,58	125,66		29,92
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0,00	0,00			164.282,29	0,00		164.282,29
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	27.380,38	43.192,09	15.811,71		164.282,29	85.790,78		78.491,51
1718.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00			9.297.755,32	0,00		9.297.755,32
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00			9.297.755,32	0,00		9.297.755,32
1718.03.1.1.01	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – PAB FIXO	115.877,30	118.734,00	2.856,70		695.263,78	237.468,00		457.795,78
1718.03.1.1.02	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – PSF BUCAL	54.521,40	128.730,00	74.208,60		327.128,44	175.560,00		151.568,44
1718.03.1.1.03	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – PACS	137.924,24	121.249,78		16.674,46	827.545,44	238.873,78		588.671,66
1718.03.1.1.04	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – PSF	139.515,48	332.603,76	193.088,28		837.092,94	463.553,76		373.539,18
1718.03.1.1.05	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – NASF	46.569,64	40.000,00		6.569,64	279.417,84	80.000,00		199.417,84
	TITULOS	Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1718.03.1.1.06	TRANSFERêNCIA DE REC DO SUS – At Saúde Sist.Penitenciário	32.783,24	28.158,46		4.624,78	196.699,40	56.316,92		140.382,48
1718.03.1.1.07	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – PMAQ	130.395,00	116.400,00		13.995,00	782.369,95	232.800,00		549.569,95
1718.03.1.1.08	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – Teto MAC Amb e Hosp	290.381,00	699.374,66	408.993,66		1.742.286,03	1.406.152,09		336.133,94
1718.03.1.1.09	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – CEO	28.485,60	0,00		28.485,60	170.913,60	0,00		170.913,60
1718.03.1.1.10	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – Saúde Mental-CAPS	66.416,46	0,00		66.416,46	398.498,74	0,00		398.498,74
1718.03.1.1.11	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – Brasil sem Miséria	15.000,00	0,00		15.000,00	90.000,00	0,00		90.000,00
1718.03.1.1.12	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – SAMU	47.301,20	43.838,00		3.463,20	283.807,21	87.676,00		196.131,21
1718.03.1.1.13	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – REDE VIVER SEM LIMITES-CER	302.120,00	0,00		302.120,00	1.812.720,00	0,00		1.812.720,00
1718.03.1.1.14	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – TETO MELHOR EM CASA -SAD	86.320,00	0,00		86.320,00	517.920,00	0,00		517.920,00
1718.03.1.1.15	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – FARMÁCIA BÁSICA	22.381,90	23.661,97	1.280,07		134.291,42	35.492,97		98.798,45
1718.03.1.1.16	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS – PISO VIG SANITÁRIA	6.666,66	1.272,15		5.394,51	40.000,00	1.272,15		38.727,85
1718.03.1.1.17	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS –	26.966,76	30.229,42	3.262,66		161.800,53	50.002,54		111.797,99

	VIG EPID E AMB EM SAÚDE								
1718.04.0.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	0,00	0,00			421.010,29	0,00		421.010,29
1718.04.1.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	0,00	0,00			421.010,29	0,00		421.010,29
1718.04.1.1.01	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	46.602,62	87.689,99	41.087,37		279.615,73	94.007,44		185.608,29
1718.04.1.1.02	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PROT SOC ESP MÉDIA COMPL	13.565,76	0,00		13.565,76	81.394,56	0,00		81.394,56
1718.04.1.1.03	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNAS-PROT SOC ESP ALTA COMPLEX	10.000,00	0,00		10.000,00	60.000,00	0,00		60.000,00
1718.05.0.0.0.00	TRANSF. RECURSOS -FUNDO NACIONAL DO DESENV. EDUCAÇÃO-FNDE	0,00	0,00			1.590.236,30	0,00		1.590.236,30
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00			793.405,92	0,00		793.405,92
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	132.234,32	121.190,56		11.043,76	793.405,92	293.086,59		500.319,33
1718.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE	0,00	0,00			520.000,00	0,00		520.000,00
1718.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNAE - PRINCIPAL	86.666,66	97.270,40	10.603,74		520.000,00	97.270,40		422.729,60
	TITULOS	Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1718.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE	0,00	0,00			111.452,11	0,00		111.452,11
1718.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES PNATE - PRINCIPAL	18.575,36	18.515,11		60,25	111.452,11	18.515,11		92.937,00
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	0,00	0,00			165.378,27	0,00		165.378,27
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL	27.563,04	100.000,00	72.436,96		165.378,27	100.000,00		65.378,27
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0,00	0,00			114.859,47	0,00		114.859,47
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0,00	0,00			114.859,47	0,00		114.859,47
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	19.143,24	17.407,30		1.735,94	114.859,47	34.814,60		80.044,87
1718.10.3.1.00	TRANS.CONVÊNIOS DA UNIÃO DEST. PROG.ASSIST. SOCIAL- RINCIPAL	0,00	0,00			0,00	9.704,24	9.704,24	
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00			582.120,50	0,00		582.120,50
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00			582.120,50	0,00		582.120,50
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	97.020,08	0,00		97.020,08	582.120,50	0,00		582.120,50
1720.00.0.0.00	TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ETIDADES	0,00	0,00			50.442.579,53	0,00		50.442.579,53
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADOS/D.F/MUNICÍPIOS	0,00	0,00			50.442.579,53	0,00		50.442.579,53
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00			42.754.726,88	0,00		42.754.726,88
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00			37.765.000,00	0,00		37.765.000,00
1728.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS- FONTE 00 - PRINCIPAL	62.324,14	26.614,48		35.709,66	373.944,83	54.740,22		319.204,61
1728.01.1.1.02	COTA-PARTE DO ICMS-FONTE 01 - PRINCIPAL	1.831.957,58	1.677.845,04		154.112,54	10.991.745,45	3.450.962,97		7.540.782,48
1728.01.1.1.03	COTA-PARTE DO ICMS- FONTE 02 - PRINCIPAL	4.399.884,96	3.958.196,73		441.688,23	26.399.309,72	8.141.151,25		18.258.158,47
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00			4.436.428,98	0,00		4.436.428,98
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	739.404,82	638.628,74		100.776,08	4.436.428,98	3.129.129,04		1.307.299,94
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	0,00			436.873,80	0,00		436.873,80
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	72.812,30	73.327,59	515,29		436.873,80	162.485,67		274.388,13
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00			116.424,10	0,00		116.424,10
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	19.404,02	27.326,53	7.922,51		116.424,10	58.913,61		57.510,49
1728.03.0.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00			1.475.181,62	0,00		1.475.181,62
1728.03.1.0.00	TRANSF. REC. DO ESTADO P/ PROG. SAÚDE- REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	0,00			1.475.181,62	0,00		1.475.181,62
	TITULOS	Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1728.03.1.1.01	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE- SAÚDE DA FAMÍLIA	86.096,32	73.950,60		12.145,72	516.577,91	110.925,90		405.652,01
1728.03.1.1.02	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-ABF	10.539,82	18.105,92	7.566,10		63.238,96	18.105,92		45.133,04
1728.03.1.1.03	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-PPI ESTADUAL MAC	20.522,54	0,00		20.522,54	123.135,24	0,00		123.135,24
1728.03.1.1.04	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-CONTRATUALIZAÇÃO HOSP	78.427,90	109.028,58	30.600,68		470.567,35	109.028,58		361.538,77
1728.03.1.1.05	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-CAPS	8.382,54	0,00		8.382,54	50.295,21	3.600,00		46.695,21
1728.03.1.1.06	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-AT SAUDE SIST PENITENC	5.005,08	2.815,85		2.189,23	30.030,44	5.631,70		24.398,74
1728.03.1.1.07	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-CEO	7.683,98	0,00		7.683,98	46.103,94	3.300,00		42.803,94
1728.03.1.1.08	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-VIG SAÚDE	3.686,42	0,00		3.686,42	22.118,57	0,00		22.118,57
1728.03.1.1.09	TRANSF REC ESTADO P/ PROGR DE SAúDE-SAMU	25.519,00	10.959,50		14.559,50	153.114,00	21.919,00		131.195,00
1728.10.0.0.00	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADO/DIST. FEDERAL E SUAS E ENTIDADES	0,00	0,00			766.845,20	0,00		766.845,20
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/ PROG. EDUCAÇÃO	0,00	0,00			766.845,20	0,00		766.845,20
1728.10.2.1.01	TRANSF DE CONV DOS ESTADOS DEST A PROG EDUC - SED MS	127.807,54	166.293,40	38.485,86		766.845,20	166.293,40		600.551,80
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00			5.445.825,83	0,00		5.445.825,83
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00			5.445.825,83	0,00		5.445.825,83
1728.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - FUNDERSUL LINEAR	214.535,86	165.557,28		48.978,58	1.287.215,11	333.999,09		953.216,02
1728.99.1.1.02	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS- FUNDERSUL ICMS	157.819,92	178.119,38	20.299,46		946.919,52	316.583,26		630.336,26
1728.99.1.1.03	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS – FIS INVEST SOCIAIS	101.062,50	97.438,00		3.624,50	606.375,00	196.688,25		409.686,75
1728.99.1.1.04	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS -FIS SAÚDE	416.666,66	398.610,00		18.056,66	2.500.000,00	804.633,75		1.695.366,25

1728.99.1.1.05	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS - FEAS	17.552,70	27.645,51	10.092,81		105.316,20	36.421,86		68.894,34
1738.10.2.1.00	TRANSF.CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DEST. PROG.EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	0,00	7.600,00	7.600,00		0,00	7.600,00	7.600,00	
1740.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00			19.317,21	0,00		19.317,21
1740.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00			19.317,21	0,00		19.317,21
1740.00.1.1.01	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS- FMCDA - PRINCIPAL	3.025,50	0,00		3.025,50	18.152,97	0,00		18.152,97
1740.00.1.1.02	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS- FUNSAUD - PRINCIPAL	97,02	4.710,00	4.612,98		582,12	12.590,00	12.007,88	
			0,00			582,12	0,00		582,12
TITULOS		Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1740.00.1.1.03	TRANSFERêNCIAS DE INSTITUIçõES PRIVADAS- FMI - PRINCIPAL	97,02			97,02				
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00			14.993.964,54	0,00		14.993.964,54
1758.00.0.0.00	TRANSF. DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00			14.993.964,54	0,00		14.993.964,54
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00			14.993.964,54	0,00		14.993.964,54
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00			14.993.964,54	0,00		14.993.964,54
1758.01.1.1.01	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 60%	1.908.151,66	1.923.817,78	15.666,12		11.448.909,93	4.176.513,75		7.272.396,18
1758.01.1.1.02	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - 40%	590.842,44	294.738,22		296.104,22	3.545.054,61	913.226,63		2.631.827,98
1770.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00			5.239,08	0,00		5.239,08
1770.00.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00			5.239,08	0,00		5.239,08
1770.00.1.1.01	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS-FEMSGO - PRINCIPAL	776,16	0,00		776,16	4.656,96	0,00		4.656,96
1770.00.1.1.02	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FíSICAS-FMI - PRINCIPAL	97,02	0,00		97,02	582,12	0,00		582,12
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			715.108,86	0,00		715.108,86
1910.00.0.0.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00			500,00	0,00		500,00
1910.01.0.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00			500,00	0,00		500,00
1910.01.1.0.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00			500,00	0,00		500,00
1910.01.1.1.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA- PRINCIPAL	0,00	2.202,74	2.202,74		0,00	2.202,74	2.202,74	
1910.01.1.1.01	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAçãO ESPECíFICA SAAE- PRINCIPAL	83,34	755,76	672,42		500,00	1.458,84	958,84	
1910.01.1.2.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0,00	111,58	111,58		0,00	111,58	111,58	
1910.01.1.3.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	4.976,36	4.976,36		0,00	6.757,54	6.757,54	
1910.01.1.4.00	MULTAS PREVISTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA-M.E JURO	0,00	1.641,19	1.641,19		0,00	2.885,37	2.885,37	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00			420.333,35	0,00		420.333,35
1921.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00			400,00	0,00		400,00
1921.99.0.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00			400,00	0,00		400,00
1921.99.1.0.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00			400,00	0,00		400,00
1921.99.1.1.01	OUTRAS INDENIZAçõES SAAE-PRINCIPAL	66,66	0,00		66,66	400,00	0,00		400,00
			0,00			419.933,35	0,00		419.933,35
TITULOS		Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
1922.00.0.0.00	RESTITUIÇÕES	0,00							
1922.09.1.1.00	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO - PRINCIPAL	0,00	256,25	256,25		0,00	4.299,57	4.299,57	
1922.99.0.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00			419.933,35	0,00		419.933,35
1922.99.1.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00			419.933,35	0,00		419.933,35
1922.99.1.1.01	OUTRAS RESTITUIçõES PMSGO - PRINCIPAL	28.185,54	29.175,60	990,06		169.113,25	33.995,05		135.118,20
1922.99.1.1.02	OUTRAS RESTITUIçõES SAAE - PRINCIPAL	40.183,34	18.709,32		21.474,02	241.100,00	33.644,23		207.455,77
1922.99.1.1.03	OUTRAS RESTITUIçõES FMS - PRINCIPAL	194,04	1.292,70	1.098,66		1.164,24	18.692,76	17.528,52	
1922.99.1.1.04	OUTRAS RESTITUIçõES FMAS- PRINCIPAL	0,00	0,00			0,00	370,00	370,00	
1922.99.1.1.05	OUTRAS RESTITUIçõES FHIS- PRINCIPAL	554,56	0,00		554,56	3.327,38	0,00		3.327,38
1922.99.1.1.06	OUTRAS RESTITUIçõES FUNSAUDE-PRINCIPAL	388,08	0,00		388,08	2.328,48	0,00		2.328,48
1922.99.1.1.08	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FEMSGO PRINCIPAL	0,00	197.122,94	197.122,94		0,00	197.122,94	197.122,94	
1922.99.1.2.01	OUTRAS RESTITUIçõES-SAAE - MULTAS E JUROS	483,34	0,00		483,34	2.900,00	0,00		2.900,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00			294.275,51	0,00		294.275,51
1990.12.0.0.00	ENCARGOS LEGAIS-INSC. DÍVIDA ATIVA E REC.ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00			277.128,46	0,00		277.128,46
1990.12.1.0.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00			21.766,30	0,00		21.766,30
1990.12.1.1.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	3.627,72	0,00		3.627,72	21.766,30	0,00		21.766,30
1990.12.2.0.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00			255.362,16	0,00		255.362,16
1990.12.2.1.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	42.560,36	5.015,36		37.545,00	255.362,16	38.529,82		216.832,34
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00			17.147,05	0,00		17.147,05
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00			17.147,05	0,00		17.147,05
1990.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS PMSGO - PRIMáRIAS - PRINCIPAL	2.774,50	38,61		2.735,89	16.647,05	301,22		16.345,83
1990.99.1.1.02	OUTRAS RECEITAS SAAE - PRIMáRIAS - PRINCIPAL	83,34	0,00		83,34	500,00	0,00		500,00
1990.99.1.1.03	OUTRAS RECEITAS FUNDESG - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	200,00	200,00		0,00	2.200,00	2.200,00	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.323.951,86	544.085,00		779.866,86	7.943.711,08	1.176.193,61		6.767.517,47
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00			7.943.711,08	0,00		7.943.711,08
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00			7.943.711,08	0,00		7.943.711,08
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICA DE EST/DF/MUN	0,00	0,00			7.943.711,08	0,00		7.943.711,08
2418.05.0.0.00	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00			1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
2418.05.1.0.00	TRANSF DE RECURSOS DEST. A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00			1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
TITULOS		Orçada	Arrecadada no	Diferença	Diferença para	Orçada	Arrecadada no	Diferença	Diferença para

		no Bim	Bim	para Mais	Menos	no Exerc	Exerc	para Mais	Menos
2418.05.1.1.00	TRANSF.DE REC. DESTINADOS A PROG. DE EDUC.- PRINCIPAL	166.666,66	0,00		166.666,66	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
2418.10.0.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00			6.943.711,08	0,00		6.943.711,08
2418.10.1.0.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/O SISTEMA ÚNICO DE SAUDE-SUS	0,00	0,00			2.032.773,90	0,00		2.032.773,90
2418.10.1.1.00	TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	338.795,66	0,00		338.795,66	2.032.773,90	582.777,50		1.449.996,40
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00	0,00			4.910.937,18	0,00		4.910.937,18
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	818.489,54	544.085,00		274.404,54	4.910.937,18	593.416,11		4.317.521,07
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	2.613.827,24	1.987.434,08		626.393,16	15.682.963,30	3.880.211,02		11.802.752,28
7600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA	0,00	0,00			15.682.963,30	0,00		15.682.963,30
7630.00.0.0.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - INTRA OFSS	0,00	0,00			15.682.963,30	0,00		15.682.963,30
7630.01.0.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE – INTRA OFSS	0,00	0,00			15.682.963,30	0,00		15.682.963,30
7630.01.1.0.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE – INTRA OFSS	0,00	0,00			15.682.963,30	0,00		15.682.963,30
7630.01.1.1.01	SERVIçOS DE ATENDIMENTO à SAúDE – PRINCIPAL (INTRA)	2.322.398,80	1.681.000,00		641.398,80	13.934.392,74	3.231.000,00		10.703.392,74
7630.01.1.1.02	SERVIçOS DE ATENDIMENTO à SAúDE – PRINCIPAL (INTRA)	213.000,54	197.405,50		15.595,04	1.278.003,21	394.811,00		883.192,21
7630.01.1.1.03	SERVIçOS DE ATENDIMENTO à SAúDE – PRINCIPAL (INTRA)	78.427,90	109.028,58	30.600,68		470.567,35	254.400,02		216.167,33
90000.00.0.0.0	DEDUCOES	0,00	-1.867.394,37		1.867.394,37	-13.519.063,99	-4.384.213,59	9.134.850,40	
91000.00.0.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	0,00	-1.867.394,37		1.867.394,37	-13.519.063,99	-4.384.213,59	9.134.850,40	
91700.00.0.0.0	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	-1.867.394,37		1.867.394,37	-13.519.063,99	-4.384.213,59	9.134.850,40	
91710.00.0.0.0	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	-592.471,90		592.471,90	-4.991.403,45	-1.396.519,85	3.594.883,60	
91718.00.0.0.0	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO- ESPECÍFICAS ESTADOS	0,00	-592.471,90		592.471,90	-4.991.403,45	-1.396.519,85	3.594.883,60	
91718.01.0.0.0	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	-588.990,44		588.990,44	-4.968.431,55	-1.389.556,93	3.578.874,62	
91718.01.2.0.0	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM	0,00	-587.612,30		587.612,30	-4.153.462,85	-1.339.445,52	2.814.017,33	
91718.01.5.0.0	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ITR	0,00	-1.378,14		1.378,14	-814.968,70	-50.111,41	764.857,29	
91718.06.0.0.0	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO	0,00	-3.481,46		3.481,46	-22.971,90	-6.962,92	16.008,98	
TITULOS		Orçada no Bim	Arrecadada no Bim	Diferença para Mais	Diferença para Menos	Orçada no Exerc	Arrecadada no Exerc	Diferença para Mais	Diferença para Menos
91718.06.1.0.0	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO	0,00	-3.481,46		3.481,46	-22.971,90	-6.962,92	16.008,98	
91720.00.0.0.0	(R) DEDUCOES DA TRANSF.ESTADOS/DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ET	0,00	-1.274.922,47		1.274.922,47	-8.527.660,54	-2.987.693,74	5.539.966,80	
91728.00.0.0.0	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-ESPECÍFICA ESTADO	0,00	-1.274.922,47		1.274.922,47	-8.527.660,54	-2.987.693,74	5.539.966,80	
91728.01.0.0.0	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	-1.274.922,47		1.274.922,47	-8.527.660,54	-2.987.693,74	5.539.966,80	
91728.01.1.0.0	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	0,00	-1.132.531,20		1.132.531,20	-7.553.000,00	-2.329.370,79	5.223.629,21	
91728.01.2.0.0	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	0,00	-127.725,75		127.725,75	-887.285,79	-625.825,81	261.459,98	
91728.01.3.0.0	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0,00	-14.665,52		14.665,52	-87.374,75	-32.497,14	54.877,61	
TOTAL GERAL		26.906.865,22	21.316.113,88	0,00	5.590.751,34	147.922.127,19	42.853.119,40	0,00	105.069.007,79

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito
501.677.901-53

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS007766/O-5
639.015.101-25

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:49D0880A



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 3 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.149.442,14	5.519.016,89	5.324.232,76	5.007.919,65	5.874.558,45	5.123.644,35	5.744.685,00	4.958.908,69	5.072.293,60	7.037.527,84	4.983.053,25	10.387.811,16	70.183.093,78	65.167.400,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	320.893,22	430.466,91	313.046,37	270.552,93	516.428,30	443.585,98	393.029,53	407.416,43	451.231,29	334.577,13	273.238,27	472.503,02	4.626.969,38	6.320.000,00
IPTU	3.366,80	0,00	0,00	35.123,61	264.036,54	26.745,02	26.054,69	51.566,17	21.758,98	20.307,69	9.522,05	3.153,81	461.635,36	350.000,00
ISS	264.009,69	137.852,70	244.952,24	186.754,85	191.229,74	324.504,20	311.007,43	248.708,14	230.005,68	240.616,77	208.224,79	213.395,24	2.801.261,47	3.860.000,00
ITBI	14.966,41	168.726,25	11.312,32	14.418,01	20.488,54	8.407,13	10.740,00	58.436,51	165.339,56	4.500,00	10.500,00	82.218,63	570.053,36	1.200.000,00
IRRF	29.459,76	8.082,07	38.091,24	29.889,26	34.138,70	80.312,29	39.054,57	44.895,20	32.499,25	65.789,37	43.774,08	172.307,87	618.293,66	750.000,00
Outras receitas Tributárias	9.090,56	115.805,89	18.690,57	4.367,20	6.534,78	3.617,34	6.172,84	3.810,41	1.627,82	3.363,30	1.217,35	1.427,47	175.725,53	160.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	22.480,32	69.165,76	65.284,70	77.497,79	65.057,34	61.865,73	54.412,01	56.502,28	52.845,43	53.816,66	62.053,48	0,00	640.981,50	530.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.593,71	22.007,08	28.213,49	17.326,46	19.887,55	13.213,02	14.558,17	11.607,23	8.458,20	7.405,71	7.363,34	7.211,13	178.845,09	333.900,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	615,56	0,00	260,10	0,00	173,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,06	5.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.652.861,75	4.984.602,13	4.631.619,34	4.355.757,55	4.968.772,15	4.305.767,44	4.983.158,64	4.158.411,45	4.100.409,15	6.184.329,76	4.624.307,41	8.187.424,42	60.137.421,19	57.438.500,00
Cota Parte do FPM	1.546.635,71	1.982.745,37	1.242.311,46	1.496.774,10	1.697.831,86	1.564.918,35	2.020.550,53	1.370.725,10	1.150.947,41	1.304.351,92	1.341.617,30	2.581.347,12	19.300.756,23	18.900.000,00
Cota Parte do ICMS	778.638,37	462.871,95	969.130,23	770.678,61	892.250,13	754.280,48	925.433,69	817.689,77	796.301,30	988.584,75	793.268,14	1.056.630,61	10.005.758,03	9.500.000,00
Cota Parte do IPVA	77.909,73	577.917,84	143.156,27	146.761,64	107.461,87	135.276,11	70.921,34	58.634,62	68.570,66	37.093,75	38.047,10	25.175,97	1.486.926,90	800.000,00
Cota Parte do ITR	471.043,34	38.344,03	222.133,38	18.279,99	28.579,77	31.337,78	24.775,76	27.554,12	139.143,00	1.123.192,43	450.522,78	483.694,48	3.058.600,86	2.600.000,00
Transf. da LC 87/1996	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	2.637,29	31.647,48	29.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	6.610,38	8.004,03	6.289,76	7.594,90	7.126,14	7.164,88	8.048,87	7.531,86	8.044,91	10.152,86	8.290,39	84.858,98	88.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.368.123,93	1.180.006,63	1.387.583,03	1.217.466,03	1.389.964,92	1.203.812,68	1.315.254,64	1.206.830,21	1.153.880,49	1.527.920,01	1.202.423,62	1.621.590,75	15.774.856,94	17.000.000,00
Outras Transferências Correntes	407.873,38	733.468,64	656.663,65	696.870,13	842.451,41	606.378,61	616.420,51	666.291,47	781.397,14	1.192.504,70	785.638,32	2.408.057,81	10.394.015,77	8.521.500,00
Outras Receitas Correntes	131.613,14	12.775,01	285.453,30	286.784,92	304.153,01	299.212,18	299.353,25	324.971,30	459.349,53	457.398,58	16.090,75	1.720.672,59	4.597.827,56	540.000,00
DEDUÇÕES (II)	575.372,80	612.903,22	515.873,64	487.026,23	545.752,11	497.689,93	446.478,55	455.448,12	431.519,86	691.171,94	525.218,46	672.506,57	6.456.961,43	6.203.400,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	575.372,80	612.903,22	515.873,64	487.026,23	545.752,11	497.689,93	446.478,55	455.448,12	431.519,86	691.171,94	525.218,46	672.506,57	6.456.961,43	6.203.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	4.574.069,34	4.906.113,67	4.808.359,12	4.520.893,42	5.328.806,34	4.625.954,42	5.298.206,45	4.503.460,57	4.640.773,74	6.346.355,90	4.457.834,79	9.715.304,59	63.726.132,35	58.964.000,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E80CCD05

CONTABILIDADE
RREO ANEXO 13 - 6º BIM/2017 MIRANDA/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8E8FABCC